



Relatório e Contas Consolidadas | 2025



## Banco Finantia PRINCIPAIS INDICADORES DE ATIVIDADE

IFRS <sup>(1)</sup>

Milhões de Euros	31.12.2025	31.12.2024	Varição
<b>BALANÇO</b>			
Ativo total	2 736,2	2 482,6	+ 10 %
Carteira de títulos e empréstimos	2 520,2	2 213,6	+ 14 %
Depósitos de clientes	1 321,1	1 070,9	+ 23 %
Capital próprio	514,0	484,4	+ 6 %
Valores sob administração <sup>(2)</sup>	1 863,5	1 516,2	+ 23 %
<b>RESULTADOS</b>			
Margem financeira líquida de coberturas	51,5	46,3	+ 11 %
Produto bancário	71,2	65,5	+ 9 %
Lucro líquido, antes de impostos	39,0	36,4	+ 7 %
Lucro líquido	29,4	25,3	+ 16 %
<b>RENTABILIDADE, em %</b>			
Rentabilidade dos capitais próprios médios (ROE) <sup>(3)</sup>	7,8	7,8	+ 0,0 pp
Rentabilidade do ativo médio (ROA) <sup>(3)</sup>	1,5	1,5	+ 0,0 pp
<b>SOLVABILIDADE (BIS IV, fully loaded), em %</b>			
Rácio CET1 <sup>(4)</sup>	22,7	22,7	+ 0,0 pp
Rácio de Solvabilidade Total <sup>(4)</sup>	22,7	22,7	+ 0,0 pp
<b>LIQUIDEZ E ALAVANCAGEM, em %</b>			
Rácio de cobertura de liquidez (LCR) <sup>(5)</sup>	1 264	2 233	- 968,9 pp
Rácio de financiamento estável (NSFR) <sup>(4) (6)</sup>	121	123	- 1,3 pp
Rácio de alavancagem regulamentar <sup>(4) (7)</sup>	17	18	- 1,0 pp
<b>EFICIÊNCIA / QUALIDADE DOS ATIVOS</b>			
Cost-to-Income (%)	39,6	39,5	+ 0,1 pp
Rácio NPE (%) <sup>(8)</sup>	0,60	1,19	- 0,6 pp
Rácio NPE líquido de imparidade (%) <sup>(9)</sup>	0,42	0,64	- 0,2 pp
<b>VALORES POR AÇÃO (Euros)</b>			
Lucro líquido	0,20	0,17	+ 0,03 cts
Valor contabilístico	3,43	3,23	+ 0,20 cts
N.º médio ponderado de ações em circulação (milhões)	150	150	n.a.
N.º de ações no final do ano (milhões)	150	150	n.a.

<sup>(1)</sup> Normas Internacionais de Relato Financeiro

<sup>(2)</sup> Depósitos de clientes e guarda de valores

<sup>(3)</sup> Valores antes de impostos

<sup>(4)</sup> Rácio estimado incorpora a proposta de distribuição de dividendos

<sup>(5)</sup> Ativos líquidos de elevada qualidade e não onerados do Grupo (HQLA) / *Outflows* líquidos num período de *stress* de 30 dias (valor médio)

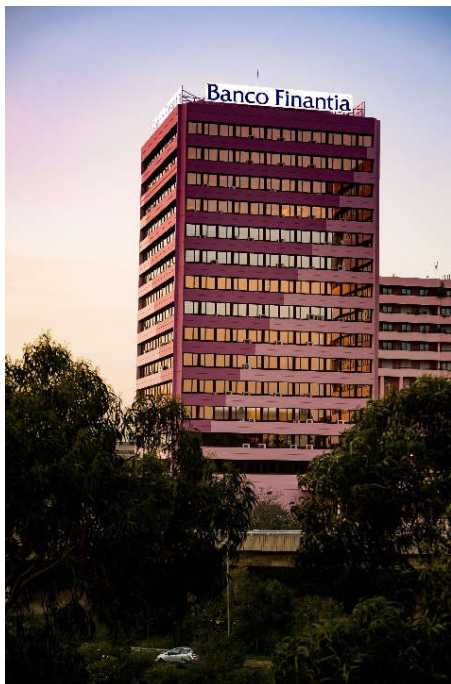
<sup>(6)</sup> Financiamento estável disponível / Financiamento estável requerido

<sup>(7)</sup> Fundos Próprios Tier I / Ativos em Balanço e Extrapatrimoniais (medida de exposição de acordo com Basel III para 2024 e Basel IV para 2025)

<sup>(8)</sup> Rácio NPE (Non-performing exposures), exposições não-produtivas em função do ativo total

<sup>(9)</sup> Rácio NPE líquido de imparidade (Non-performing exposures net of impairment), exposições não-produtivas líquidas de imparidade em função do ativo total

## O Banco Finantia em Síntese



O Banco Finantia é um banco independente, com larga experiência nacional e internacional de mais de 38 anos, e é um importante operador em Portugal nas áreas de banca de investimento e banca privada.

O Banco Finantia sempre apresentou uma sólida situação financeira com rácios de capital superiores à média do setor. A estabilidade e sustentabilidade de seu modelo de negócio têm merecido a confiança de clientes e contrapartes ao longo dos anos.

O Banco opera em dois importantes nichos de mercado:

*Corporate & Investment Banking* – produtos de renda fixa e operações de mercado de capitais para empresas e investidores; empréstimos e reestruturações financeiras; e serviços de assessoria financeira com foco nas operações de Fusões e Aquisições.

*Private Banking* – serviços personalizados de qualidade para clientes afluentes e de elevado património.

O Banco Finantia tem como principais unidades operacionais um banco em Portugal com uma sucursal em Espanha e subsidiárias no Reino Unido, Estados Unidos e Malta.

A performance do Banco Finantia, o seu sucesso, a qualidade e a competência profissional da sua equipa têm sido reconhecidos ao longo dos anos através da atribuição de um vasto número de prémios internacionais.

## Prémios

A performance do Banco Finantia tem sido reconhecida por diversas entidades internacionais através da atribuição de prémios que evidenciam a competência profissional das suas equipas e a qualidade do seu desempenho.



## Índice

1	Enquadramento Macroeconómico .....	6
1.1	Economia Mundial.....	6
1.2	Península Ibérica .....	6
2	Atividades Operacionais .....	7
2.1	Mercado de Capitais .....	7
2.2	Corporate Banking .....	8
2.3	Corporate Finance .....	8
2.4	Banca Privada.....	11
3	Atividades de Suporte.....	12
3.1	Tesouraria.....	12
3.2	Operações .....	13
3.3	Desenvolvimento e Suporte Aplicacional.....	14
3.4	Sistemas e Telecomunicações.....	15
3.5	Recursos Humanos.....	15
4	Gestão de Riscos .....	17
5	Síntese Financeira.....	22
5.1	Resultados Consolidados.....	22
5.2	Balanço Consolidado .....	23
5.3	Capital Regulatório.....	23
5.4	Capital Económico .....	24
5.5	Desenvolvimentos Regulatórios .....	25
5.6	Ações Próprias.....	25
6	Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação .....	25
6.1	Responsabilidade Social .....	25
6.2	Mecenato Cultural .....	26
6.3	Educação .....	26
7	Perspetivas Futuras.....	27
8	Aplicação de Resultados .....	27
9	Observações Finais .....	28

## Relatório do Conselho de Administração | 2025

### 1 Enquadramento Macroeconómico

#### 1.1 Economia Mundial

O ano de 2025 foi marcado por transformações profundas no contexto económico e político internacional. A tomada de posse da Administração Trump trouxe alterações significativas ao comércio global, com destaque para o aumento substancial das tarifas aplicadas a diversos parceiros comerciais. Paralelamente, verificou-se uma adoção acelerada de tecnologias de Inteligência Artificial (IA), contribuindo para um crescimento expressivo do investimento em *data centers* e semicondutores. O ambiente internacional assistiu ainda a uma redução da confiança no dólar, que depreciou 13% face ao euro, bem como à maior valorização anual do ouro desde 1979 (+65%).

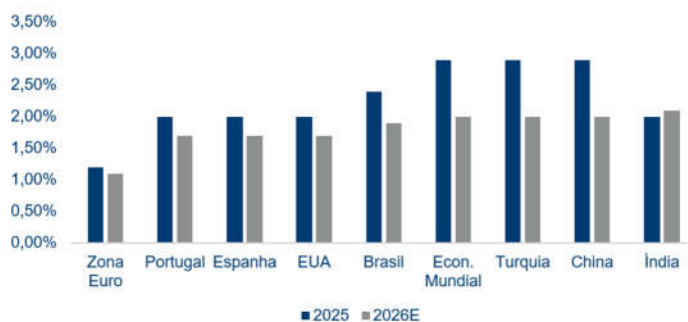
Ao nível da política monetária, os principais bancos centrais mantiveram uma postura expansionista. O Banco Central Europeu reduziu a sua taxa diretora de 3% para 2% ao longo do ano, enquanto a Reserva Federal diminuiu o intervalo dos *Fed Funds* de 4,25%–4,50% para 3,50%–3,75%. A conjugação da política monetária acomodatória, do potencial económico da IA e do reforço do investimento europeu em defesa suportou o crescimento dos ativos de risco, sobretudo na Europa. Contudo, a incerteza associada ao aumento de tarifas e ao acréscimo das tensões geopolíticas gerou alguma volatilidade nos mercados financeiros.

Segundo o FMI, o crescimento mundial em 2025 deverá ter-se situado em 3,2%, ligeiramente abaixo dos 3,3% registados em 2024. Nas economias avançadas, estima-se um crescimento de 1,6%, e nos países em

desenvolvimento de 4,2%. Estima-se que os EUA tenham crescido 2,0%, a Zona Euro 1,2% e o Reino Unido 1,3%. A China deverá ter crescido 4,8%, a Índia 6,6%, o Brasil 2,4% e a Turquia 3,5%.

Para 2026, o FMI antecipa um crescimento global relativamente estável, em torno de 3,1%. Nos EUA o crescimento está projetado em 2,1%; na Zona Euro, 1,1%; no Reino Unido, 1,3%; na China, 4,2%; na Índia, 6,2%; no Brasil, 1,9%; e na Turquia, 3,7%.

**Crescimento Económico Global - FMI (2025-2026)**



Fonte: FMI – World Economic Outlook

#### 1.2 Península Ibérica

Estima-se que em 2025 o crescimento do PIB português tenha sido de 2,0%. A projeção para 2026 é de 2,3%. Espera-se que o investimento, as exportações e o consumo privado sejam os principais contributos positivos para o crescimento em 2026. Calcula-se que a inflação tenha atingido 2,4% em 2025 e prevê-se que se reduza para 2,1% em 2026. A dívida pública (em percentagem do PIB) no final de 2025 estima-se em cerca de 90,2%, tendo caído de 96,9% no final de 2024 e é esperado que continue a cair em 2026. A taxa de desemprego de 6,1% em 2025 deve manter-se quase inalterada em 2026. O consumo privado deverá crescer 2,7% em 2026 (3,4% em 2025), e o investimento deverá crescer

5,5% (3,6% em 2025). Calcula-se que a balança corrente tenha tido um saldo positivo de 1,1% do PIB em 2025 e a expectativa é de 0,7% para 2026.

Em relação à economia espanhola, estima-se que o PIB tenha crescido 2,9% em 2025. A projeção para 2026 é de 2%. A inflação em 2025 é estimada em 2,4% e em 2026 antecipa-se em 2%. A dívida pública (em percentagem do PIB) estima-se em 100,4% no final de 2025 e a taxa de desemprego em 10,8%, com uma ligeira diminuição para 10,7% prevista para 2026.

## 2 Atividades Operacionais

Apesar das tensões geopolíticas e da diminuição do comércio global em 2025, os cortes das principais taxas de juro e a resiliência da economia americana e da maioria das economias emergentes contribuíram para a manutenção do crescimento global e para a performance positiva dos mercados de capitais, tanto de ações, como de obrigações.

Neste contexto, a postura do Banco Finantia manteve-se conservadora, consolidando a sua posição nos mercados onde atua.

A carteira de obrigações e de empréstimos aumentou cerca de 14%, mantendo uma performance positiva, acompanhando a evolução dos mercados e beneficiando do aumento da qualidade creditícia dos ativos detidos. Apesar do aumento desta carteira, o Banco manteve um rácio de capital sólido (22,7%, idêntico ao de 31/12/2024) e um confortável colchão de liquidez.

A área de Mercado de Capitais conseguiu duplicar o seu volume de transações de intermediação e melhorar a performance da carteira de *trading* face ao ano anterior.

Na atividade com clientes *Corporate*, a área de renda fixa manteve uma presença ativa nos mercados primários participando em inúmeras emissões de *Eurobonds*, *Capital*

*Call Facilities* e empréstimos sindicados no mercado português e internacional e de Pagarés no mercado espanhol.

Na área de assessoria financeira a atividade focou-se na área de M&A e avaliações, com trabalhos em vários setores e em operações *cross-border* apoiando investidores internacionais em aquisições em Portugal.

Finalmente, a Banca Privada continuou com sucesso a sua política da diversificação de produtos, de aumento de ativos mobiliários nas carteiras de clientes, de crescimento das comissões e de aumento dos depósitos. A reputação do Banco em termos de estabilidade e de gestão patrimonial conservadora tem tido um impacto positivo junto dos clientes nesta área.

### 2.1 Mercado de Capitais

Num contexto de incerteza, a atividade de *trading* do Departamento de Mercado de Capitais voltou a evidenciar resiliência, independentemente do ciclo económico ou das condições de mercado. Destaca-se o crescimento significativo na intermediação de obrigações, suportado pela adoção de plataformas eletrónicas que reforçam a liquidez e a transparência do mercado, fatores que permitiram alcançar um volume transacionado de €9.5 mil milhões, mais que duplicando o *turnover* do ano anterior.

Nos mercados primários, o Banco Finantia continuou a consolidar a sua participação como entidade colocadora em programas de papel comercial e *Pagarés* de empresas portuguesas e espanholas. Durante o ano de 2025 foram colocados mais de €290 milhões destes instrumentos, um acréscimo de 14% face ao ano anterior.

O Banco participou ainda como entidade colocadora numa emissão de obrigações destinadas a investidores de retalho, a qual foi complementada com duas colocações adicionais dirigidas a investidores

institucionais. O mercado de capitais português continua a registar níveis reduzidos de emissão de dívida, tendo em conta os níveis elevados de liquidez que o crédito bancário continua a proporcionar às empresas nacionais.

No que diz respeito à carteira própria de obrigações é de salientar mais diversificação e um aumento em cerca de €200 milhões para €2.097 milhões. O contributo para os resultados aumentou em relação a 2024.

## 2.2 Corporate Banking

O Banco Finantia voltou a registar um aumento do volume e do número de transações na carteira de empréstimos. O Banco manteve o foco da sua atividade nas geografias onde atua há décadas, com destaque para a consolidação da sua atividade em Portugal e Espanha.

Em Portugal, o Banco manteve-se ativo num segmento onde foi pioneiro – o financiamento intercalar de fundos de capital de risco, tendo: (i) concedido um total de aproximadamente €17,5 milhões de financiamento a pedidos de utilização feitos no âmbito das *Capital Call Lending Facilities*, e, (ii) renovado, por mais três anos, uma *Capital Call Lending Facility* no montante de €15 milhões, celebrada com um fundo de capital de risco português.

No mercado internacional, o Banco participou em mais de uma dezena de empréstimos sindicados com mais de €200 milhões. Destas transações, o Banco atuou como *Arranger* numa operação primária relativa a uma *facility* de \$200 milhões e participou como *Lender* em várias operações em mercado primário que totalizaram, cerca de € 2 mil milhões. Destacam-se, em particular, duas operações: i) a operação com uma instituição financeira do Paraguai, destinada ao reforço de financiamento sustentável ao

setor agrícola e ii) uma operação no âmbito de um *Blue Loan* no Brasil, apoiando o uso sustentável e a proteção dos recursos hídricos. De notar que o Banco aumentou ainda de forma significativa a utilização de *Credit Risk Insurance* (CRI) para efeitos de mitigação de risco de crédito.

O Banco Finantia terminou o ano com um valor de balanço da carteira de empréstimos de aproximadamente €423 milhões e conta com um pipeline robusto de transações para 2026.

## 2.3 Corporate Finance

A área de Corporate Finance continuou a intensificar o seu posicionamento estratégico em operações de assessoria financeira – fusões e aquisições, em particular em operações *cross-border*, avaliações e reestruturações.

A cobertura geográfica global do Banco, fortalecida pelas suas parcerias para desenvolvimento de negócios nos principais mercados de atuação (Portugal e Espanha) e globalmente na rede Terra Alliance, materializou-se num crescimento de oportunidades e transações. O Banco Finantia manteve a sua participação no *Steering Committee* da Terra Alliance, rede internacional de fusões & aquisições que cobre mais de 40 países e que conta com 15 entidades membros.

De destacar o papel do Banco em diversas transações como *financial advisor* exclusivo junto de investidores nacionais e internacionais no estudo de avaliação, de aquisição ou alienação de empresas de referência em Portugal, nomeadamente:

- > Prestação de assessoria financeira a uma entidade pública portuguesa na atualização da avaliação financeira da principal empresa de aviação nacional,












bem como da área de saúde integrada no mesmo grupo empresarial;

- > Prestação de assessoria financeira aos acionistas de uma empresa portuguesa do sector da eficiência energética na alienação de 100% do capital social da empresa, junto de uma entidade de referência no mercado de *private equity* em Portugal;
- > Prestação de assessoria financeira a um grupo europeu líder em cuidados oncológicos avançados no processo de aquisição de uma entidade portuguesa de referência nas áreas de medicina nuclear e radioterapia, reconhecida pela sua forte orientação para a inovação e pela elevada qualidade clínica;
- > Prestação de assessoria financeira a um dos principais operadores de *private equity* em Portugal na aquisição de uma participação maioritária numa empresa líder nacional na área da metalomecânica de precisão de chapa fina.

O Banco continuou a fomentar as suas relações com fundos de investimento internacionais, fundos de capital de risco e gestoras de ativos nacionais e internacionais com vista a assessorar essas entidades em futuros investimentos.

O foco na atividade internacional é essencial para o desenvolvimento desta área de negócio e, como tal, o Banco continuará durante 2026 a reforçar a sua equipa e as suas parcerias de negócio com o objetivo de ampliar tanto a cobertura geográfica como o leque de atividades.

## Exemplos de transações

<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>MOTAENGIL</b></p> <p>Exchange Offer / Sustainability-Linked Bond 2025-2030</p> <p>Placement Entity</p> <p>EUR 123,499,500</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>FINCANTIERI</b> The sea ahead</p> <p>Fincantieri Schuldschein Loan Agreement July 2025</p> <p>Lender</p> <p>EUR 116,000,000</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>UZBEKNEFTGAZ</b></p> <p>JSC Uzbekneftegaz Facility Agreement March 2025</p> <p>Lender</p> <p>USD 80,000,000</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>AEGEA</b></p> <p>Aegea Credit Agreement March 2025</p> <p>Lender</p> <p>USD 600,000,000</p>
<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Amethyst HEALTHCARE</b></p> <p>Acquisition of</p>  <p><b>JULIO TEIXEIRA, S.A.</b></p> <p>Financial Advisor</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>ENERGIE</b> ENERGIA ALTA TENDENCIA</p> <p>Disposal to</p>  <p><b>Horizon Equity Partners</b></p> <p>Financial Advisor</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>sunenergy</b> Ligue-se ao sol</p>  <p><b>soriguë</b></p> <p>Financial advisor to SunEnergy on the disposal of a 70% stake to Soriguë</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>EQUISTONE</b></p>  <p><b>GARDENGATE</b></p> <p>Financial advisor to Equistone on the acquisition of Gardengate from Crest Capital Partners</p>
<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>GRUPO VISABEIRA</b></p> <p>Commercial Paper</p> <p>Lead Manager &amp; Arranger</p> <p>EUR 5,000,000</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Talgo</b></p> <p>Commercial Paper (Pagars)</p> <p>Dealer</p> <p>EUR 150,000,000</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Agrobank</b></p> <p>Agrobank Term Loan Facility December 2025</p> <p>Arranger</p> <p>USD 235,000,000</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>ppc</b></p> <p>Public Power Corporation Facility Agreement December 2025</p> <p>Lender</p> <p>EUR 450,000,000</p>
<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>SUDAMERIS</b></p> <p>Banco Sudameris, FMO A/B Syndicated Senior Unsecured Term Loan Facility, September 2025</p> <p>Lender</p> <p>EUR 370,000,000</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Cunext GROUP</b></p> <p>Commercial Paper (Pagars)</p> <p>Dealer</p> <p>EUR 50,000,000</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>Bi BANCO INDUSTRIAL</b></p> <p>Banco Industrial DPR Funding Series 2025 – 1B Purchase Agreement em Setembro de 2025</p> <p>Lender</p> <p>USD 1,000,000,000</p>	<p><b>Banco Finantia</b></p>  <p><b>CSG CZECHOSLOVAK GROUP</b></p> <p>Czechoslovak Group Senior Term Loan Facility May 2025</p> <p>Lender</p> <p>EUR 350,000,000</p>

## 2.4 Banca Privada

O Banco Finantia registou no exercício uma subida de 20,2% nos recursos de clientes neste segmento, com aumentos de, respetivamente, 19,5% nos depósitos e 25,4% no valor dos ativos sob administração. As comissões obtidas aumentaram 16,8% relativamente a 2024.



Esta evolução refletiu o foco estratégico da instituição nesta área de negócio e assentou, nomeadamente, na melhoria gradual do serviço ao cliente e no reforço da capacidade comercial da instituição, alicerçados no aumento do investimento em marketing sobretudo digital, nos mercados onde está presente e na consolidação da presença e reconhecimento do Finantia Private.

Para esta evolução convergiram vários fatores:

- > O investimento efetuado no aumento da notoriedade da marca “Finantia Private” e dos nossos produtos e serviços;
- > A segmentação da base de clientes, diferenciando os clientes com conhecimentos, patrimónios mais elevados, nível de sofisticação maior e perfil mais propenso ao risco (segmento Premium) dos clientes mais conservadores, meramente depositantes;

- > A alteração do modelo orgânico e a identificação de Gestores especializados para cada segmento, com base no perfil dos vários *Bankers*, *know-how* e nível de especialização;
- > Uma equipa comercial experiente e qualificada, focada na prestação de um serviço de elevada qualidade e capaz de oferecer aos clientes uma oferta personalizada e à medida das suas necessidades;
- > Um modelo de incentivos diretamente associado à performance individual de cada Gestor, avaliada através de diversos indicadores e do cumprimento de objetivos específicos, coerentes com as linhas de orientação estratégica da Instituição;
- > A ênfase permanente na formação da equipa comercial, nos planos técnico regulatório e comportamental;
- > A melhoria do serviço de execução de ordens e do serviço de ‘Consultoria para Investimento’, alinhada com os perfis de risco dos clientes e com as suas preferências em termos de sustentabilidade;
- > A definição de soluções de remuneração dos instrumentos adequadas às necessidades dos clientes, competitivas face a instituições concorrentes e produtos;
- > A parceria firmada com a plataforma *Allfunds* que alarga a oferta de Fundos disponível para clientes a um universo de mais de 150’000 fundos;
- > O reforço do investimento na marca e na comunicação, sustentado por: i) consolidação do posicionamento da marca através de várias campanhas para novos produtos, ii) desenvolvimento

do novo site institucional do Banco e iii) aumento da presença em redes sociais com conteúdos mais frequentes e especializados;

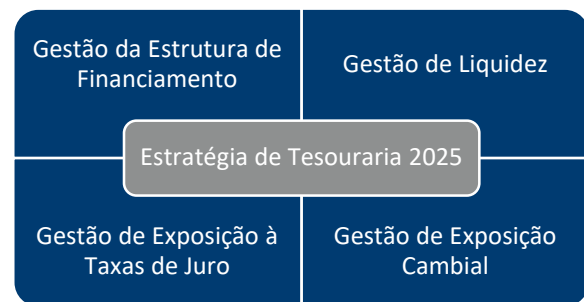
- > Evolução contínua das funcionalidades dos canais digitais, o que resultou num aumento da interação dos clientes com o Banco através da APP e do *Homebanking*, bem como na automatização e simplificação de processos.

Em 2026 o Banco irá prosseguir a aposta estratégica na atividade de Banca Privada, tendo presente o objetivo de aumento da base de depósitos de clientes e reforço dos ativos sobre gestão que potenciarão o aumento do produto bancário com menores requisitos de capital. Neste contexto, pretende-se manter o elevado ritmo de crescimento dos recursos de clientes, quer dos ativos mobiliários, quer dos depósitos, melhorando a qualidade do serviço e o leque de produtos disponibilizados. Estes objetivos estão alicerçados no reforço do reconhecimento da marca e no upgrade dos meios digitais disponibilizados. Em suma, consolidar a imagem e a notoriedade de um banco sólido, focado na excelência e na discrição que o caracterizam ao longo dos anos.

### 3 Atividades de Suporte

#### 3.1 Tesouraria

Em 2025, o Departamento de Tesouraria prosseguiu a execução da estratégia definida, assente em quatro vetores fundamentais:



Cumprindo os princípios de prudência, foram mantidas margens confortáveis face aos limites regulamentares e internos, assegurando o funcionamento eficiente das áreas de negócio.

A estrutura de financiamento registou um reforço da base de depósitos, que passou a representar 59,5% do passivo, face aos 53,6% verificados em 2024. Em contrapartida, o financiamento colateralizado (Repos) diminuiu de 40,9% para 36,2% do passivo.

No segmento de Repos, observou-se um aumento do financiamento de longo prazo, que evoluiu de 23% para 32% sobre o total destas operações.

Relativamente aos rácios de liquidez, o LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), indicador de curto prazo, situou-se em 2633% em dezembro, com a média do ano de 2025 em 1264% (vs 2233% em 2024). O NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), indicador de longo prazo, atingiu 121.3%, em linha com o nível de 2024 (122.6%). Ambos os rácios permanecem confortavelmente acima dos mínimos regulamentares (100%).

No âmbito da gestão do risco de taxa de juro, foram realizadas operações de cobertura direcionadas para horizontes de médio e longo prazo, com o objetivo de mitigar o impacto da normalização das inclinações das curvas das taxas em EUR e USD. A vida média das novas operações realizadas durante o ano foi de 7,8 anos, sendo 37% denominadas em EUR e 63% em USD, permitindo manter um elevado nível de cobertura, o cumprimento dos limites regulamentares existentes e a mitigação dos riscos associados à volatilidade das taxas tendo em consideração o contexto macroeconómico referido.

Relativamente ao risco cambial, e tendo em consideração que o Banco manteve a estratégia de apenas ter exposição a ativos denominados em EUR e USD, e mitigar o risco associado à volatilidade cambial do par EUR/USD, o departamento de Tesouraria executou durante o ano várias dezenas de operações, recorrendo para este efeito a instrumentos de cobertura cambial quer no mercado spot, quer através de instrumentos derivados.

No que concerne ao relacionamento com contrapartes financeiras, o departamento de Tesouraria desenvolveu com sucesso um esforço na abertura de novas linhas de atividade, o que permitiu o cumprimento dos parâmetros de diversificação existentes quer em operações nos mercados de taxa de juro e cambial, quer no financiamento colateralizado.

A estratégia implementada permitiu ao Banco manter uma posição sólida em termos de liquidez, estabilidade de financiamento e cobertura de riscos financeiros, garantindo o cumprimento dos requisitos regulamentares e internos, e reforçando a resiliência face a cenários adversos.

### 3.2 Operações

O ano de 2025 ficou marcado pela implementação do projeto das transferências imediatas na vertente ordenante, implementação da funcionalidade VOP (*Verification of Payee*) no âmbito das Transferências SEPA e a migração dos processos de comunicações SWIFT para o novo *standard* ISO 20022.

Ao nível do volume de processamento de operações foi novamente um ano exigente, consequência da crescente atividade com destaque para as operativas de colocação de papel comercial/*Pagarés*, empréstimos transacionáveis, em mercado primário e secundário, transações em mercado de capitais de renda fixa e transações de Banca Privada.

Com o foco no reforço da qualidade e robustez dos processos operacionais, foram desenvolvidas diversas iniciativas, entre as quais se destacam os projetos de:

- > desenvolvimento de novos processos operacionais suportados em meios digitais no âmbito da abertura e atualização de dados de clientes;
- > centralização da plataforma de subscrição de fundos de investimento e operativa relacionada;
- > reformulação do processo de registo e manutenção dos dados dos valores mobiliários transacionados;
- > revisão do esquema global dos sistemas de informação que suportam a atividade do Banco (projeto transversal que conta com a participação direta do Departamento Operações).

Antecipando o ano de 2026, destacamos com maior relevância no Departamento de Operações:

- > a revisão periódica dos processos operacionais de suporte à atividade no âmbito do Corporate & Investment Banking por forma a assegurar a manutenção de elevados níveis de segurança, eficácia e eficiência;
- > a continuação do projeto de revisão do esquema global dos sistemas de informação que suportam a atividade do Banco.

O Departamento de Operações continuará focado na mitigação do risco operacional e na formação contínua dos colaboradores, alinhado com a estratégia e objetivos definidos pelo Banco e com os standards de mercado.

### **3.3 Desenvolvimento e Suporte Aplicacional**

O exercício de 2025 foi marcado por um conjunto de projetos estruturantes que reforçam a capacidade da organização para responder às exigências do mercado, melhorar a experiência dos clientes e assegurar o cumprimento rigoroso das normas regulatórias. Estes projetos refletem a visão estratégica de inovação, resiliência e eficiência operacional do Banco.

No âmbito da modernização dos serviços, concretizámos a entrada em operação do projeto de transferências imediatas, disponibilizando aos clientes a possibilidade de realizar operações em tempo real. Esta evolução representa um marco significativo na transformação digital dos serviços financeiros, garantindo maior conveniência, rapidez e segurança nas transações. Em 2025 foi ainda disponibilizada a possibilidade de abertura de contas digitalmente e deu-se início ao projeto de comercialização de fundos em Portugal através da plataforma *Allfunds*. A implementação destes projetos reforça a competitividade do Banco e reforça a oferta

de produtos e soluções para clientes da Banca privada.

No que diz respeito à Resiliência Operacional Digital com foco na mitigação de riscos tecnológicos, destaque para a criação e configuração de uma base de dados que visa assegurar maior controlo, visibilidade e integridade dos ativos tecnológicos e suas interdependências. Neste âmbito foram ainda realizadas atualizações a aplicações core do Banco, contribuindo para uma gestão mais eficaz da infraestrutura e reforço da resiliência de serviços críticos.

Em 2025 foi concluído o último *milestone* do projeto iniciado em 2021 sobre qualidade de dados que visava estabelecer as bases para o cumprimento dos princípios BCBS239, no que concerne à organização, governo, arquitetura e controlo de qualidade de dados.

Finalmente de destacar o início do “Projeto Nazaré”. Projeto que tem como principal objetivo definir e desenhar o âmbito dos sistemas de informação que deverão suportar a atividade do Banco na próxima década. Trata-se de uma iniciativa estratégica que visa garantir que a infraestrutura tecnológica esteja alinhada com as necessidades da organização, a médio e longo prazo, quer ao nível da Banca Privada, quer da Banca de Investimento.

Numa primeira fase deste projeto foi realizada uma análise dos principais requisitos funcionais de todas as áreas do Banco e foram estudadas diferentes alternativas disponíveis no mercado, com o objetivo de identificar as soluções mais adequadas e competitivas. Foi ainda desenvolvido um desenho de arquitetura modular, que permitirá uma maior flexibilidade e escalabilidade na integração dos novos sistemas.

Em 2026 está previsto o planeamento e início da implementação das soluções relacionadas com as necessidades da atividade de Banca de Investimento.

### 3.4 Sistemas e Telecomunicações

Com o intuito de reforçar as áreas de negócio, foram realizadas diversas iniciativas nas infraestruturas de tecnologias de informação e comunicação (TIC), com o objetivo de maximizar a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação. A conformidade, a continuidade do negócio e a segurança da informação mantiveram-se como prioridades estratégicas.

Neste sentido, foram implementadas ações de prevenção, deteção e correção, abrangendo a monitorização contínua e a adoção de medidas para reduzir riscos e ameaças externas, a identificação e mitigação de lacunas técnicas e operacionais, uma resposta célere a incidentes e à prevenção de tentativas de intrusão, bem como a formação e sensibilização dos colaboradores, e a atualização e manutenção proativa das infraestruturas de TIC.

Adicionalmente, procedeu-se à elaboração e revisão de documentação, bem como à atualização de procedimentos internos, de forma a assegurar a conformidade com o pacote legislativo DORA, reforçando a capacidade do Grupo em responder às exigências regulatórias e promover a melhoria contínua dos processos.

Relativamente ao Plano de Continuidade de Negócio, procedeu-se à sua revisão para garantir o alinhamento com os requisitos do pacote legislativo DORA, integrando igualmente critérios ESG (*Environmental, Social and Governance*). Para além destas ações, foram também implementadas infraestruturas e tomadas medidas

preparatórias para dar início ao projeto de migração do Centro de *Disaster Recovery* do Porto para Madrid, bem como do ambiente de Produção de Madrid para a Sede, reforçando assim a resiliência e continuidade operacional do Grupo.

Foi igualmente implementado um assistente de Inteligência Artificial (*Microsoft Copilot*) no Grupo, medida que contribui para o reforço da eficiência operacional, para a elevação da qualidade do trabalho realizado e para o estímulo à inovação.

### 3.5 Recursos Humanos

O Banco Finantia reconhece que o sucesso sustentável depende da capacidade de atrair, desenvolver e reter talento, num ambiente que promova a aprendizagem contínua, a inovação e a colaboração.

Em 2025, este compromisso foi reforçado através de iniciativas que aproximaram os colaboradores da estratégia do Banco, valorizaram a diversidade e potenciaram competências para responder aos desafios da transformação digital e da evolução do setor financeiro.

Em 31 de dezembro de 2025, o Banco, incluindo os escritórios internacionais, contava com um total de 250 colaboradores, dos quais 188 em Portugal, 47 na Sucursal em Espanha e os restantes noutras geografias (Reino Unido, Estados Unidos e Malta).

A média de idades situava-se nos 45 anos e cerca de 74% possuíam formação académica superior (bacharelato, licenciatura ou mestrado).

A antiguidade média era de 12 anos, sendo que mais de 97% dos colaboradores tinham vínculo efetivo.

Quanto à distribuição por género, 62% eram do género masculino e 38% do género

feminino. Por nível de quadros, 38% correspondiam a quadros superiores, 52% a quadros intermédios e 10% a quadros administrativos.

Durante o ano, o Banco reforçou a sua presença em feiras de emprego e iniciativas académicas, com o objetivo de atrair jovens talentos e perfis especializados, diversificar o *pipeline* de recrutamento e promover a sua proposta de valor. Complementarmente, desenvolveu um ciclo de *workshops* dedicados ao *Employer Branding*, dirigido a líderes com responsabilidades de recrutamento e seleção de pessoas.

A mobilidade interna foi dinamizada, promovendo a retenção de talento e a partilha de conhecimento. Paralelamente, foi desenvolvido o programa KOP (*Know Our People*), com o objetivo de garantir proximidade e fomentar um diálogo construtivo e contínuo com os colaboradores.

O investimento na capacitação dos colaboradores foi reforçado através de iniciativas alinhadas com o desenvolvimento de competências comportamentais críticas e com os desafios da transformação digital. Foram promovidos programas de formação em liderança, comunicação, resiliência operacional digital e transformação digital. Mantiveram-se os investimentos em certificações e pós-graduações, nomeadamente CFA, PAD, MBA e especializações técnicas, consolidando competências fundamentais para o negócio e para o crescimento pessoal e profissional dos colaboradores.

Em Portugal, o volume de formação atingiu 9 655 horas, correspondendo a uma média de 51 horas por colaborador.

No âmbito da inteligência artificial, o Banco Finantia promoveu *workshops*, programas de formação específicos e grupos de

trabalho para assegurar que os colaboradores adquiram conhecimentos práticos e princípios éticos. Estas iniciativas reforçaram a literacia digital e fomentaram a integração da IA nos processos internos, potenciando eficiência e inovação.

O programa de *Mentoring* foi alargado com o objetivo de promover a partilha de conhecimento e apoiar o desenvolvimento profissional dos colaboradores. Esta iniciativa reforçou a integração, a aprendizagem contínua e a evolução das carreiras, consolidando o compromisso com a valorização das pessoas.

Manteve-se a harmonização das políticas e procedimentos de Recursos Humanos entre a sede em Portugal e os restantes escritórios, com destaque para a Sucursal em Espanha, assegurando consistência, eficiência e a partilha de boas práticas.

As iniciativas desenvolvidas em 2025 reforçaram a ambição do Banco Finantia de se afirmar como uma instituição onde as pessoas têm oportunidade de crescer, inovar e construir carreiras sustentáveis.

O Banco continuará a investir na capacitação, na formação e na modernização dos processos, promovendo um ambiente de trabalho assente em confiança, desenvolvimento e bem-estar. Tal deverá contribuir para um impacto positivo e duradouro junto de colaboradores, clientes, acionistas e das comunidades em que se integra.

#### 4 Gestão de Riscos

O modelo de gestão de riscos do Banco assenta num conjunto integrado de processos devidamente planeado, revisto periodicamente e documentado, que visa assegurar uma compreensão apropriada da natureza e da magnitude dos riscos subjacentes à atividade, possibilitando uma implementação adequada da respetiva estratégia e o cumprimento dos objetivos delineados.

Essa gestão baseia-se em processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos subjacentes à atividade, financeiros e não-financeiros, existentes e potenciais. Estes processos estão suportados em políticas e procedimentos apropriados e claramente definidos, com vista a assegurar que os objetivos estabelecidos sejam atingidos e que sejam tomadas as ações necessárias para responder adequadamente aos riscos e eventuais desvios.

O processo de identificação de riscos assenta em matrizes que incorporam, entre outros, o mapeamento dos processos, dos fatores de risco e dos controlos associados à atividade. As matrizes de risco servem de base aos processos de identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos mesmos.

Estes processos seguem os princípios reconhecidos a nível nacional e internacional, em linha com o Aviso n.º 03/2020 e a Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, com as *Guidelines on Internal Governance* emitidas pela Autoridade Bancária Europeia (EBA/GL/2021/05), com a Diretiva (EU) 2019/878 (CRD V) e com o Regulamento (EU) 2019/876 (CRR II) e com o Regulamento (EU) 2024/1623 (CRR III).

O modelo de gestão de riscos do Banco abrange todos os produtos, atividades,

processos e sistemas, tomando em consideração todos os riscos subjacentes à sua atividade e tendo em conta a sua dimensão, natureza e complexidade, bem como a natureza e magnitude dos riscos assumidos.

O Banco reconhece que, no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de capital adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução do capital interno e a conservação de níveis apropriados do mesmo face aos requisitos de capital económico (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação do capital – ICAAP) são cruciais para garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

Reconhece ainda a importância de proceder à integração do modelo de gestão de riscos na sua cultura e no seu processo de decisão. Desta forma, o modelo de gestão de riscos tem o envolvimento ativo de todo o Banco, incluindo do órgão de administração, do órgão de fiscalização, dos administradores executivos, dos órgãos de gestão intermédia e do Departamento de Riscos:

O Conselho de Administração (“CA”) é responsável pela preparação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficiente, através da aprovação e revisão periódicas do governo, da estratégia e das políticas relativas ao modelo de gestão dos riscos e do acompanhamento regular da atividade da função de gestão de riscos. O CA é ainda responsável pela aprovação do *Risk Appetite Framework* (RAF).

A Comissão Executiva do Conselho de Administração (“CE”) é, por delegação do CA, responsável por assegurar a implementação e manutenção de um

sistema de controlo interno - baseado no governo, na estratégia e nas políticas aprovadas pelo CA relativas ao modelo de gestão de riscos - que seja adequado e eficaz no que diz respeito à gestão e controlo dos riscos financeiros e dos riscos não-financeiros. Compete à CE acompanhar, de forma regular, o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco e das políticas e procedimentos de gestão de riscos, avaliando a sua eficácia e contínua adequação à atividade do Banco Finantia, no sentido de possibilitar a deteção e correção de quaisquer deficiências;

A Comissão de Auditoria, no exercício das funções de Comité de Riscos, é responsável pelo acompanhamento dos riscos do Grupo.

O Departamento de Riscos é responsável, com total independência, pela gestão de todos os riscos do Banco. Neste âmbito, o Departamento de Riscos: (a) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências; (b) presta aconselhamento aos órgãos de administração, de gestão intermédia e de fiscalização; (c) conduz os trabalhos de atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos; (d) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos; (e) participa ativamente no planeamento do negócio e do capital, (f) realiza testes de stress; (g) é responsável pelos processos de ICAAP e do ILAAP e participa ativamente na elaboração do RAF; (h) efetua a revisão independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP; e (i) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Banco.

Em resumo, o modelo de gestão dos riscos assegura:

A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materiais aos quais o Banco está exposto, bem como a mitigação dos mesmos;

A adequação do capital interno e da liquidez ao perfil de risco, ao modelo de negócio e ao planeamento estratégico; e

A integração do processo de gestão dos riscos na cultura do Banco e no seu processo de decisão.

O Perfil de Risco engloba todos os riscos a que o Banco está exposto, tanto financeiros como não-financeiros, atendendo à sua materialidade, à legislação aplicável e à atividade desenvolvida.

Para tal, o Banco leva em consideração as seguintes categorias de risco: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Taxa de Câmbio, Risco de Liquidez e de Financiamento, e Riscos não-Financeiros (nas suas vertentes: Risco de Modelo de Negócio/Estratégia, Riscos Ambientais, Sociais e de Governo (ESG), Risco de Governo Interno, Risco Operacional incluindo riscos de Modelo e de TIC e Segurança, Risco de Conformidade, Risco do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e Risco Reputacional).

### **Risco de Crédito**

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Banco é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito.

O Banco tem ainda a preocupação constante de diversificar os seus ativos de risco, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

### **Risco de Mercado**

O risco de mercado advém da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de movimentos desfavoráveis nas variações de valor dos instrumentos financeiros em carteira, provocados por flutuações nas taxas de juro e nos spreads de crédito e por alterações (migrações) das notações de qualidade creditícia.

Para os instrumentos financeiros (títulos e empréstimos) reconhecidos ao justo valor que compõem a carteira classificada como *Hold to Collect and Sell*, este risco engloba as duas componentes referidas acima: i) o risco inerente às variações da taxa de juro de referência, ii) o risco inerente às variações do *spread* de crédito, e iii) o risco de migração.

Para os instrumentos financeiros classificados na carteira *Hold to Collect*, bem como para os derivados de taxa de juro, o risco de mercado resulta de impactos negativos das variações das taxas de juro de referência no valor económico e nos resultados.

A estratégia do Banco passa pela adoção de medidas de controlo e de mitigação do risco de mercado, em particular através da contratação de instrumentos de cobertura de risco de taxa de juro (p.e. IRS), reduzindo o potencial de impacto negativo, para além da adoção de medidas de controlo através da monitorização, dos *spreads* dos títulos e das análises das séries históricas dos preços, permitindo uma gestão atempada deste risco.

### **Risco de Taxa de Câmbio**

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Banco operar apenas com ativos e passivos denominados em EUR e em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

A estratégia do Banco passa por minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio, de forma a assegurar que a exposição a este risco se encontra dentro dos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição - quer a posição à vista, quer a posição a prazo - monitorizada numa base diária.

### **Risco de Liquidez e de Financiamento**

O risco de liquidez e de financiamento é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos.

O Banco reconhece que no âmbito do modelo de gestão de riscos, a definição e a avaliação dos níveis de liquidez adequados para suportar o perfil de risco são elementos essenciais para a implementação de uma estratégia de negócio sustentável. Desta forma, o planeamento da evolução da liquidez e a conservação de níveis apropriados da mesma, face aos limites definidos no RAF (apurados no âmbito do processo interno de avaliação de adequação de liquidez – ILAAP), são cruciais para

garantir a contínua adequação do perfil de risco aos objetivos estratégicos do Banco.

É objetivo do Banco assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada que permita responder quer a saídas de fluxos financeiros contratualizados, quer a situações de stress.

A gestão deste risco é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, por meio de: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e dos saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez tanto em condições normais como em condições desfavoráveis; (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez; e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de controlo deste risco dentro dos limites pré-definidos pelo Banco.

O Departamento de Tesouraria procede ao controlo diário da gestão do *cash flow* e da evolução das várias rúbricas de balanço do Banco. O Departamento de Riscos é responsável pela monitorização e acompanhamento deste risco.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez, no âmbito da gestão de balanço, incluem os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), e um conjunto alargado de rácios internos relacionados com: *mismatches* de liquidez; concentração das principais contrapartes; distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos; colateral das operações de repos; características de liquidez dos ativos; e liquidez imediata.

## Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros incluem os seguintes riscos: Risco de Modelo de Negócio/Estratégia, Riscos Ambientais, Sociais e de Governo (ESG), Risco de Governo Interno, Risco Operacional (incluindo Riscos de Modelo e de TIC e Segurança), Risco de Conformidade, Risco do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e Risco Reputacional. Em linhas gerais, estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas; (ii) para os riscos ESG, de fatores ambientais, sociais e de governo corporativo; (iii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades; (iv) para o risco operacional, de falhas de natureza operativa, de falta de adequação dos sistemas de informação e tecnologia, ou de insuficiência dos modelos e de cibersegurança; (v) para o risco de conformidade, do não cumprimento dos deveres legais, regulamentares e do código de conduta; (vi) para o risco do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, do não cumprimento dos deveres legais, regulamentares e do código de conduta relacionados com a prevenção do BCFT; e (vii) para o risco reputacional, de uma perceção negativa da imagem pública do Grupo, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, autoridades de supervisão e outras entidades reguladoras, órgãos de imprensa ou opinião pública em geral.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar uma relevância crescente. Neste contexto, têm sido desenvolvidos

ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras, estas ferramentas incluem matrizes de risco e controlos, *heat-maps* e *spider-charts*, cujos *inputs* provêm de um processo extenso e abrangente de *self-assessment*. Este processo serve de base à definição de planos de atuação específica sobre os riscos não-financeiros.

O Banco, para além da manutenção de matrizes de risco, mantém um processo organizado de monitorização e atuação sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, bem como o registo da informação resultante numa base de dados de eventos de risco. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de: (i) eventos; (ii) eventuais perdas associadas; (iii) medidas corretivas e/ou mitigantes implementadas.

Em 2025 foram introduzidas melhorias no mapeamento dos fatores de risco não-financeiros, otimizando a sua estrutura de forma a permitir um controle mais eficiente sobre este tipo de riscos.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer registo histórico de perdas relevantes, o Banco tem vindo a utilizar: a metodologia do *Basic Indicator Approach* (BIA) para quantificar o risco operacional; e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de compliance, reputação e modelo de negócio/estratégia.

No decorrer de 2025 foram efetuadas diversas ações de formação na área de riscos não-financeiros, com particular destaque para iniciativas específicas em áreas como Transformação Digital (IA), Resiliência Operacional e Gestão de Crises, Segurança de Informação, Riscos TIC e Riscos Climáticos e Ambientais, abrangendo igualmente os requisitos decorrentes da Diretiva de Reporte Corporativo de

Sustentabilidade, entre outras temáticas relevantes. Para 2026, o Banco continuará a privilegiar a formação como um dos instrumentos de mitigação dos riscos, com particular enfoque nos riscos ESG, na transformação digital e na cibersegurança.

Os riscos climáticos e ambientais assumem uma relevância crescente para a atividade bancária. Dadas as características distintas face aos fatores tradicionais de risco a que o sistema bancário está exposto, e devido à incerteza e ao horizonte temporal em que pode ocorrer a sua materialização, estes riscos requerem especial atenção do sistema bancário. Neste sentido, em 2025, deu-se continuidade à implementação do plano de ação em sustentabilidade, incluindo a revisão de indicadores e limites do RAF, atualização do mapa de riscos físicos, política de continuidade e plano de contingência, bem como a revisão dos documentos estratégicos e da política de sustentabilidade, em coordenação com as áreas envolvidas. Para 2026, está prevista a conclusão do plano de transição, a integração mais abrangente da componente ESG no ICAAP/ILAAP, a atualização das políticas e a melhoria dos processos de divulgação.

Ao nível dos Riscos TIC e Segurança, foram introduzidos novos indicadores de risco e de desempenho e melhorados os procedimentos de controle e de monitorização por forma reforçar o acompanhamento deste risco. Procedeu-se igualmente à implementação de uma nova ferramenta e contratado um serviço externo de monitorização de incidentes (SOC) como forma de mitigar este risco.

Ainda em 2025 o Banco deu continuidade ao Projeto DORA o qual permitiu dotar o Banco de um conjunto de políticas e procedimentos plenamente alinhados e conformes com os requisitos estabelecidos na regulamentação aplicável.

Destaca-se também a conclusão do processo de contratação da nova plataforma de GRC (*Governance, Risk and Compliance*), um investimento estruturante que permitirá reforçar significativamente a eficiência e a robustez dos mecanismos de acompanhamento dos Riscos Não Financeiros. O projeto, já em curso, será implementado em 2026.

Por fim e para assegurar uma melhoria contínua no modelo de gestão de riscos, o Banco aumentou os recursos afetos à função de riscos ao longo de 2025 e reforçou as competências através de ações de formação genéricas e específicas. Nesse contexto, o quadro de colaboradores da área de risco foi reforçado, recorrendo a contratações externas e a colaboradores internos com conhecimento e experiência acumulados no Banco e perfil adequado para a função.

## 5 Síntese Financeira

### 5.1 Resultados Consolidados

Em 2025 os resultados consolidados do Banco registaram uma melhoria com o resultado líquido a atingir €29,4 milhões, que compara com o valor de €25,3 milhões verificado em 2024.

A margem financeira, líquida de coberturas, subiu para €51,5 milhões (€46,3 milhões em 2024). Este resultado reflete, maioritariamente, o impacto do aumento do volume da carteira de investimentos.

O resultado de operações financeiras, comissões e outros proveitos em 2025 ascendeu a €19,7 milhões, valor ligeiramente acima do montante de € 19,2 milhões registado em 2024. De notar neste resultado o aumento nas operações geradoras de comissões realizadas em 2025.

A rubrica de imparidades e provisões aumentou ligeiramente de €3,2 milhões para €4,0 milhões em 2025, mas com uma redução no *cost of risk* (24 pontos base vs. 25 pontos base em 2024), confirmando a tendência de melhoria gradual do risco creditício e da qualidade dos ativos adquiridos ao longo do exercício.

Os custos operacionais ascenderam a €28,2 milhões (€25,9 milhões em 2024), um crescimento de 9% face ao período homólogo, o que, conjugado com a evolução favorável dos proveitos, permitiu que o rácio *Cost-to-Income* se mantivesse em aproximadamente 40%.

O resumo da demonstração dos resultados consolidados nos anos de 2025 e 2024 é o seguinte:

€ milhões	NICs (IFRS)	
RESULTADOS CONSOLIDADOS	31.12.2025	31.12.2024
<b>Margem financeira bruta</b>	<b>48,2</b>	<b>28,5</b>
Cobertura taxa de juro e cambial	3,3	17,8
<b>Margem financeira líquida de coberturas</b>	<b>51,5</b>	<b>46,3</b>
Operações financeiras, comissões e outros proveitos	19,7	19,2
<b>Produto bancário</b>	<b>71,2</b>	<b>65,5</b>
Imparidade e provisões	(4,0)	(3,2)
Custos operacionais	(28,2)	(25,9)
<b>Lucro antes de impostos</b>	<b>39,0</b>	<b>36,4</b>
<b>Lucro do exercício</b>	<b>29,4</b>	<b>25,3</b>

## 5.2 Balanço Consolidado

O balanço do Grupo registou um aumento de 10% em relação ao ano anterior:

€ milhões

NICs (IFRS)

BALANÇO CONSOLIDADO	31.12.2025	31.12.2024
<b>Ativo</b>		
Caixa e bancos	123,1	160,8
Carteira de títulos e empréstimos	2 520,2	2 213,6
Outros ativos e valores a receber	92,9	108,2
<b>Total do ativo</b>	<b>2 736,2</b>	<b>2 482,6</b>
<b>Passivo</b>		
Depósitos de clientes	1 321,1	1 070,9
Operações de MM e Repos	862,9	878,1
Outros passivos	38,2	49,2
<b>Total do passivo</b>	<b>2 222,2</b>	<b>1 998,2</b>
<b>Total do capital próprio</b>	<b>514,0</b>	<b>484,4</b>
<b>Total do passivo e capital próprio</b>	<b>2 736,2</b>	<b>2 482,6</b>

O valor da carteira de títulos e empréstimos em 31/12/2025 ficou 14% acima do final do ano anterior, refletindo a estratégia de crescimento concretizada ao longo do exercício. O crédito problemático encontra-se devidamente provisionado e em níveis reduzidos. No final do exercício de 2025, o rácio NPE (crédito problemático) ascendeu a 0,6% vs. 1,2% em 2024

Os depósitos totais de clientes em 31/12/2025 eram €1.321 milhões, 23% acima do montante de €1.071 milhões registado no final de 2024. No mesmo período, os restantes ativos (fora de balanço) detidos por clientes registaram um crescimento de 25%, refletindo a estratégia global de captação de recursos em geral e de produtos financeiros fora do

balanço em particular, de forma a concretizar um crescimento gradual das comissões oriundas da prestação de serviços financeiros.

Os capitais próprios cifraram-se em €514 milhões, refletindo a evolução positiva verificada no rendimento integral do ano.

O valor contabilístico por ação subiu de €3,23 para €3,43.

## 5.3 Capital Regulatório

Os rácios de solvabilidade do Banco são calculados de acordo com o enquadramento prudencial estabelecido pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR) e pela Diretiva 2013/36/UE (CRD IV), ambos emanados do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 26 junho de 2013 (“Basileia III”).

O Banco mantém rácios financeiros sólidos e acima da média do setor, tendo os rácios CET1 e de capital total atingido 22,7% no final de 2025, sinalizando uma posição robusta de solvabilidade do Grupo.

O rácio CET1 em 31 de dezembro de 2025 incorpora uma distribuição de dividendos no montante aproximado de €22 milhões, conforme proposta a apresentar à assembleia geral anual.

Os Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”) alcançaram o valor de €2.153 milhões em dezembro de 2025, que compara com €2.034 milhões no final de 2024. Esta evolução traduz uma melhoria da densidade de risco do balanço, com o indicador respetivo a cair de 82% para 79%, refletindo uma estratégia mais seletiva de crescimento do balanço. A melhoria é ainda mais significativa tendo em conta que ocorreu num contexto de alterações regulamentares de solvabilidade conforme estabelecidas na CRD6/CRR3 baseadas na metodologia de Basileia IV, em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025, que tiveram impacto no cálculo dos RWA, nomeadamente no aumento dos requisitos para cobertura do risco operacional.

#### 5.4 Capital Económico

O Banco dispõe de um processo de autoavaliação da adequação do capital interno, em complemento da perspetiva regulatória, com vista a garantir que todos os riscos são avaliados e que o capital interno é adequado ao seu perfil de risco, em linha com as orientações do Pilar 2 de Basileia III e com a Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal.

Quer os riscos quer os recursos financeiros disponíveis (*Risk Taking Capacity* “RTC”) são avaliados numa perspetiva económica e estimados numa base de continuidade (*going concern*), de forma a assumir que o Banco tem sempre capacidade para liquidar atempadamente todos os seus

passivos, incluindo os depósitos dos seus clientes.

Para quantificar os riscos, o Banco desenvolveu vários modelos de apuramento dos requisitos de capital económico que estimam a perda máxima potencial no período de um ano. Estes modelos cobrem os diversos tipos de riscos materiais a que o Banco está exposto, designadamente o risco de crédito, o risco de contraparte, o risco de concentração de crédito, o risco de migração de ratings de crédito, o risco de taxa de juro da carteira bancária, o risco de *spread* de crédito da carteira bancária (incluindo a vertente de mercado do risco de migração de *ratings*), o risco de mercado, o risco cambial, o risco operacional, o risco de *compliance*, o risco de estratégia e o risco reputacional.

Adicionalmente ao cálculo dos requisitos de capital económico, os riscos materiais são submetidos a testes de esforço (*stress tests*), em situações de gravidade extrema, mas de baixa probabilidade de ocorrência e têm como objetivo avaliar a adequação do capital interno em cenários adversos severos, introduzindo uma análise prospetiva do perfil de risco e permitindo testar a sustentabilidade da estratégia e a resiliência da instituição em condições adversas.

A análise da adequação de capital é conduzida com periodicidade mensal. No final de cada ano é complementada com uma análise prospetiva dos requisitos de capital, associados aos respetivos riscos, e dos recursos financeiros disponíveis, num horizonte de três anos, tendo em conta o plano de financiamento e de capital do Banco.

Os resultados do ICAAP são monitorizados continuamente e permitem concluir que o capital do Banco continua a ser adequado para cobrir os riscos incorridos ou potenciais, tanto na perspetiva regulatória como na perspetiva económica.

## 5.5 Desenvolvimentos Regulatórios

Na sequência da publicação do Regulamento (UE) 2024/1623, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, foram formalmente adotadas as reformas finais de Basileia III. Embora nalgumas matérias, algumas decisões ainda se encontrem sujeitas a avaliação, estas reformas visam essencialmente contribuir para o reforço dos critérios de liquidez e estabilidade financeira. As principais alterações incluem o reforço dos requisitos para riscos de crédito, de mercado e operacionais, a integração dos riscos ESG na supervisão prudencial e a introdução do output floor, que estabelece um limite mínimo de capital com base em modelos internos. Para alinhar as datas de implementação e garantir condições equitativas de concorrência a nível internacional, as autoridades da UE propuseram adiar por mais um ano a data de início das novas regras da carteira de negociação.

No domínio dos riscos ESG, destaca-se que, após a aprovação do pacote legislativo Ómnibus pela União Europeia em dezembro de 2025, foram redefinidos os limiares/prazos das diretivas CSRD e CSDDD. O Banco continuará a alinhar a sua estratégia e gestão de riscos com a evolução regulamentar.

No âmbito dos Riscos de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com a entrada em vigor do Regulamento DORA (Regulamento (UE) 2022/2554) e da Diretiva (UE) 2022/2556, ambos relativos à resiliência operacional digital do setor financeiro, aplicáveis desde 17 de janeiro de 2025, o ano ficou marcado pela implementação de um novo quadro para a resiliência digital das instituições financeiras.

O Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal foi alterado pelo Aviso n.º 2/2025, que regulamenta a cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo internos e define os padrões mínimos em que deve

assentar a cultura organizacional das instituições. Entre outras, estabelece alterações no reporte do Relatório de Autoavaliação, possibilita a subcontratação das tarefas operacionais e flexibiliza o modelo organizativo das funções de controlo interno, permite o desdobramento da função de gestão de risco e, sob determinadas condições, a combinação das funções de gestão de riscos e de conformidade, clarifica o conceito de deficiências, de transações com partes relacionadas e simplifica o reporte ao nível dos grupos financeiros.

## 5.6 Ações Próprias

Durante o exercício de 2025 não houve transações de ações próprias. A 31 de dezembro de 2025 o Banco detinha 86 ações próprias.

## 6 Responsabilidade Social, Mecenato Cultural e Educação

Em 2025 o Banco reforçou o seu compromisso para com a comunidade e com o progresso sustentável. Diante de um cenário dinâmico, marcado por desafios globais e mudanças significativas na sociedade, foi mantido um papel ativo em iniciativas sociais, culturais e educativas, em diversas frentes.

### 6.1 Responsabilidade Social

As principais instituições apoiadas foram:

#### **ACADEMIA DOS CHAMPS**

(academioschamps.org) – IPSS fundada em 2009, é um projeto de integração social destinado a crianças e jovens. O principal objetivo é demonstrar, através da prática do ténis, os benefícios de se encarar o desporto como filosofia de vida. Muito mais do que um simples projeto de ocupação de tempos livres, pretende proporcionar aos alunos uma possibilidade real e concreta de

superação em relação aos seus próprios limites, abrindo os seus horizontes para novas, melhores e mais estruturadas perspetivas de vida.

**APSA** - Associação Portuguesa do Síndrome de Asperger ([www.apsa.pt](http://www.apsa.pt)) – uma IPSS criada em 2003 por um grupo de pais com a missão de apoiar o desenvolvimento pessoal e social das crianças e jovens que sofrem desta desordem neuro-comportamental de origem genética. A APSA tem em funcionamento desde 2016 o projeto Casa Grande em Lisboa, um espaço único, inovador e diferenciador que capacita jovens com Síndrome de Asperger para a autonomia, a empregabilidade e a inclusão social e comunitária. Em 2025, o Banco Finantia fez parte da iniciativa Vidas com Sentido, um programa que procura responder às dificuldades enfrentadas pelos jovens com Síndrome de Asperger, especialmente na transição para a vida ativa, promovendo um programa de integração comunitária.

**CAPITI** ([www.capiti.pt](http://www.capiti.pt)) – uma IPSS criada em 2016 e que tem como objetivo garantir o acesso de crianças e jovens de famílias carenciadas a serviços de saúde na área do neuro-desenvolvimento, para facilitar a sua integração na família, na escola e na sociedade. A CAPITI disponibiliza a estas famílias serviços para a identificação precoce e acesso à intervenção e diagnóstico ao longo da infância e adolescência, através de um acompanhamento regular com consultas na área do desenvolvimento infantil.

**APOIO à VIDA** ([www.apoioavida.pt](http://www.apoioavida.pt)) – Uma organização que apoia mulheres grávidas, os seus companheiros e as suas famílias, quando enfrentam dificuldades psicológicas, sociais ou familiares. A Associação ajuda, acolhe e capacita mulheres de todas as idades e condições sociais.

## 6.2 Mecenato Cultural

No plano cultural prosseguimos o envolvimento, enquanto mecenas, com algumas instituições de referência em Portugal, destacando-se:

**PALÁCIO NACIONAL DA AJUDA** – o Banco Finantia é mecenas do Palácio desde 1997, tendo financiado o restauro integral da Sala do Corpo Diplomático e a reaquisição de várias peças decorativas anteriormente pertencentes ao acervo do Palácio.

**FUNDAÇÃO DE SERRALVES** – sendo membro fundador desde 1995, o Banco tem patrocinado diversos programas culturais e sociais na instituição.

## 6.3 Educação

**ISEG** – O Banco prosseguiu a sua colaboração com o ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, atribuindo um prémio ao melhor aluno do 1º ano do Mestrado em “Economia Internacional e Estudos Europeus”.

**FUNDAÇÃO ECONÓMICAS** – o Banco é membro fundador da Fundação Económicas – Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Económicas, Financeiras e Empresariais que atribui bolsas de estudo a alunos necessitados.



## 7 Perspetivas Futuras

As perspetivas para 2026 são de que o crescimento do PIB a nível global se mantenha na ordem dos 3,1%.

Estas perspetivas refletem um elevado grau de incerteza. Por um lado, incerteza quanto às políticas a seguir pela administração Trump, quer em termos de tarifas aduaneiras quer relativamente à abordagem a diferentes cenários com impacto geopolítico. Por outro, incertezas de índole financeira, em particular quanto à política monetária dos principais bancos centrais, em particular do Fed.

Neste contexto, o Banco continuará a assumir uma postura prudente, privilegiando a defesa dos interesses dos seus clientes, acionistas e colaboradores.

Em termos de linhas de negócio, o Banco adaptará a sua orientação estratégica face à evolução dos acontecimentos, focando-se na otimização da gestão da carteira de obrigações e empréstimos e nas atividades não intensivas em capital - operações de renda fixa em mercados de capitais, prestação de serviços de assessoria financeira e *Private Banking*.

Em termos da carteira de ativos, quer de obrigações quer de empréstimos, o Banco irá manter um crescimento gradual, continuando a aplicar uma seleção criteriosa de riscos e mantendo uma forte diversificação geográfica e setorial.

A área de mercado de capitais planeia reforçar as suas equipas de modo a aumentar as vendas e as atividades de distribuição e de *market making*, assim como a sua atuação no mercado primário. Medidas que visam aumentar as receitas, mas também reforçar a capacidade para financiar as empresas e satisfazer a procura dos investidores, consumindo simultaneamente menos capital.

Os serviços de assessoria financeira continuarão a estar focados em transações transfronteiriças, apoiando o investimento estrangeiro em Portugal e Espanha, assim como a internacionalização das empresas ibéricas.

O *Private Banking* deverá continuar a crescer com o aumento do número de clientes e com o alargamento e diversificação da gama de produtos e serviços com enfoque na consultoria para investimento e receção e execução de ordens. Isso permitirá ao Banco Finantia oferecer aos clientes mais alternativas de investimento e obter um maior crescimento nas suas comissões.

## 8 Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração propõe um dividendo de 14.7 cêntimos por ação, ou seja, distribuição de cerca de 75% do lucro líquido consolidado do exercício.

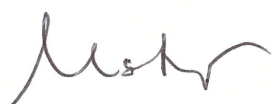
Após a dedução do dividendo proposto o Banco Finantia apresentará um rácio CET 1 de 22.7% com referência a 31 de dezembro de 2025 (idêntico ao de 31/12/2024), mantendo-se dentro das políticas internas e das orientações regulatórias emitidas para o sector bancário, com rácios de solvabilidade suficientemente robustos para o desenvolvimento das respetivas atividades.

## 9 Observações Finais

O Conselho de Administração agradece a todos os que apoiaram as suas atividades em 2025 - aos clientes, acionistas, órgãos sociais, auditores e autoridades pelo apoio e confiança demonstrados, e aos colaboradores pelo seu contributo empenhado e competente, indispensável ao bom funcionamento da instituição.

Lisboa, 25 de março de 2026

Conselho de Administração



Manuel Sebastião



José Monteiro Braz



Sandra Guerreiro



Isabel Cotta



Maria Helena Loureiro



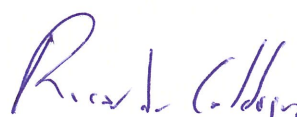
David Guerreiro



Carla Rebelo



Duarte Correia de Sá



Ricardo Caldeira

# **Banco Finantia**

## **Demonstrações Financeiras 2025**

(CONTAS CONSOLIDADAS)

## **Demonstrações Financeiras Consolidadas**

- 03** Demonstração da Posição Financeira Consolidada
- 04** Demonstração dos Resultados Consolidados
- 05** Demonstração do Rendimento Integral Consolidado
- 06** Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado
- 07** Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidados
- 08** Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

# Banco Finantia

## Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Milhares EUR	Notas	2025	2024
<b>ATIVO</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5	79.168	66.377
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	18.139	20.272
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1.699.864	1.350.867
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	854.566	940.576
Derivados de cobertura	7	50.936	74.203
Propriedades de investimento		491	503
Outros ativos tangíveis	8	13.774	13.916
Ativos intangíveis	9	504	658
Ativos por impostos correntes	10	3.259	478
Ativos por impostos diferidos	10	3.181	7.577
Outros ativos	11	12.309	7.179
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.736.191</b>	<b>2.482.606</b>
<b>PASSIVO</b>			
Passivos financeiros detidos para negociação	12	3.002	30.942
Passivos financeiros ao custo amortizado	13	2.183.988	1.948.990
Derivados de cobertura	7	12.327	4.536
Passivos por impostos correntes	10	4.663	2.795
Passivos por impostos diferidos	10	5.166	1.034
Provisões	14	603	594
Outros passivos	14	12.483	9.287
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.222.232</b>	<b>1.998.178</b>
<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>			
Capital	15	150.000	150.000
Prémios de emissão	15	12.849	12.849
Outro rendimento integral acumulado	16	14.310	(3.896)
Outras reservas e lucros retidos	16	307.391	300.153
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		29.409	25.322
<b>TOTAL DOS CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>513.959</b>	<b>484.428</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>2.736.191</b>	<b>2.482.606</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

O Contabilista Certificado

*Marcos António Pereira*

Pelo Conselho de Administração

*[Handwritten signatures of the Board of Directors]*

# Banco Finantia

## Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Receitas de juros utilizando o método da taxa de juro efetiva	17	121.838	107.044
Outras receitas de juros	17	16.537	28.602
Despesas com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva	17	(73.537)	(79.280)
Outras despesas de juros	17	(112)	(44)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>64.726</b>	<b>56.322</b>
Receitas de taxas e comissões	18	1.922	2.027
Despesas de taxas e comissões	18	(539)	(588)
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através dos resultados	19	13.188	13.733
Ganhos ou perdas com operações cambiais	19	(12.027)	(9.533)
Outros resultados em operações financeiras	19	3.354	4.094
Outros resultados operacionais		598	(512)
<b>PRODUTO BANCÁRIO</b>		<b>71.222</b>	<b>65.543</b>
Despesas de pessoal	20	(16.588)	(14.772)
Outras despesas administrativas	21	(10.139)	(9.626)
Gastos com depreciação e amortização	8, 9	(1.458)	(1.493)
<b>TOTAL DE CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(28.185)</b>	<b>(25.891)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL ANTES DE PROVISÕES E IMPARIDADES</b>		<b>43.037</b>	<b>39.652</b>
Provisões / (reversões) de provisões	14 e 22	(11)	(33)
Imparidades / (reversões de imparidades) de instrumentos financeiros	22	(4.042)	(3.229)
Imparidades / (reversões de imparidades) de instrumentos não financeiros	22	18	29
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTO</b>		<b>39.002</b>	<b>36.419</b>
Impostos correntes	10	(7.915)	(9.884)
Impostos diferidos	10	(1.678)	(1.213)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>29.409</b>	<b>25.322</b>
<b>Atribuível aos:</b>			
Acionistas do Banco		29.409	25.322

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

<i>Milhares EUR</i>	<b>Notas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>29.409</b>	<b>25.322</b>
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>			
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	16	28.250	28.917
Variação cambial nas unidades operacionais estrangeiras	7	(22.415)	10.228
Cobertura do investimento líquido nas unidades operacionais estrangeiras (parte efetiva)	7	19.203	(9.493)
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos	16	(6.832)	(7.457)
<b>OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>18.206</b>	<b>22.195</b>
<b>RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO</b>		<b>47.615</b>	<b>47.517</b>
Atribuível aos:			
Acionistas do Banco		47.615	47.517

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Banco Finantia

### Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

<i>Milhares EUR</i>	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Outras reservas e lucros retidos	Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	Total dos Capitais Próprios
<b>Saldos a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(26.091)</b>	<b>301.800</b>	<b>10.352</b>	<b>448.910</b>
Aplicação de resultados (Nota 16)	-	-	-	10.352	(10.352)	-
Rendimento integral do exercício (Nota 16)	-	-	22.195	-	25.322	47.517
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	-	-	(12.000)	-	(12.000)
Outras reservas	-	-	-	1	-	1
	-	-	<b>22.195</b>	<b>(1.647)</b>	<b>14.970</b>	<b>35.518</b>
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>(3.896)</b>	<b>300.153</b>	<b>25.322</b>	<b>484.428</b>
Aplicação de resultados (Nota 16)	-	-	-	25.322	(25.322)	-
Rendimento integral do exercício (Nota 16)	-	-	18.206	-	29.409	47.615
Distribuição de dividendos (Nota 16)	-	-	-	(18.000)	-	(18.000)
Outras reservas	-	-	-	(84)	-	(84)
	-	-	<b>18.206</b>	<b>7.238</b>	<b>4.087</b>	<b>29.531</b>
<b>Saldos a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>150.000</b>	<b>12.849</b>	<b>14.310</b>	<b>307.391</b>	<b>29.409</b>	<b>513.959</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

# Banco Finantia

## Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

<i>milhares EUR</i>	Notas	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Receitas de juros		117.163	104.128
Despesas de juros		(78.286)	(71.500)
Receitas de taxas e comissões		1.922	2.027
Despesas de taxas e comissões		(539)	(588)
Recuperação de créditos previamente abatidos		3.879	3.367
Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores		(25.901)	(24.532)
		<b>18.238</b>	<b>12.902</b>
<i>Variação nos ativos operacionais:</i>			
Depósitos em bancos centrais		(2.645)	(1.838)
Ativos financeiros		(257.701)	(254.397)
Aplicações em instituições de crédito		16.095	(19.607)
Outros ativos operacionais		(1.965)	(243)
<i>Variação nos passivos operacionais:</i>			
Instrumentos financeiros derivados		12.643	83.194
Recursos de instituições de crédito		(2.833)	(47.137)
Recursos de clientes		251.287	163.423
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")		(8.819)	108.278
Outros passivos operacionais		16	927
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>24.317</b>	<b>45.502</b>
Impostos sobre os lucros		(8.828)	(4.704)
		<b>15.489</b>	<b>40.798</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Compra de ativos tangíveis e intangíveis	8, 9	(1.588)	(2.855)
Venda de tangíveis e intangíveis	8, 9	395	92
		<b>(1.193)</b>	<b>(2.763)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Dividendos de ações ordinárias pagos	16	(18.000)	(12.000)
<b>Fluxos de caixa líquidos de atividades de financiamento</b>		<b>(18.000)</b>	<b>(12.000)</b>
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(10.829)	(7.599)
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>(14.533)</b>	<b>18.436</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do exercício</b>	25	124.690	106.254
<b>Caixa e equivalentes no fim do exercício</b>	25	110.157	124.690
		<b>(14.533)</b>	<b>18.436</b>

As Notas explicativas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

1. Bases de apresentação .....	- 9 -
2. Políticas contabilísticas materiais .....	- 10 -
3. Alterações de políticas contabilísticas .....	- 26 -
4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras .....	- 29 -
5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem .....	- 32 -
6. Ativos financeiros .....	- 33 -
7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura .....	- 43 -
8. Outros ativos tangíveis .....	- 46 -
9. Ativos intangíveis.....	- 47 -
10. Impostos .....	- 48 -
11. Outros ativos .....	- 51 -
12. Passivos financeiros detidos para negociação.....	- 51 -
13. Passivos financeiros ao custo amortizado .....	- 52 -
14. Provisões e outros passivos .....	- 52 -
15. Capital, prémios de emissão e ações próprias.....	- 54 -
16. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas.....	- 54 -
17. Margem financeira .....	- 57 -
18. Receitas e despesas de taxas e comissões .....	- 57 -
19. Resultados em operações financeiras .....	- 58 -
20. Despesas de pessoal .....	- 59 -
21. Outras despesas administrativas .....	- 59 -
22. Imparidade e provisões .....	- 60 -
23. Resultados por ação.....	- 60 -
24. Rubricas extrapatrimoniais .....	- 61 -
25. Caixa e equivalentes de caixa .....	- 62 -
26. Saldos e transações com partes relacionadas.....	- 62 -
27. Gestão dos riscos da atividade .....	- 63 -
28. Gestão de capital.....	- 75 -
29. Justo valor de ativos e passivos financeiros .....	- 75 -
30. Estrutura do Grupo .....	- 80 -
31. Reforma IBOR .....	- 81 -
32. Eventos subsequentes .....	- 82 -

## 1. Bases de apresentação

---

O Banco Finantia e as suas subsidiárias (o “Grupo”) tem por objeto principal a realização de todas as operações e a prestação de todos os serviços permitidos às Instituições Bancárias, tendo-se especializado nas atividades de mercado de capitais, mercado monetário, assessoria financeira (incluindo fusões e aquisições), operações de crédito e *private banking*.

O Banco Finantia é um banco privado com sede em Portugal, na Rua General Firmino Miguel, nº 5, em Lisboa, que resultou da transformação em outubro de 1992 da Finantia – Sociedade de Investimentos, S.A., a qual havia iniciado a sua atividade em julho de 1987. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através das suas filiais e subsidiárias internacionais e da sua sucursal em Espanha. As suas subsidiárias têm agências e/ou escritórios em Portugal, Espanha, Inglaterra, Estados Unidos da América, Malta e Holanda.

As demonstrações financeiras consolidadas do Banco agora apresentadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), tal como adotadas na União Europeia e em vigor a 1 de janeiro de 2025, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, e pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro.

No exercício de 2025, tal como descrito na Nota 3, o Grupo adotou as alterações normativas

publicadas pelo IASB e adotadas na União Europeia com aplicação obrigatória neste exercício, tendo optado por não aplicar antecipadamente aquelas sem aplicação obrigatória em 2025. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Estas demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros (“m€”), arredondados ao milhar, exceto quando indicado em contrário,

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer a utilização de julgamentos e estimativas. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2026 e serão submetidas à aprovação pela Assembleia Geral de acionistas, que tem o poder de as alterar. O Conselho de Administração está convicto de que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

O Banco Finantia apenas tem acionistas qualificados com participação superior a 10% (ver nota 26) não existindo relação de domínio.

O Grupo adotou, sempre que aplicável, uma estrutura das demonstrações financeiras consolidadas consistente com as orientações do Regulamento de Execução (EU) 2021/451 de 20 de março de 2021.

## **2. Políticas contabilísticas materiais**

### **2.1 Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, resultados e rendimentos integrais do Banco Finantia e das suas subsidiárias (o “Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

#### *Participações financeiras em subsidiárias*

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais o Grupo tem controlo. De acordo com os requisitos da IFRS 10 - “Demonstrações financeiras consolidadas”, o Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções devidas o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados. O valor de reconhecimento inicial dos investimentos remanescentes corresponde ao valor apurado na reavaliação anterior.

Quaisquer valores anteriormente reconhecidos em outros rendimentos integrais, referentes às ex-subsidiárias são reclassificados para resultados integrais, tal como se o Grupo tivesse alienado ou liquidado os respetivos ativos e passivos.

A estrutura do Grupo é apresentada na Nota 30.

#### *Participações financeiras em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro - conversão de saldos e transações em moeda estrangeira*

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada “moeda de apresentação”). Nas demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e posição financeira de cada subsidiária são expressos em euros, a moeda de apresentação do Grupo Banco Finantia.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, os ativos e passivos de entidades com moeda de apresentação distinta do euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os custos e proveitos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na rubrica “Outras Reservas” do capital próprio sendo o respetivo saldo transferido para resultados no momento da alienação parcial ou total da entidade do Grupo, desde que tal resulte na perda de controlo da mesma.

#### *Saldos e transações eliminados na consolidação*

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Os ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

## **2.2. Instrumentos financeiros**

### **2.2.1. Ativos financeiros**

#### *2.2.1.1. Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

O Grupo classifica todos os ativos financeiros, para efeitos de mensuração, numa das seguintes categorias:

- 1) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- 2) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI); e
- 3) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Para determinar a classificação e subsequente mensuração, todos os ativos financeiros, exceto instrumentos de capital e derivados, são analisados com base:

- a) no modelo de negócio da entidade para gerir os ativos financeiros; e
- b) nas características contratuais em termos de fluxos de caixa do ativo financeiro (SPPI—“*Solely Payments of Principal and Interest*”).

### *Modelo de negócio*

De acordo com a IFRS 9, o modelo de negócio reflete o modo como uma entidade gere os seus ativos financeiros para alcançar os seus objetivos comerciais, seja através do recebimento dos cash-flows contratuais, da venda de ativos financeiros ou de ambos.

A norma identifica os seguintes modelos de negócio:

- i) “*Hold to collect*” (HTC) - (Ativos financeiros pelo custo amortizado): modelo de negócio segundo o qual os ativos financeiros são geridos com o objetivo de recolher todos os *cash-flows* contratuais.
- ii) “*Hold to collect and sell*” (HTCS) - (Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral): os objetivos do modelo de negócio são alcançados quer pela recolha dos *cash flows* contratuais, quer pela venda desses mesmos instrumentos financeiros.
- iii) “*Trading*” - (Ativos financeiros ao justo valor através de resultados): neste modelo de negócio estarão os restantes instrumentos financeiros que são geridos numa ótica de justo valor ou que não são enquadráveis nas categorias anteriores.

### *Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros*

A avaliação do modelo de negócio é determinada de modo que esta reflita a forma como um conjunto de ativos financeiros são geridos para se atingir um objetivo de negócio, não sendo por isso determinada de uma forma individual de acordo com um ativo específico, mas sim para um conjunto de ativos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os

motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas podem ser compatíveis com o objetivo de detenção de ativos financeiros a fim de recolher os fluxos de caixa contratuais quando as vendas são efetuadas perto da data de vencimento dos ativos financeiros e os proventos das vendas se aproximam do valor da recolha dos fluxos de caixa contratuais remanescentes. As vendas motivadas por aumento do risco de crédito ou para gerir risco de concentração, entre outras, podem igualmente em conformidade com a IFRS 9, ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais (HTC). O Grupo considera que podem ocorrer vendas de instrumentos financeiros desde que as mesmas sejam pouco frequentes ou de valor insignificante, sempre que o número das mesmas seja anualmente igual ou inferior a 10% da média mensal do número de títulos classificados no modelo de negócio HTC ao longo do exercício e que o montante total das mesmas não exceda 10% do valor nominal total dos instrumentos classificados neste modelo de negócio.

### *Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)*

Para que os instrumentos possam ser alocados aos modelos de negócio “*Hold to collect*” ou “*Hold to collect and sell*”, os termos contratuais do ativo financeiro terão de dar origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida, denominado teste SPPI.

Por capital e juros entende-se o seguinte:

- 1) Capital – Corresponde ao justo valor do ativo no reconhecimento inicial. Este valor poderá variar ao longo do tempo consoante existam montantes transferidos pelo detentor dos instrumentos;
- 2) Juros – os juros têm de ter em consideração os seguintes aspetos: (i) valor temporal do dinheiro e do risco de crédito; (ii) outros tipos de risco associados ao crédito (como por exemplo risco de liquidez); (iii) outros custos associados; e (iv) uma margem de lucro.

Independentemente do modelo de negócio subjacente, caso o instrumento não se enquadre nos critérios SPPI acima mencionados, não pode ser classificado ao custo amortizado nem ao justo valor através de outro rendimento integral.

Nesta base, o Grupo procede à avaliação do cumprimento dos critérios SPPI relativamente aos instrumentos financeiros adquiridos, originados e/ou

modificados. Nesta avaliação, são considerados os termos contratuais aplicáveis à data da respetiva aquisição, originação e ou modificação.

Um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se: i) o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio de desconto relativamente ao valor nominal contratual; ii) o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e iii) o justo valor do pagamento antecipado é materialmente não significativo no reconhecimento inicial.

#### *2.2.1.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado (HTC)*

##### *Classificação*

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao custo amortizado” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais (HTC); e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais cumprem com os requisitos SPPI.

Esta categoria inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, empréstimos e instrumentos de dívida geridos com base no modelo de negócio HTC e que cumprem as condições SPPI.

##### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

As aplicações em instituições de crédito e crédito a clientes são reconhecidas na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (“*settlement date*”). Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estes ativos financeiros estão sujeitos desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas de crédito esperadas (Nota 6), as quais são reconhecidas por contrapartida da rubrica “Imparidades / (reversões de imparidades) de ativos financeiros ao custo amortizado”. Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica “Receitas

de juros” com base no método da taxa efetiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3

#### *2.2.1.1.2. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)*

##### *Classificação*

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- i) o ativo é detido num modelo de negócio cujo objetivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e/ou a venda desse ativo financeiro; e
- ii) os seus fluxos de caixa contratuais cumprem com os requisitos SPPI.

Esta categoria inclui instrumentos de dívida, assim bem como empréstimos e adiantamentos a clientes, geridos com base no modelo de negócio HTCS e que cumprem as condições SPPI.

##### *Reconhecimento inicial e mensuração subsequente*

Os instrumentos de dívida são reconhecidos na data de negociação (“*trade date*”).

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. As variações de justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral”.

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas de crédito esperadas (Nota 6). As perdas de crédito esperadas, são reconhecidas em resultados, na rubrica “Imparidades / (reversões de imparidades) de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, por contrapartida de outro rendimento integral e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro

rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Receitas de juros" com base no método da taxa efetiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.

### 2.2.1.1.3. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

#### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "ativos financeiros ao justo valor através de resultados" se o modelo de negócio definido pelo Grupo para sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem com as condições SPPI para ser mensurado ao custo amortizado, nem ao justo valor através de resultados em outro rendimento integral.

O Grupo classificou os ativos financeiros ao justo valor através de resultados nas seguintes rubricas:

i) "ativos financeiros detidos para negociação": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento de reconhecimento inicial são incorporados numa carteira de ativos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo, ou sejam instrumentos derivados que não tenham sido designados como instrumento de cobertura;

ii) "ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados": os ativos financeiros classificados nesta rubrica são instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI).

#### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos imediatamente em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor são reconhecidas em resultados na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação," (Nota 19).

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos em resultados na rubrica "Receitas de juros" de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com justo valor positivo são reconhecidos na rubrica "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e os derivados de negociação com justo valor negativo são reconhecidos na rubrica "Passivos financeiros detidos para negociação".

O Grupo poderá no reconhecimento inicial, contabilizar irrevogavelmente um ativo financeiro como mensurado pelo justo valor através de resultados, caso entenda que ao fazê-lo elimina ou reduz significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

### 2.2.1.2. Reclassificação entre categorias de ativos financeiros

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. De acordo com a IFRS 9, as mudanças no modelo de negócio devem ser infrequentes. Contudo, e caso ocorram, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados prospectivamente à data da reclassificação, não sendo reexpressados quaisquer ganhos, perdas (incluindo as relacionadas com imparidades) ou juros anteriormente reconhecidos.

Entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, não foram efetuadas reclassificações entre categorias de ativos financeiros.

### 2.2.1.3. Modificação e desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do instrumento expiram ou transfere substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro em conformidade com os requisitos de desreconhecimento estabelecidos na IFRS 9.

#### Ativos financeiros abatidos ao ativo (write-off)

O Grupo reconhece um ativo financeiro como abatido ao ativo, no período em que o mesmo é considerado irrecuperável na sua totalidade ou em parte, sendo o montante escriturado bruto de um ativo financeiro reduzido no montante dessa anulação, passando este a representar o valor estimado de recuperação.

Os instrumentos financeiros são registados em rubricas extrapatrimoniais no momento em que são abatidos do balanço. Os registos em rubricas

extrapatrimoniais mantêm-se até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação, ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais e contratuais aplicáveis (i.e. perdão de dívida, sentença judicial ou cessão de créditos vencidos a título definitivo), sem prejuízo de serem mantidos todos os registos extracontabilísticos relativos aos clientes com operações de crédito registadas em balanço.

Os instrumentos financeiros abatidos ao ativo e registados em rubricas extrapatrimoniais são mantidos pelo montante a que o Grupo tem direito, nos termos legais e contratuais, independentemente das expectativas de cobrança.

Eventuais recuperações posteriores à passagem dos instrumentos financeiros para *write-off* são registados como uma reversão ao valor da imparidade.

#### *2.2.1.4. Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito*

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI – *Purchased or Originated Credit Impaired*), representam ativos cujas perdas de crédito já tenham ocorrido antes dos mesmos serem adquiridos ou originados pelo Grupo. Entende-se que um ativo se encontra em imparidade se um ou mais eventos ocorridos tenham um impacto negativo nos cash-flows futuros estimados do ativo.

No reconhecimento inicial, os POCI não apresentam imparidade associada, porque as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil são incorporadas no seu justo valor sendo o cálculo da taxa efetiva ajustada pelo risco de crédito. Neste contexto, no reconhecimento inicial deste tipo de ativo, o valor contabilístico bruto do POCI (valor de aquisição) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI, isto é, a diferença entre o saldo inicial e o total dos fluxos de caixa descontados.

Os títulos considerados como POCI são mensurados ao custo amortizado e os respetivos juros calculados pela taxa de juro efetiva ajustada pelo risco de crédito são reconhecidos em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

As perdas esperadas para ativos POCI são sempre mensurados como perdas esperadas para a vida útil do instrumento. No entanto o montante reconhecido como perda para esses ativos não é o montante da perda estimada para a vida do instrumento, mas sim

as variações absolutas face às perdas esperadas para a vida útil do instrumento inicialmente estimadas. As variações favoráveis são reconhecidas como ganhos de imparidade, mesmo que esses ganhos sejam superiores ao montante anteriormente reconhecido em resultados como perda por imparidade.

Os ativos financeiros considerados como POCI, são considerados como “em situação de imparidade”, sendo alvo de acompanhamento e análise individual, por forma a monitorizar se os cash-flows esperados correspondem aos inicialmente definidos.

#### *2.2.1.5. Imparidade de ativos financeiros*

##### *2.2.1.5.1. Instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade*

Os requisitos da IFRS 9 determinam que o reconhecimento de perdas esperadas, avaliadas em base individual ou coletiva, tenham em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

O Grupo reconhece perdas por imparidade para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associados tais como garantias bancárias e compromissos irrevogáveis (Nota 2.17).

As perdas por imparidade em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos por contrapartida da rubrica em resultados: “Imparidades ou reversão de imparidades em instrumentos financeiros” (Nota 22).

As perdas por imparidade em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral não reduzem o valor escriturado em balanço destes ativos que se mantêm ao justo valor. Em contrapartida, as perdas estimadas de crédito destes ativos são reconhecidas em resultados, na rubrica: “Imparidades ou reversão de imparidades”, por contrapartida da rubrica “Outro rendimento integral acumulado” em capitais próprios.

As perdas por imparidade das exposições associadas a compromissos de crédito e garantias bancárias (Nota 14) são reconhecidas no passivo, na rubrica “Provisões e outros passivos” por contrapartida da rubrica “Imparidade e Provisões” em resultados.

#### 2.2.1.5.2. Modelo de imparidade

A IFRS 9 tem subjacente um modelo prospectivo de perdas de crédito esperadas (ECL), que considera as perdas esperadas ao longo da vida dos instrumentos financeiros.

A ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade é mensurada como:

1) Perdas de crédito estimadas para 12 meses – perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte. Não representa a perda de fluxos de caixa esperados nos próximos 12 meses, em vez disso é o efeito de toda a perda de crédito de um ativo ponderada pela probabilidade de que essa perda ocorra nos próximos 12 meses;

2) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento – perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro. Como as perdas de crédito esperadas consideram os montantes e os períodos de pagamento, a perda de crédito ocorre também quando existe atraso considerável nos pagamentos, mesmo quando a entidade estime o recebimento integral dos montantes. As ECL da vida útil do instrumento, representam as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de *default* ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Entende-se como vida útil do instrumento, o período máximo contratual ao qual o Grupo está exposto ao risco de crédito relativo a essa operação.

De acordo com a IFRS 9, a transição entre perdas de crédito estimadas para 12 meses para perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil é baseada no conceito de aumento significativo do risco de crédito (SICR, Nota 2.2.1.5.3.) para o tempo de vida remanescente do ativo em carteira por comparação com o risco de crédito no momento da sua aquisição/originação.

Neste contexto, a forma de apuramento da imparidade é baseada na classificação dos instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial. Os *stages* são definidos da seguinte forma:

1) *Stage 1*: são classificados neste *stage* todas as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou que têm um risco de crédito baixo à data de reporte. Para estes ativos são reconhecidas as perdas de crédito estimadas para 12 meses e os juros a receber são calculados sobre o valor contabilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

2) *Stage 2*: são classificados neste *stage* todas as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não tenham à data de reporte evidência de imparidade (Nota 2.2.1.5.4). Para estes ativos, é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento, e os juros a receber são calculados sobre o valor contabilístico bruto do ativo pelo método da taxa efetiva;

3) *Stage 3*: onde se incluem os instrumentos que apresentam evidência de imparidade na data de reporte (Nota 2.2.1.5.4). Para esses ativos é reconhecida a perda de crédito estimadas ao longo da vida útil do ativo e os juros a receber são calculados sobre o valor contabilístico líquido da provisão para crédito pelo método da taxa efetiva.

O Grupo aplica períodos de cura para instrumentos financeiros sobre os quais deixaram de se observar os critérios que materializavam um aumento significativo de risco de crédito, que levou à sua classificação em *stage 2*, nomeadamente um período de cura de pelo menos 3 meses para a sua classificação de volta para *stage 1*.

No caso de instrumentos classificados em *stage 3*, estes apenas podem ser transferidos para *stage 2* mediante o cumprimento das seguintes condições: i) o devedor encontrar-se em cumprimento por um período mínimo de 3 meses; ii) não existir qualquer indício de que o devedor não tenha capacidade para cumprir com as suas responsabilidades; e iii) o devedor não apresentar nenhum montante vencido há mais de 90 dias. Salvo raras exceções devidamente justificadas, não são contempladas transferências diretas para *stage 1* de instrumentos financeiros classificados em *stage 3*. No caso de clientes com operações de crédito reestruturado por

dificuldades financeiras classificados em stage 3, a transferência para stage 2 apenas pode ocorrer mediante o cumprimento das seguintes condições: i) o devedor não apresenta qualquer incumprimento superior a 30 dias durante pelo menos um ano a contar desde a data de reestruturação; e ii) encontra-se a cumprir na íntegra o definido no processo de reestruturação (ausência de montante vencido).

#### *2.2.1.5.3. Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

O aumento significativo de risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios tanto quantitativos como qualitativos.

Podem ser utilizadas várias abordagens para aferir se houve um aumento significativo do risco de crédito, devendo, no entanto, serem sempre considerados os seguintes elementos:

- 1) A alteração do risco de ocorrência de um incumprimento desde o reconhecimento inicial;
- 2) O tempo de vida esperada do instrumento; e
- 3) Informação de suporte adequada que esteja disponível sem custos ou esforços significativos, que possa afetar o risco de crédito.

Os principais critérios utilizados pelo Grupo para aferir se existe um aumento significativo do risco de crédito baseiam-se, entre outros, nos seguintes indícios: i) existência de atrasos no pagamento de capital e/ou juros superiores a 30 dias; ii) evolução negativa do *rating* externo atribuído ao emitente, tendo como base os limites estabelecidos internamente com base numa matriz de migração de *rating*; iii) variações negativas significativas no justo valor dos instrumentos em carteira observadas no mercado; iv) existência de informações de mercado depreciativas; v) potencial incumprimento de cláusulas contratuais (*breach of covenants*); e vi) processos de reestruturação ou de reorganização operacional.

Sempre que algum dos referidos indícios é identificado, é despoletado internamente um processo de análise, para aferir as causas e os impactos do indício identificado, de forma a concluir se existe um aumento significativo do risco de crédito que requer a elaboração de uma análise de imparidade individual.

O risco de crédito de um instrumento financeiro é avaliado sem ter em consideração o seu colateral, isto significa que um instrumento financeiro não pode ser considerado como tendo um reduzido risco de crédito simplesmente pelo facto de se encontrar

mitigado por um colateral. O colateral apenas é considerado para o cálculo do seu montante recuperável.

#### *2.2.1.5.4. Definição de default e de imparidade*

São considerados em *default* todos os instrumentos que apresentem um incumprimento (atraso) por mais de 90 dias no pagamento de capital ou juros, independentemente do montante em dívida. Adicionalmente, são considerados como indícios de *default* (sinais objetivos de imparidade), entre outros, os seguintes eventos:

- a) clientes declarados insolventes;
- b) clientes objeto de recuperação por via judicial;
- c) clientes com operações reestruturadas por dificuldades financeiras;
- d) clientes que registem reincidência de operações reestruturadas por dificuldades financeiras num período de 24 meses contados a partir da desmarcação do *default*, resultante da reestruturação anterior. Se, da reestruturação anterior, não resultou *default*, os 24 meses contam a partir da reestruturação anterior;
- e) clientes com atrasos significativos nos pagamentos a outros credores;
- f) clientes com incumprimento de algumas das cláusulas contratuais (*breach of covenants*);
- g) O cliente foi avaliado e considera-se que existe uma probabilidade reduzida de cumprimento na íntegra as suas obrigações de crédito sem execução das garantias, independentemente da existência de qualquer montante vencido ou do número de dias de mora.

#### *2.2.1.5.5. Mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL)*

Todos os instrumentos financeiros sujeitos a perdas por imparidade (Nota 2.2.1.5.1) são considerados no âmbito do modelo de mensuração das perdas de crédito esperadas (ECL).

O modelo ECL considera como inputs: i) informação para a construção dos cash-flows futuros; ii) informação sobre o *stage* do instrumento (Nota 2.2.1.5.2); e iii) informação *forward looking e point in time*.

Os cash-flows futuros, bem como a “Exposure at Default” (EAD), de cada instrumento financeiro são calculados com base em informação contratual e financeira, nomeadamente, data de maturidade, periodicidade do cupão, taxa de cupão e custo amortizado.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais, incluindo depreciações e pagamentos antecipados.

A perda esperada *forward looking* e *point in time* é apurada com base nos *spreads* de curvas de mercado consideradas para cada instrumento, as quais têm subjacente um conjunto de cenários possíveis considerados pelos participantes de mercado. A metodologia desenvolvida pelo Grupo é baseada na construção da estrutura temporal das Probabilidades de Default (PD) implícita nas curvas de mercado, incorporando deste modo informação *forward looking* e *point in time*, na medida em que reflete a atual conjuntura económica bem como as expectativas futuras do mercado. Esta informação é disponibilizada por entidade ou segmentada por moeda, setor económico e *rating*. No caso de não estar disponível uma curva específica para o instrumento é atribuída uma curva genérica de acordo com o segmento do ativo analisado.

A taxa de perda dado o incumprimento – “Loss Given Default” (LGD), corresponde à percentagem de dívida que não será recuperada em caso de *default* do cliente. O cálculo da LGD é realizado com base em informação interna histórica e de mercado, considerando os fluxos de caixa associados aos contratos desde o momento de *default* até à sua regularização ou até ao momento em que não existam expectativas de recuperação relevantes.

O Grupo dispõe de ferramentas informáticas que apoiam o cálculo e gestão dos parâmetros considerados no modelo ECL para a quase totalidade da carteira de crédito e para os principais segmentos de risco. Estas ferramentas encontram-se integradas no processo de acompanhamento e gestão de riscos e são desenvolvidas e calibradas de acordo com a experiência e estratégia adotadas.

*Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise individual (carteira de obrigações e de empréstimos)*

São objeto de análise individual todos os instrumentos que se encontrem classificados em *stage 1* com potenciais indícios de imparidade de forma a aferir se existe ou não um aumento significativo de risco de crédito e consequentemente se o instrumento deve ser transferido para *stage 2* ou *stage 3*.

Os instrumentos classificados em *stage 2* e *stage 3* são acompanhados de forma regular através de

análises individuais de imparidade com periodicidade estabelecida mínima anual (*stage 2*) e semestral (*stage 3*).

*Outras operações de crédito - Estimativa das perdas de crédito esperadas - Análise coletiva*

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade.

O Grupo tem uma carteira de crédito especializado, que resulta da atividade da empresa Sofinloc e que está relacionada com crédito automóvel, contratos de leasing e locação. A concessão deste tipo de crédito foi descontinuada em 2012-2013 sendo esta atualmente uma carteira residual onde a maioria dos contratos se encontram vencidos.

Esta carteira está registada na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado – Outras operações de crédito (Nota 6).

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- > Probabilidade de Incumprimento (“Probability of Default” - PD);
- > Perda dado o Incumprimento (“Loss Given Default” – LGD); e
- > Exposição dado o Incumprimento (“Exposure at Default” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e de outros dados históricos relevantes, tendo por base informação de mercado incluindo “yield curves” específicas das entidades ou, na sua ausência, curvas genéricas tendo em consideração fatores como o *rating*, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade analisada.

### 2.2.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Um passivo financeiro (ou uma parte de um passivo financeiro) é removido do balanço quando, e apenas quando, for extinto — isto é, quando a obrigação especificada no contrato for satisfeita ou cancelada ou expirar. Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias: i) Passivos financeiros detidos para negociação ou ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

#### 2.2.2.1. Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura).

Os passivos financeiros derivados e as vendas a descoberto são reconhecidos ao justo valor em balanço. Os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor destes instrumentos são reconhecidos diretamente em resultados em operações financeiras.

#### 2.2.2.2. Passivos financeiros ao custo amortizado

Nesta rubrica são classificados os passivos financeiros não derivados, os quais incluem operações de venda com acordo de recompra, recursos de instituições de crédito, recursos de clientes, e responsabilidades representadas por títulos.

Estes passivos são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente mensurados ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de “Despesas com juros”, com base no método da taxa de juro efetiva.

### 2.2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo aplica as disposições da IFRS 9 relativamente aos requisitos da contabilidade de cobertura de forma a promover um maior alinhamento dos requisitos inerentes à aplicação da contabilidade de cobertura com a sua gestão de risco.

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como ativos ou passivos financeiros detidos para negociação, apresentados na rubrica de “Ativos/Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (Nota 2.2.1.1.3).

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (“*trade date*”) pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas registados diretamente em resultados em operações financeiras, exceto no que se refere aos derivados de cobertura.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (“*discounted cash flows*”) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

#### Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, são classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Existência de uma relação económica entre o elemento coberto e o instrumento de cobertura;
- (ii) Os efeitos inerentes à evolução do risco de crédito não dominam as variações de valor resultantes desta relação; e
- (iii) Estabelecimento de um rácio de cobertura entre elementos cobertos e de cobertura que seja equivalente ao efetivamente aplicado pela instituição na gestão das coberturas económicas que se pretendem replicar.

No início da relação de cobertura, o Grupo, prepara documentação formal relativamente à relação de

cobertura e ao objetivo e estratégia da gestão de risco para efetuar a cobertura. Essa documentação incluiu a identificação do instrumento de cobertura, o elemento coberto, a natureza do risco a ser coberto e a forma de avaliação do relacionamento de cobertura, nomeadamente se este satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura (incluindo a análise das fontes de ineficácia da cobertura e a determinação do rácio de cobertura).

A aplicação da contabilidade cobertura é opcional, contudo não pode ser descontinuada enquanto os requisitos para a aplicação da mesma se continuarem a verificar.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Grupo, nomeadamente:

- *Cobertura de justo valor (“fair value hedge”)*

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo (“*fair value hedge*”), o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado de forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto, na rubrica de “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura” (Nota 19).

As coberturas de justo valor consistem na contratação de derivados de taxa de juro, nos quais é paga uma taxa fixa e recebida uma taxa variável de referência, que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa, mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral, relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

A relação de cobertura é estruturada definindo uma parte, ou o todo, de um instrumento de dívida de taxa fixa, mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, que será coberta por uma proporção de um derivado de taxa de juro específico (micro cobertura).

O Grupo avalia continuamente se as relações de cobertura cumprem os requisitos de eficácia da cobertura. No mínimo, é realizada uma avaliação contínua em cada data de reporte ou aquando de uma alteração significativa nas circunstâncias que afetam os requisitos de eficácia da cobertura, o que ocorrer primeiro.

O Grupo efetua testes de eficácia prospetivos para avaliar se o relacionamento de cobertura satisfaz os requisitos de eficácia da cobertura e testes de eficácia retrospectivos para medir a eficácia dessas mesmas relações de cobertura, demonstrando que as variações de justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto são cobertas por variações de justo valor do instrumento de cobertura.

Mesmo que a cobertura de justo valor cumpra os requisitos de eficácia da cobertura estabelecidos, ela pode não ser perfeitamente eficaz. Qualquer ineficácia é reconhecida na demonstração de resultados do período corrente, nomeadamente na rubrica de “Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura”. A ineficácia da cobertura de justo valor pode resultar de diferenças entre os termos e condições do elemento coberto e do instrumento de cobertura, tais como, indexantes, datas de cupão, datas de refixação do indexante e datas de maturidade.

Quando um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura ou o efeito do risco de crédito domina as flutuações de justo valor, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente, sendo que os ativos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do seu justo valor.

Os ganhos ou perdas acumuladas pelas variações de justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo prazo remanescente do elemento coberto.

Quando o elemento coberto é vendido ou liquidado, todos os ganhos e perdas acumulados das variações de justo valor atribuíveis ao risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício, na rubrica de “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral” ou em “Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado” (Nota 19), e o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação.

- *Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira (“net investment hedge”)*

Quando um derivado (ou um passivo financeiro não derivado) é designado como instrumento de cobertura na cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira, a parte eficaz da variação de justo valor é reconhecida diretamente no capital próprio, nas reservas cambiais (outro rendimento integral).

Qualquer parte não eficaz nesta relação é reconhecida em resultados. O ganho ou perda resultante do instrumento de cobertura relacionado com a parte eficaz da cobertura que tenha sido reconhecida em outro rendimento integral (reservas cambiais) é reclassificado do capital próprio para os resultados como ajustamento de reclassificação na alienação completa ou alienação parcial da unidade operacional estrangeira, desde que tal resulte na perda de controlo da mesma.

### **2.3. Reconhecimento de juros**

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral e ao justo valor através de resultados (exceto instrumentos financeiros derivados) são reconhecidos nas rubricas de receitas com juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a instrumentos classificados em *stage 1* ou *2* são calculados aplicando a taxa efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um instrumento é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros em *stage 3*, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de

imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, sendo que para os ativos financeiros que entrem em *stage 3* os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes. Quando um ativo financeiro em *stage 3* “cura”, isto é, estão reunidas as condições necessárias para que o ativo financeiro já não seja considerado como em imparidade, os juros vencidos recuperados são reconhecidos como reversão de imparidades em vez de juros.

Para instrumentos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa efetiva é ajustada pelo risco de crédito, isto é, reflete as perdas de crédito esperadas consideradas na determinação dos fluxos de caixa futuros.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles classificados como de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito, a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura do risco de taxa de juro e dos derivados de crédito é reconhecida nas rubricas de “Receitas de juros” ou “Despesas com juros”.

### **2.4. Receitas de dividendos**

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

### **2.5. Receitas e despesas de taxas e comissões**

As receitas e despesas de taxas e comissões são reconhecidas da seguinte forma: (i) as receitas e despesas de taxas e comissões relativas a execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído; (ii) as receitas e despesas de taxas e comissões incorridas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; (iii) as receitas e despesas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

### **2.6. Operações em moeda estrangeira**

As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros com base nas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças cambiais relativas a cobertura cambial de unidades operacionais estrangeiras, ou referentes a outros itens reconhecidos por contrapartida de outros rendimentos integrais, são também elas reconhecidas por contrapartida de outros rendimentos integrais.

## **2.7. Resultados por ação**

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos detentores de capital próprio ordinário da casa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito diluidor traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

O número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período e para todos os períodos apresentados é ajustado aos acontecimentos, que não sejam a conversão de potenciais ações ordinárias, que tenham alterado o número de ações ordinárias em circulação sem a correspondente alteração nos recursos.

## **2.8. Justo valor dos instrumentos financeiros**

A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. Uma mensuração pelo justo valor assume que o ativo ou passivo é transacionado entre participantes no mercado numa transação

ordenada de venda do ativo ou de transferência do passivo à data de mensuração nas condições vigentes de mercado e assume também que a transação de venda do ativo ou de transferência do passivo se realiza: (a) no mercado principal desse ativo ou passivo; ou (b) não existindo um mercado principal, no mercado mais vantajoso para esse ativo ou passivo. Ainda de acordo com a IFRS 13, uma entidade deve mensurar o justo valor de um ativo ou passivo com base nos pressupostos que os participantes no mercado considerariam ao apreçar o ativo ou passivo, assumindo que os participantes no mercado atuam no seu próprio interesse económico. Assim, o justo valor é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo numa transação ordenada no mercado principal (ou mais vantajoso) à data da mensuração, nas condições vigentes de mercado (ou seja, um preço de saída), independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação.

Nesta base, o justo valor de um instrumento financeiro é o montante pelo qual um instrumento pode ser trocado numa transação ordenada de mercado entre partes conhecedoras e dispostas a isso, sem qualquer intenção ou necessidade de liquidar, ou de empreender uma transação em condições adversas.

A IFRS 13 determina que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflete o significado dos inputs utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses inputs são observáveis ou não-observáveis. O Grupo procedeu à classificação dos instrumentos financeiros em balanço ao justo valor de acordo com a hierarquia apresentada na Nota 29.

### *Justo valor dos instrumentos financeiros na carteira de obrigações e de empréstimos*

O justo valor é obtido com base em preços de cotação em mercado ou em preços de intermediários financeiros em mercados ativos, correspondentes ao preço de compra corrente (bid-price), quando disponíveis. Na sua ausência, ou quando se verifique que os preços disponíveis não são representativos de transações ordenadas num mercado ativo, o justo valor é baseado em dados de mercado observáveis considerados relevantes, nomeadamente mas não exclusivamente: taxas, preços, *yield curves*, volatilidades, *spreads*, correlações ou outra fonte de informação considerada adequada para avaliar as condições de

mercado corrente ou, na sua ausência e/ou impossibilidade, usando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização incluem metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando dados observáveis de mercado disponíveis, customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e maximizando a utilização de dados observáveis e representativos das condições de mercado vigentes, assim como dos pressupostos que os demais participantes de mercado utilizariam na valorização dos ativos.

Estas técnicas de valorização estão limitadas à utilização de dados observáveis relevantes, excluindo a utilização de dados não observáveis de mercado, pelo que a necessidade de ajustamentos de justo valor por risco modelo, incerteza de mercado ou outros que mitiguem a incerteza na definição de justo valor e que assegurem que a metodologia de valorização fornece estimativas representativas do justo valor, é reduzida ou inexistente.

A definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização alternativas, nomeadamente devido à inexistência de transações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros está assente num *framework* de acompanhamento diário das condições do mercado incluindo, entre outras, métricas de avaliação de liquidez e da profundidade do mercado.

#### *Justo valor dos instrumentos financeiros derivados*

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em técnicas de avaliação, baseadas em metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável.

Para os instrumentos financeiros derivados é, também, analisado o risco de crédito próprio e de contraparte (DVA e CVA) o qual, se material, é considerado na determinação do justo valor destes instrumentos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, sendo o DVA e o CVA de valor imaterial, não foi considerado no justo valor destes instrumentos.

## **2.9. Compensação de instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes já reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal exercível não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser exercível no decurso normal da atividade do Grupo Finantia, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Grupo ou da contraparte.

## **2.10. Operações de compra/venda com acordo de revenda/recompra**

### *Operações de compra com acordo de revenda (“reverse repos”)*

Títulos comprados com acordo de revenda (“*reverse repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como ativos financeiros ao custo amortizado – aplicações em instituições de crédito ou crédito a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica “Receitas de juros”.

### *Operações de venda com acordo de recompra (“repos”)*

Títulos vendidos com acordo de recompra (“*repos*”) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em passivos financeiros ao custo amortizado – operações de venda com acordo de recompra (“*repos*”). A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva e reconhecido em resultados na rubrica “Despesas com juros”.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.2.1.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

Os títulos recebidos ou dados em garantia nas operações de compra com acordo de revenda (“*reverse repos*”) e nas operações de venda com

acordo de recompra (“*repos*”) são reconhecidos nas rubricas extrapatrimoniais.

### 2.11. Ativos tangíveis e propriedades de investimento

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, se existentes. Despesas diretamente atribuíveis à aquisição de bens, ou custos subsequentes, são deduzidos ao valor de balanço ou registrados como um ativo em separado, conforme seja apropriado, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as restantes despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens, as quais são revistas a cada data de relato:

Imóveis:	50 anos
Mobiliário e máquinas:	5 a 10 anos
Equipamento informático:	3 a 4 anos
Instalações interiores:	10 anos
Viaturas:	3 a 6 anos
Outras imobilizações:	4 a 10 anos

Para os ativos informáticos de baixo valor estima-se um período de vida útil de 1 ano.

Os terrenos não são depreciados.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os ganhos e perdas obtidos na alienação de ativos tangíveis são reconhecidos na rubrica “Outros resultados operacionais” determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo.

Os imóveis designados como propriedades de investimento são imóveis detidos pelo Grupo e que se encontram arrendados. Os métodos de valorização e amortização são equivalentes aos referidos para os ativos tangíveis.

### 2.12. Locações

Em conformidade com as disposições previstas na IFRS 16, o Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha reduzido valor, considerando para este efeito o montante de m€ 5. Adicionalmente, o Grupo exerceu também a opção prevista de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis (IAS 38).

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de ativos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando se traduzam em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

A IFRS 16 implica nas demonstrações financeiras do Grupo, o reconhecimento:

a) em resultados: i) do custo dos juros relativo aos passivos de locação na rubrica de “Outros juros e custos similares”; ii) do custo dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Outras despesas administrativas”; e iii) do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso na rubrica “Depreciações”.

b) em balanço: i) dos ativos sob direito de uso na rubrica “Outros ativos tangíveis” e ii) dos passivos de locação na rubrica “Outros passivos”.

c) na demonstração dos fluxos de caixa: i) dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor na rubrica “Fluxos de caixa das atividades operacionais — Pagamentos de caixa a empregados e a fornecedores” e ii) dos montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações na rubrica “Variação nos passivos operacionais — Outros passivos operacionais”.

### *Definição de locação*

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação em conformidade com os requisitos estabelecidos na IFRS 16 – Locações, nomeadamente e com base na seguinte definição: um contrato é, ou contém, uma locação se comportar o direito de controlar a utilização de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

### *Locatário*

O Grupo reconhece para todas as locações, exceto as locações de curto prazo (menor ou igual a 12 meses) ou as locações em que o ativo subjacente tenha reduzido valor:

i) um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o valor presente líquido do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos ou variáveis) deduzidos de eventuais incentivos à locação recebidos, penalidades por término, bem como de eventuais custos diretos de desmantelamento ou restauro, quando existe obrigação de suportá-los. Subsequentemente, o ativo é amortizado de forma linear de acordo com o respetivo prazo contratual e sujeito a testes de imparidade (IAS 36).

ii) um passivo da locação, inicialmente mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação ainda não efetuados nessa data, utilizando como taxa de desconto, a taxa de juro que o locatário obteria por conseguir, com prazo e garantia similares, os fundos necessários para obter um bem de valor equivalente ao ativo por direito de uso num contexto económico semelhante. Subsequentemente, o passivo é aumentado pelos juros corridos e reduzido pelos pagamentos de locação efetuados e é reavaliado (com o correspondente ajuste no ativo sob direito de uso relacionado) quando existe uma alteração nos pagamentos futuros em caso de negociação, alterações do índice ou taxa em caso de uma nova avaliação das opções do contrato.

Considerando a impossibilidade de ser determinada com facilidade a taxa de juro implícita na locação, os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário, sendo esta a taxa média de financiamento do Grupo.

A data de registo do ativo sob direito de uso e do passivo de locação corresponde à data da entrada em vigor do contrato.

### *Locador*

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso a locação é uma locação financeira se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

## **2.13. Instrumentos de capital**

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos, quando declarados.

## **2.14. Ações próprias**

As ações próprias são registadas como uma dedução ao capital próprio pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são reconhecidas diretamente no capital próprio não afetando o resultado do exercício.

## **2.15. Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável

apurado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou substancialmente aprovadas e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contábilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando o Grupo controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias, com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contábilístico quer o fiscal.

O Grupo aplica o disposto na interpretação 23 do International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC 23) no que respeita à incerteza quanto aos tratamentos do imposto sobre o rendimento a adotar. Esta incerteza encontra-se refletida no valor dos impostos sobre os lucros registados, através da definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, resultante da ponderação de todos os possíveis resultados controlados pelo Banco e respetivas probabilidades associadas.

## **2.16. Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação com risco imaterial de flutuação de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais e depósitos de colateral.

## **2.17. Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis**

As responsabilidades por garantias financeiras bancárias e compromissos irrevogáveis são registadas nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor na data de contratação da operação.

Subsequentemente, as responsabilidades representadas por garantias são mensuradas pelo maior valor entre o valor inicial deduzido de depreciações, calculadas de modo a reconhecer em resultados as comissões recebidas ao longo do período, e a melhor estimativa do custo que seria incorrido para cumprimento de responsabilidade por uma garantia prestada à data de balanço. O aumento de uma responsabilidade por garantia prestada é reconhecido em resultados.

No momento do desreconhecimento da garantia, qualquer responsabilidade ainda existente deverá ser reconhecida em resultados.

## **2.18. Provisões**

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

## **2.19. Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de uma saída ou entrada de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

### **3. Alterações de políticas contabilísticas**

#### **3.1. Alterações voluntárias de políticas contabilísticas**

Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

#### **3.2. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício com efeitos nas políticas e divulgações adotadas pelo Grupo**

Em 1 de janeiro de 2025, foram aplicadas pelo Grupo as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações contabilísticas:

##### **a) Alterações a IAS 21 - Os Efeitos das alterações nas taxas de câmbio: Falta de permutabilidade**

Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período.

Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Estas alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

##### **3.3. Novas normas e interpretações aplicáveis a exercícios futuros e já endossadas pela União Europeia**

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. O Grupo encontra-se a

analisar o potencial impacto decorrente da adoção destas normas.

##### **a) Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)

As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características “sem recurso; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.

##### **b) Alterações a IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)

As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis.

Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiros e nos fluxos de caixa da entidade.

A isenção de “uso próprio” é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação.

**c) Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026)

Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.

**d) IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)

Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas.

Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais “Resultado operacional” e “Resultado antes de financiamento e impostos” na demonstração dos resultados.

Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18.

Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva.

### **3.4. Novas normas e interpretações emitidas pelo IASB mas ainda não endossadas pela União Europeia**

Estas normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2025. O Grupo encontra-se a analisar o potencial impacto decorrente da adoção destas normas.

**a) Alteração à IAS 21 – Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária.

A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato.

Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.

**b) IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)

Esta nova norma ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos.

A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS.

A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### **c) Alteração à IFRS 19 – Alteração aos requisitos de divulgação** (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027)

Esta alteração ainda está sujeita à aprovação da União Europeia. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações

financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade.

É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

#### 4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contábilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contábilístico mais adequado. As principais estimativas e julgamentos utilizados pelo Grupo na aplicação dos princípios contábilísticos são apresentados nesta nota, com o objetivo de melhorar o entendimento da sua aplicação e da forma como esta afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contábilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as suas escolhas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

A análise efetuada de seguida é apresentada apenas para um melhor entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

##### **Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros**

A classificação e mensuração dos ativos financeiros, depende de uma análise ao modelo de negócio associado ao ativo financeiro e dos resultados da análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste SPPI).

O modelo de negócio tem em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, vários aspetos de natureza subjetiva tais como: i) a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; ii) os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e iii) a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

Neste contexto, o Grupo monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos associados à sua venda e

determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização é parte integrante do processo de monitorização dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

##### **Imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral**

###### *Aumento significativo do risco de crédito (SICR)*

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em *stage 1*, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em *stage 2* e 3. Um ativo é classificado em *stage 2* sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável (Nota 2.2.1.5.3).

###### *Definição, ponderação e determinação de informação prospetiva relevante:*

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes *drivers* económicos e a forma como cada um dos *drivers* impacta os restantes.

###### *Probabilidade de incumprimento*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, informação de mercado, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

O cálculo da probabilidade de incumprimento a 12 meses é estimado considerando o spread de crédito derivado das *yield curves* específicas das entidades ou, na sua ausência, das curvas genéricas tendo em consideração fatores como o *rating*, a moeda, o setor económico e o país de risco da entidade

sujeita à análise. Em 31 de dezembro de 2025, a probabilidade de incumprimento médio a 12 meses estimada para as seguintes classes de instrumentos: i) soberanos classificados como *investment grade* é 0.1% e *non-investment grade* de 0.33%; ii) *corporates* classificados como *investment grade* é 0.33% e *non-investment grade* de 0.89%.

#### **Perda dado o incumprimento**

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito se existentes. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento, tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

#### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O IFRS 13 estabelece que os instrumentos financeiros deverão ser valorizados ao justo valor. O justo valor baseia-se em cotações de mercado ou, na ausência destas, em preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e em técnicas de avaliação, que têm subjacente metodologias de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, quando aplicável (ver Notas 2.8 e 29).

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor, assim como a definição das circunstâncias e dos critérios que identificam a necessidade de recurso à utilização de técnicas de valorização, nomeadamente devido à inexistência de operações ordenadas em mercado representativas do justo valor dos instrumentos financeiros em questão.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderá originar resultados financeiros diferentes dos reportados.

#### **Impostos sobre lucros**

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A

determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período. As Autoridades Fiscais portuguesas têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade e pelas suas subsidiárias sedeadas em Portugal, durante um período de quatro anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### **Continuidade**

O Conselho de Administração procedeu a uma avaliação da capacidade do Grupo de prosseguir como uma entidade em continuidade e está ciente de que dispõe dos recursos necessários para prosseguir os seus negócios num futuro previsível.

Adicionalmente, o Conselho de Administração não está ciente de quaisquer incertezas materiais que possam lançar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para prosseguir como uma entidade em continuidade.

Nessa base, as demonstrações financeiras foram preparadas numa base de continuidade.

#### **Provisões e passivos contingentes**

O Banco e as suas subsidiárias atuam num ambiente regulatório e legal que, por natureza, tem um acentuado grau de risco de litígio inerente às suas operações. Nessa base, está envolvido em processos judiciais e de arbitragem, decorrentes do curso normal dos seus negócios.

Quando o Grupo pode mensurar de forma fiável a saída de recursos que incorporem benefícios económicos em relação a um caso específico e considerar essas saídas prováveis, regista uma provisão para esse efeito. Quando a probabilidade de saída for considerada remota, ou provável, mas uma estimativa fiável não puder ser feita, é divulgado um passivo contingente.

No entanto, quando o Grupo considera que a divulgação dessas estimativas caso a caso prejudicaria seu resultado, não são incluídas

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

divulgações detalhadas e específicas das situações a que se referem.

Dada a subjetividade e a incerteza na determinação da probabilidade e do montante das perdas, o Grupo tem em conta vários fatores, incluindo o

aconselhamento jurídico, a fase do processo e a evidência histórica de incidentes semelhantes. É necessário um julgamento significativo na determinação destas estimativas.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### 5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Caixa	<u>30</u>	<u>68</u>
Depósitos à ordem e aplicações em bancos centrais		
Banco de Portugal	66.821	56.811
Banco de Espanha	5.295	4.207
	<u>72.116</u>	<u>61.018</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	4.898	5.189
	<u>4.898</u>	<u>5.189</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	2.124	102
	<u>2.124</u>	<u>102</u>
	<b><u>79.168</u></b>	<b><u>66.377</u></b>

Os depósitos à ordem em bancos centrais incluem o montante de m€ 11.158 (2024: m€ 8.513) que visa satisfazer as exigências legais de constituição de reservas mínimas de caixa do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC).

Estes depósitos são remunerados à média das taxas das operações principais de refinanciamento do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) obtidas durante o período de manutenção considerado. Durante o exercício de 2025 esta taxa variou entre 2% e 3% (2024: 3% e 4%).

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### 6. Ativos financeiros

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo, classificados por categoria, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.699.864	1.350.867
Ativos financeiros ao custo amortizado	854.566	940.576
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	18.139	20.272
	<b>2.572.569</b>	<b>2.311.715</b>

Os Instrumentos financeiros classificados como outros ativos e os instrumentos financeiros derivados que se encontram designados numa relação de cobertura, conforme Nota 2.2.3, são apresentados separadamente nas Notas 12 e 7, respetivamente.

Os ativos financeiros detidos pelo Grupo, classificados por tipo de instrumento, podem ser analisados como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Instrumentos de dívida	2.096.853	1.902.389
Empréstimos	423.321	306.261
Aplicações em instituições de crédito	43.933	84.707
Derivados de negociação (Nota 7)	7.894	245
Instrumentos de capital	568	1.703
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repo"	-	9.670
Papel comercial	-	4.979
Outras operações de crédito	-	1.761
	<b>2.572.569</b>	<b>2.311.715</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento dos instrumentos de dívida e empréstimos pode ser analisado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Instrumentos de dívida</b>	<b>Empréstimos</b>
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>1.677.375</b>	<b>245.340</b>
Adições	923.582	235.599
Alienações / Maturidades	(680.676)	(110.783)
Amortizações parciais / Pré-pagamentos	(80.973)	(67.545)
Variação cambial	43.085	2.764
Juro	5.740	397
Cobertura de justo valor	(2.539)	-
Imparidade	699	214
Variação de justo valor	16.096	275
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.902.389</b>	<b>306.261</b>
Adições	995.522	182.132
Alienações / Maturidades	(642.452)	(14.224)
Amortizações parciais / Pré-pagamentos	(94.415)	(39.988)
Variação cambial	(107.987)	(11.813)
Juro	5.652	143
Cobertura de justo valor	13.189	-
Imparidade	(1.515)	438
Variação de justo valor	26.470	372
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.096.853</b>	<b>423.321</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

O saldo dos ativos financeiros por categoria, líquido de imparidades, apresenta-se da seguinte forma:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados</b>		
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital		
Empresas	568	1.703
	<u>568</u>	<u>1.703</u>
Ativos financeiros detidos para negociação ("Trading")		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	2.239	4.796
Instituições de crédito	3.044	4.461
Empresas	4.394	9.067
Derivados para gestão de riscos (Nota 7)	7.894	245
	<u>17.571</u>	<u>18.569</u>
	<b><u>18.139</u></b>	<b><u>20.272</u></b>
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	480.078	439.342
Instituições de crédito	202.407	111.377
Empresas	988.616	761.383
Empréstimos		
Administrações públicas	28.763	29.260
Instituições de crédito	-	9.505
Empresas	-	-
	<u>1.699.864</u>	<u>1.350.867</u>
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>		
Instrumentos de dívida		
Administrações públicas	32.704	84.736
Instituições de crédito	10.954	43.015
Empresas	372.416	444.212
Empréstimos		
Administrações públicas	38.311	34.623
Instituições de crédito	36.445	26.978
Empresas	319.802	205.895
Aplicações em instituições de crédito	43.933	84.707
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repos"	-	9.670
Papel comercial	-	4.979
Outras operações de crédito	-	1.761
	<u>854.566</u>	<u>940.576</u>
	<b><u>2.572.569</u></b>	<b><u>2.311.715</u></b>

Durante o exercício de 2025 o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à instrumentos de dívida ao justo valor através dos resultados ascendeu a m€ - (2024: m€ 41).

Durante o exercício de 2025 o valor de juros reconhecido em resultados respeitante à carteira de títulos classificada como ativos financeiros detidos para negociação ascendeu a m€ 483 (2024: m€ 727).

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

A rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado” pode ser analisada como segue:

31.12.2025				
Milhares EUR	Custo amortizado <sup>(1)</sup>	Cobertura de justo valor	Imparidade	Total
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>				
Instrumentos de dívida				
Administrações públicas	32.291	471	58	32.704
Instituições de crédito	12.035	(1.034)	46	10.954
Empresas	384.975	(8.778)	3.781	372.416
Empréstimos				
Administrações públicas	38.387	-	75	38.311
Instituições de crédito	36.494	-	49	36.445
Empresas	320.696	-	893	319.802
Aplicações em instituições de crédito	43.935		2	43.933
	<b>868.812</b>	<b>(9.341)</b>	<b>4.906</b>	<b>854.566</b>

(1) O Custo amortizado inclui juros corridos

31.12.2024				
Milhares EUR	Custo amortizado <sup>(1)</sup>	Cobertura de justo valor	Imparidade	Total
<b>Ativos financeiros ao custo amortizado</b>				
Instrumentos de dívida				
Administrações públicas	84.377	456	97	84.736
Instituições de crédito	44.783	(1.657)	110	43.015
Empresas	467.308	(20.958)	2.138	444.212
Empréstimos				
Administrações públicas	34.774	-	151	34.623
Instituições de crédito	27.028	-	50	26.978
Empresas	206.736	-	841	205.895
Aplicações em instituições de crédito	84.710		3	84.707
Operações de compra com acordo de revenda "reverse repos"	9.670		-	9.670
Papel comercial	4.982		3	4.979
Outras operações de crédito	1.761		-	1.761
	<b>966.128</b>	<b>(22.159)</b>	<b>3.393</b>	<b>940.576</b>

(1) O Custo amortizado inclui juros corridos

Durante o exercício de 2025 o valor de juros reconhecido em resultados, utilizando o método da taxa de juro efetiva, respeitante a ativos financeiros ao custo amortizado ascendeu a m€ 42.573 (2024: m€ 46.558).

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui o montante de m€ 233.548 (2024: m€ 320.749) referente a instrumentos de dívida dados em garantia em operações de venda com acordo de recompra (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “Aplicações em instituições de crédito” inclui depósitos de colateral relativos a operações de venda com acordo de recompra, derivados de taxa de juro e cambiais no valor de m€ 1.785 (2024: m€ 27.550).

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

A rubrica de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” pode ser analisada como segue:

31.12.2025					
<i>Milhares EUR</i>	Custo amortizado <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor	Cobertura de justo valor	Imparidade	Total
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>					
Instrumentos de dívida					
Administrações públicas	478.403	(11.680)	13.355	414	480.078
Instituições de crédito	198.819	3.547	41	219	202.407
Empresas	981.247	7.157	213	7.106	988.616
Empréstimos					
Administrações públicas	28.438	325	-	70	28.763
Instituições de crédito	-	-	-	-	-
Empresas	-	-	-	-	-
	<b>1.686.906</b>	<b>(651)</b>	<b>13.609</b>	<b>7.809</b>	<b>1.699.864</b>

(2) O Custo amortizado inclui juros corridos

31.12.2024					
<i>Milhares EUR</i>	Custo amortizado <sup>(1)</sup>	Reserva de justo valor	Cobertura de justo valor	Imparidade	Total
<b>Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</b>					
Instrumentos de dívida					
Administrações públicas	448.729	(34.648)	25.262	628	439.342
Instituições de crédito	116.215	(6.560)	1.722	6.148	111.377
Empresas	769.884	(22.989)	14.487	9.597	761.383
Empréstimos					
Administrações públicas	29.245	15	-	58	29.260
Instituições de crédito	10.769	(1.264)	-	1.046	9.505
Empresas	-	-	-	-	-
	<b>1.374.842</b>	<b>(65.446)</b>	<b>41.471</b>	<b>17.477</b>	<b>1.350.867</b>

(1) O Custo amortizado inclui juros corridos

Durante o exercício de 2025 o valor de juros reconhecido em resultados, utilizando o método da taxa de juro efetiva, respeitante aos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascendeu a m€ 77.654 (2024: m€ 58.859).

Esta carteira inclui instrumentos de dívida no montante de m€ 733.655 (2024: m€ 635.578) entregues em garantia pelo Grupo em operações de venda com acordo de recompra (Nota 24).

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 analisados por *stage*, apresentam-se da seguinte forma:

31.12.2025

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	1.667.353	-	(4.201)	1.663.152	407.083	-	(1.455)	405.628
Empréstimos e outras aplicações	28.833	-	(70)	28.763	439.511	-	(1.019)	438.492
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>1.696.186</b>	<b>-</b>	<b>(4.271)</b>	<b>1.691.915</b>	<b>846.594</b>	<b>-</b>	<b>(2.474)</b>	<b>844.120</b>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	7.393	-	(1.108)	6.285	1.608	-	(102)	1.506
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>7.393</b>	<b>-</b>	<b>(1.108)</b>	<b>6.285</b>	<b>1.608</b>	<b>-</b>	<b>(102)</b>	<b>1.506</b>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	4.094	-	(2.430)	1.664	-	4.272	(2.330)	1.942
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>4.094</b>	<b>-</b>	<b>(2.430)</b>	<b>1.664</b>	<b>-</b>	<b>4.272</b>	<b>(2.330)</b>	<b>1.942</b>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	6.998	-	-	6.998
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.998</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.998</b>
	<b>1.707.673</b>	<b>-</b>	<b>(7.809)</b>	<b>1.699.864</b>	<b>855.200</b>	<b>4.272</b>	<b>(4.906)</b>	<b>854.566</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

31.12.2024

Milhares EUR	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				Ativos financeiros ao custo amortizado			
	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido	Vincendo	Vencido	Imparidade	Líquido
<b>Stage 1</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	1.297.893	-	(3.852)	1.294.041	569.680	-	(2.202)	567.478
Empréstimos e outras aplicações	38.546	-	(67)	38.479	367.900	-	(1.048)	366.852
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>1.336.439</b>	<b>-</b>	<b>(3.919)</b>	<b>1.332.520</b>	<b>937.580</b>	<b>-</b>	<b>(3.250)</b>	<b>934.330</b>
<b>Stage 2</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	9.263	-	(358)	8.905	1.754	-	(143)	1.611
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>9.263</b>	<b>-</b>	<b>(358)</b>	<b>8.905</b>	<b>1.754</b>	<b>-</b>	<b>(143)</b>	<b>1.611</b>
<b>Stage 3</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	18.571	2.747	(12.163)	9.155	-	-	-	-
Empréstimos e outras aplicações	1.037	287	(1.037)	287	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	1.761	-	1.761
	<b>19.608</b>	<b>3.034</b>	<b>(13.200)</b>	<b>9.442</b>	<b>-</b>	<b>1.761</b>	<b>-</b>	<b>1.761</b>
<b>POCI</b>								
Instrumentos de dívida e papel comercial	-	-	-	-	2.875	-	-	2.875
Empréstimos e outras aplicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.875</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.875</b>
	<b>1.365.310</b>	<b>3.034</b>	<b>(17.477)</b>	<b>1.350.867</b>	<b>942.208</b>	<b>1.761</b>	<b>(3.393)</b>	<b>940.576</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

O movimento ocorrido nas imparidades para ativos financeiros durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>6.364</b>	<b>2.513</b>	<b>32.693</b>	-	<b>41.571</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	2.928	-	-	-	2.928
Ativos financeiros desreconhecidos	(1.167)	(2.805)	-	-	(3.972)
Alterações líquidas do risco de crédito	(1.248)	1.153	3.890	477	4.273
Dotações líquidas de reversões (Nota 22)	513	(1.652)	3.890	477	3.229
Utilizações	-	(429)	(28.098)	-	(28.527)
Recuperações de crédito	-	-	3.367	-	3.367
Variação cambial e outros	292	68	1.347	(477)	1.230
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.169</b>	<b>501</b>	<b>13.200</b>	-	<b>20.870</b>
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.750	-	-	-	1.750
Ativos financeiros desreconhecido	(1.206)	(3.647)	-	-	(4.853)
Alterações líquidas do risco de crédito	(404)	4.439	2.733	376	7.145
Dotações líquidas de reversões (Nota 22)	141	792	2.733	376	4.042
Utilizações	-	-	(14.543)	-	(14.543)
Recuperações de crédito	-	-	3.879	-	3.879
Variação cambial e outros	(565)	(83)	(509)	(376)	(1.533)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>6.745</b>	<b>1.210</b>	<b>4.760</b>	-	<b>12.715</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Dotações líquidas de reversões” encontra-se líquida de recuperações de crédito no montante de m€ 3.879 e m€ 3.367, respetivamente.

O movimento ocorrido na rubrica de ativos financeiros classificados em *stage 3* durante os exercícios de 2025 e 2024 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Exposição</b>	<b>Imparidade</b>
<b>Movimento Stage 3</b>		
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>52.898</b>	<b>32.693</b>
Ativos financeiros desreconhecidos	(14.618)	-
Alterações líquidas do risco de crédito	11.165	3.890
Utilizações	(28.098)	(28.098)
Recuperações de crédito	-	3.367
Variação cambial e outros	3.055	1.347
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>24.402</b>	<b>13.200</b>
Ativos financeiros desreconhecidos	(24.042)	-
Alterações líquidas do risco de crédito	21.963	2.733
Utilizações	(14.543)	(14.543)
Recuperações de crédito	-	3.879
Variação cambial e outros	585	(509)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>8.366</b>	<b>4.760</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor contratual dos ativos desreconhecidos durante o exercício e para os quais o Grupo prossegue o seu esforço de recuperação ascende a m€ 8.118 e m€ 7.584, respetivamente.

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na exposição dos ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 é apresentado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>1.925.731</b>	<b>36.580</b>	<b>52.898</b>	<b>1.767</b>	<b>2.016.976</b>
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 2</i>	(1.754)	1.754	-	-	-
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 3</i>	(7.835)	-	7.835	-	-
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 1</i>	9.433	(9.433)	-	-	-
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 3</i>	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 1</i>	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 2</i>	-	-	-	-	-
Write-offs	-	(429)	(28.098)	-	(28.527)
Variações e desreconhecimento de ativos financeiros	348.442	(17.454)	(8.234)	1.108	323.862
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.274.018</b>	<b>11.017</b>	<b>24.402</b>	<b>2.875</b>	<b>2.312.313</b>
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 2</i>	(7.393)	7.393	-	-	-
Transferência de <i>stage 1</i> para <i>stage 3</i>	(7.987)	-	7.987	-	-
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 1</i>	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage 2</i> para <i>stage 3</i>	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 1</i>	-	-	-	-	-
Transferência de <i>stage 3</i> para <i>stage 2</i>	-	-	-	-	-
Write-offs	-	-	(14.543)	-	(14.543)
Variações e desreconhecimento de ativos financeiros	284.142	(9.410)	(9.480)	4.123	254.832
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>2.542.780</b>	<b>9.001</b>	<b>8.366</b>	<b>6.998</b>	<b>2.567.145</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido em imparidade dos ativos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos no IFRS 9 é apresentado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Stage 1</b>	<b>Stage 2</b>	<b>Stage 3</b>	<b>POCI</b>	<b>Total</b>
<b>Imparidade em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>(6.364)</b>	<b>(2.513)</b>	<b>(32.693)</b>	<b>-</b>	<b>(41.570)</b>
Transferência para <i>stage 1</i>	(278)	278	-	-	-
Transferência para <i>stage 2</i>	143	(143)	-	-	-
Transferência para <i>stage 3</i>	1.427	-	(1.427)	-	-
Variações devido a alterações no risco de crédito	(44)	(1.288)	(5.830)	(477)	(7.640)
Write-offs	-	429	28.098	-	28.527
Variações e desreconhecimento de ativos financeiros	(2.053)	2.737	(1.348)	477	(187)
<b>Imparidade em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(7.169)</b>	<b>(501)</b>	<b>(13.200)</b>	<b>-</b>	<b>(20.870)</b>
Transferência para <i>stage 1</i>	-	-	-	-	-
Transferência para <i>stage 2</i>	1.108	(1.108)	-	-	-
Transferência para <i>stage 3</i>	4.002	-	(4.002)	-	-
Variações devido a alterações no risco de crédito	(4.706)	(3.331)	(2.611)	(376)	(11.024)
Write-offs	-	-	14.543	-	14.543
Variações e desreconhecimento de ativos financeiros	20	3.730	509	376	4.636
<b>Imparidade em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(6.745)</b>	<b>(1.210)</b>	<b>(4.760)</b>	<b>-</b>	<b>(12.715)</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

A rubrica “Outras operações de crédito” refere-se à atividade de financiamento especializado (anteriormente denominada “financiamento automóvel”) que era conduzida pela subsidiária Sofinloc. Esta atividade foi descontinuada em 2012-2013, quando praticamente se deixaram de originar novos contratos e a carteira entrou em *run-off*.

Desta forma, atualmente esta atividade resume-se à gestão de uma carteira de ativos *non-performing*, a qual pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Crédito sem atrasos	-	-
Crédito com atrasos até 90 dias	-	-
Crédito com atrasos superiores a 90 dias e até 24 meses	-	4
	<u>-</u>	<u>4</u>
Valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses	-	1.757
	<u>-</u>	<u>1.761</u>

O valor recuperável do crédito em atraso há mais de 24 meses corresponde ao valor líquido de imparidade dos contratos de crédito que se encontram em situação de incumprimento há mais de 24 meses, traduzindo-se nos cash-flows futuros que, de acordo com as respetivas perdas esperadas, são ainda recuperáveis, com base na análise histórica e o processo de gestão das recuperações do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante de crédito apresentado apresenta-se líquido de *write-offs* no montante acumulado de m€ 81.470 (2024: m€ 93.617).

As receitas de juros de outras operações de crédito incluem juros recebidos de créditos vencidos, que se encontram refletidos em recuperações de crédito (Nota 22).

## 7. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com instrumentos financeiros derivados com a finalidade de cobrir e gerir os riscos financeiros inerentes à sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes ou cobrindo posições de natureza estrutural.

O justo valor e o valor nominal dos derivados em carteira são apresentados no quadro seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025			31.12.2024		
	Valor nominal	Justo Valor		Valor nominal	Justo Valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
<b>Instrumentos derivados</b>						
Derivados de taxa de juro	1.329.301	52.049	12.749	1.092.417	74.448	4.674
Derivados cambiais	686.468	6.781	1.430	572.336	-	29.018
	<b>2.015.769</b>	<b>58.830</b>	<b>14.180</b>	<b>1.664.753</b>	<b>74.448</b>	<b>33.693</b>
Dos quais em contabilidade de cobertura						
Derivados de taxa de juro	<b>1.292.155</b>	<b>50.936</b>	<b>12.327</b>	<b>1.083.584</b>	<b>74.203</b>	<b>4.536</b>
Dos quais para gestão de risco (Nota 6 e 12)						
Derivados de taxa de juro	37.146	1.113	422	8.833	245	138
Derivados cambiais	686.468	6.781	1.430	572.336	-	29.018
	<b>723.614</b>	<b>7.894</b>	<b>1.853</b>	<b>581.169</b>	<b>245</b>	<b>29.156</b>
	<b>2.015.769</b>	<b>58.830</b>	<b>14.180</b>	<b>1.664.753</b>	<b>74.448</b>	<b>33.693</b>

**Derivado cambial:** representa um contrato realizado entre duas partes e que consiste na troca de moedas a uma taxa de câmbio a prazo. É um acordo de troca de fluxos de caixa, em que uma das partes concorda em pagar juros sobre o principal de uma moeda, em troca do recebimento de juros sobre o principal noutra moeda. No final da operação, o principal na moeda estrangeira é pago e o principal na moeda nacional é recebido. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de liquidez em moeda estrangeira inerente aos recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira, através da eliminação da incerteza quanto ao valor futuro de determinada taxa de câmbio.

**Derivado de taxa de juro:** em termos conceptuais pode ser perspetivado como um acordo pelo qual duas partes se obrigam a trocar um diferencial de taxas de juro, sobre um montante nominal durante um determinado período de tempo. Envolve uma única moeda e consiste na troca de fluxos de caixa fixos por variáveis ou vice-versa. A sua finalidade é a cobertura e gestão do risco de taxa de juro, relativamente ao rendimento de uma aplicação financeira ou ao custo de um financiamento que uma determinada entidade pretende realizar num determinado momento futuro.

### Contabilidade de cobertura

O tratamento contabilístico das operações de cobertura varia de acordo com a natureza do instrumento coberto e da sua elegibilidade para efeitos de contabilidade de cobertura de acordo com o previsto na Nota 2.2.3. Quando as relações de cobertura contabilísticas são descontinuadas, não obstante se mantenham numa ótica financeira, os respetivos instrumentos de cobertura são reclassificados para a rubrica de derivados de negociação.

### Cobertura de justo valor do risco de taxa de juro – títulos de rendimento fixo

O objetivo e a estratégia de gestão de risco de taxa de juro são definidos na política de gestão de riscos, e os limites e tolerâncias ao risco estão estabelecidos no *Risk Appetite Framework* (RAF) do Grupo.

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

As coberturas de justo valor do risco de taxa de juro consistem na contratação de derivados de taxa de juro, nos quais é paga uma taxa fixa e recebida uma taxa variável de referência (Euribor e SOFR para derivados denominados em EUR e USD, respetivamente), que são utilizados para prevenir variações no justo valor de instrumentos de dívida de taxa fixa, mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, relacionadas com alterações da taxa de juro de mercado, tendo como objetivo prevenir a exposição a variações da taxa de juro do mercado.

A aplicação da contabilidade de cobertura de valor justo permite ao Grupo reduzir as flutuações de justo valor dos seus instrumentos de dívida de taxa fixa e tratá-los como se estes fossem instrumentos de taxa variável indexados às respetivas taxas de referência, nomeadamente a EUR6M para relações de cobertura denominadas em EUR e SOFR para relações de cobertura denominadas em USD.

O risco de crédito sobre os instrumentos de dívida de taxa fixa designadas como elemento coberto não é incluído como parte da relação de cobertura, assim como o risco de reavaliação cambial. Estes riscos não afetam diretamente o risco objeto desta cobertura.

Os impactos da relação de cobertura estabelecida entre o elemento coberto (instrumentos de dívida à taxa fixa) e elemento de cobertura (derivados de taxa de juros) são apresentados no quadro seguinte:

Milhares EUR	31.12.2025						
	Elemento coberto			Elemento de cobertura			
	Valor de balanço	Aj. de cobertura de justo valor (A)	Var. de justo valor (B)	Valor nocional (D)	Valor de balanço	Var. de justo valor (C)	Ineficácia (B) + (C)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.513.884	(13.609)	13.839	1.009.520	24.218	(14.308)	(469)
Ativos financeiros ao custo amortizado	385.080	(9.341)	9.900	282.635	14.392	(10.715)	(815)
	<b>1.898.964</b>	<b>(22.950)</b>	<b>23.739</b>	<b>1.292.155</b>	<b>38.609</b>	<b>(25.023)</b>	<b>(1.284)</b>

Milhares EUR	31.12.2024						
	Elemento coberto			Elemento de cobertura			
	Valor de balanço	Aj. de cobertura de justo valor (A)	Var. de justo valor (B)	Valor nocional (D)	Valor de balanço	Var. de justo valor (C)	Ineficácia (B) + (C)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.097.012	(41.471)	(4.618)	730.405	42.147	4.648	30
Ativos financeiros ao custo amortizado	474.192	(22.159)	(3.814)	353.180	27.520	3.787	(27)
	<b>1.571.204</b>	<b>(63.630)</b>	<b>(8.433)</b>	<b>1.083.584</b>	<b>69.667</b>	<b>8.436</b>	<b>3</b>

(A) A variação acumulada de justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto é reconhecida na demonstração da posição financeira em "Outro rendimento integral acumulado" se o ativo financeiro estiver classificado ao justo valor através de outro rendimento integral ou em "Ativos financeiros ao custo amortizado", caso esteja classificado ao custo amortizado. Esta variação acumulada inclui o montante de m€ (3.718) (2024: m€ (10.961)) relativo às relações de cobertura descontinuadas.

(B) Variação no justo valor do elemento coberto utilizada no cálculo da ineficácia de cobertura, reconhecido em resultados do exercício na rubrica de "Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura" (Nota 19).

(C) Variação no justo valor do elemento de cobertura, excluindo juro corrido e terminação antecipada no montante de m€ (6.034) (2024: m€ (24.359)), utilizada no cálculo da ineficácia de cobertura, reconhecido em resultados do exercício na rubrica de "Ganhos ou perdas (-) da contabilidade de cobertura" (Nota 19).

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

(D) Em 31 de dezembro de 2025, o vencimento do valor nominal dos elementos de cobertura do Grupo utilizados na relação de cobertura de justo valor do risco de taxa de juro ocorre nos prazos de maturidade de 1 a 5 anos e mais de 5 anos, nos montantes de m€ 490.768 e m€ 801.387 (2024: m€ 276.096 e m€ 807.488), respetivamente. Em 31 de dezembro de 2025 a taxa média ponderada da perna fixa dos elementos de cobertura do Grupo utilizados na relação de cobertura de justo valor do risco de taxa de juro é de 2,4% (2024: 2,2%).

### Cobertura de investimento líquido em unidade operacional estrangeira

O objetivo e a estratégia de gestão de risco cambial são definidos na política de gestão de riscos, e os limites e tolerâncias ao risco estão estabelecidos no *Risk Appetite Framework* (RAF) do Grupo.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 o Grupo utilizou passivos financeiros em moeda estrangeira, denominados em USD, para cobrir em 100% o risco de reavaliação cambial do seu investimento líquido em subsidiárias estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o investimento coberto do Grupo em subsidiárias estrangeiras e os passivos financeiros utilizados para cobrir esses investimentos podem ser analisados como segue:

Milhares EUR	31.12.2025				
	Elemento coberto		Instrumento de cobertura		Ineficácia (A) + (B)
	Valor de balanço	Var. de justo valor (A)	Valor de balanço (C)	Var. de justo valor (B)	
Participação financeira na Finantia UK Ltd (C).	146.581	(19.203)	(146.581)	19.203	-
	<b>146.581</b>	<b>(19.203)</b>	<b>(146.581)</b>	<b>19.203</b>	<b>-</b>

Milhares EUR	31.12.2024				
	Elemento coberto		Instrumento de cobertura		Ineficácia (A) + (B)
	Valor de balanço	Var. de justo valor (A)	Valor de balanço (C)	Var. de justo valor (B)	
Participação financeira na Finantia UK Ltd (C).	165.784	8.669	(165.784)	(8.669)	-
Participação financeira na Finantia Holdings B.V. (D)	-	824	-	(824)	-
	<b>165.784</b>	<b>9.493</b>	<b>(165.784)</b>	<b>(9.493)</b>	<b>-</b>

(A) Variação de justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto (variações na taxa spot) utilizada no cálculo da ineficácia de cobertura, reconhecido na demonstração da posição financeira em "Outro rendimento integral acumulado".

(B) Variação de justo valor do instrumento de cobertura (variações na taxa spot) utilizada no cálculo da ineficácia de cobertura, reconhecido na demonstração da posição financeira em "Outro rendimento integral acumulado".

(C) Os passivos financeiros em USD, designados como elementos de cobertura, têm uma maturidade residual de até 3 anos e serão renovados até que ocorra a alienação total ou parcial dos investimentos.

(D) Em dezembro de 2024 a Finantia Holdings reembolsou prestações suplementares ao Banco Finantia, as quais incluíam o montante de mUS\$ 18.004, afetos à cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira.

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

**8. Outros ativos tangíveis**

<i>Milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2025	31.12.2024
<b>Custo de aquisição:</b>									
Saldo inicial	<b>23.881</b>	<b>6.048</b>	<b>2.239</b>	<b>2.767</b>	<b>1.882</b>	<b>16</b>	<b>955</b>	<b>37.788</b>	<b>36.670</b>
Aquisições	-	47	270	629	338	207	-	1.491	2.431
Abates/Alienacões	-	(2.170)	(251)	(532)	(554)	-	(46)	(3.553)	(1.289)
Var. cambial / Transferências	(25)	(37)	(8)	-	(47)	(4)	(24)	(145)	(24)
<b>Saldo final</b>	<b>23.856</b>	<b>3.888</b>	<b>2.250</b>	<b>2.864</b>	<b>1.619</b>	<b>219</b>	<b>885</b>	<b>35.581</b>	<b>37.788</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>									
Saldo inicial	<b>12.605</b>	<b>5.711</b>	<b>2.133</b>	<b>1.906</b>	<b>572</b>	-	<b>945</b>	<b>23.872</b>	<b>23.718</b>
Aumentos	323	89	116	443	223	-	3	1.197	1.274
Abates/Alienacões	(15)	(2.151)	(234)	(516)	(197)	-	(46)	(3.159)	(1.198)
Var. cambial / Transferências	(25)	(33)	(8)	-	(17)	-	(20)	(103)	78
<b>Saldo final</b>	<b>12.888</b>	<b>3.616</b>	<b>2.007</b>	<b>1.833</b>	<b>581</b>	-	<b>882</b>	<b>21.807</b>	<b>23.872</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>10.967</b>	<b>273</b>	<b>243</b>	<b>1.032</b>	<b>1.037</b>	<b>219</b>	<b>3</b>	<b>13.774</b>	<b>13.916</b>

<i>Milhares EUR</i>	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento informático	Viaturas	Ativos sob direito de uso	Imobilizado em curso	Outras imobilizações	31.12.2024	31.12.2023
<b>Custo de aquisição:</b>									
Saldo inicial	<b>22.924</b>	<b>6.341</b>	<b>2.108</b>	<b>2.569</b>	<b>1.688</b>	<b>51</b>	<b>989</b>	<b>36.670</b>	<b>35.491</b>
Aquisições	687	195	139	449	945	16	-	2.431	1.114
Abates/Alienacões	(2)	(295)	(7)	(251)	(734)	-	-	(1.289)	(525)
Var. cambial / Transferências	272	(193)	(1)	-	(17)	(51)	(34)	(24)	590
<b>Saldo final</b>	<b>23.881</b>	<b>6.048</b>	<b>2.239</b>	<b>2.767</b>	<b>1.882</b>	<b>16</b>	<b>955</b>	<b>37.788</b>	<b>36.670</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>									
Saldo inicial	<b>12.258</b>	<b>5.853</b>	<b>2.057</b>	<b>1.663</b>	<b>980</b>	-	<b>907</b>	<b>23.718</b>	<b>22.874</b>
Aumentos	322	147	83	423	294	-	5	1.274	1.235
Abates/Alienacões	(2)	(292)	(7)	(162)	(734)	-	(1)	(1.198)	(517)
Var. cambial / Transferências	27	3	-	(18)	32	-	34	78	125
<b>Saldo final</b>	<b>12.605</b>	<b>5.711</b>	<b>2.133</b>	<b>1.906</b>	<b>572</b>	-	<b>945</b>	<b>23.872</b>	<b>23.718</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>11.276</b>	<b>337</b>	<b>106</b>	<b>861</b>	<b>1.310</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>13.916</b>	<b>12.952</b>

A rubrica “Ativos sob direito de uso”, decorre da aplicação da IFRS 16 e corresponde a imóveis, amortizados de acordo com o respetivo prazo contratual de locação, conforme a política contabilística referida na Nota 2.12.

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

**9. Ativos intangíveis**

<i>Milhares EUR</i>	<i>Software</i>	<i>Outros ativos intangíveis</i>	<i>Imobilizado em curso</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Custo de aquisição:</b>					
Saldo inicial	<b>6.374</b>	<b>397</b>	<b>90</b>	<b>6.861</b>	<b>6.689</b>
Aquisições	81	-	18	99	424
Abates/Alienações	(564)	-	-	(564)	(128)
Var. cambial / Transferências	(50)	-	(27)	(77)	(125)
<b>Saldo final</b>	<b>5.841</b>	<b>397</b>	<b>81</b>	<b>6.319</b>	<b>6.861</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>					
Saldo inicial	<b>5.806</b>	<b>397</b>	-	<b>6.203</b>	<b>6.123</b>
Aumentos	249	-	-	249	207
Abates/Alienações	(561)	-	-	(561)	(128)
Var. cambial / Transferências	(77)	-	-	(77)	1
<b>Saldo final</b>	<b>5.418</b>	<b>397</b>	-	<b>5.815</b>	<b>6.203</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>423</b>	-	<b>81</b>	<b>504</b>	<b>658</b>

<i>Milhares EUR</i>	<i>Software</i>	<i>Outros ativos intangíveis</i>	<i>Imobilizado em curso</i>	<b>31.12.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b>Custo de aquisição:</b>					
Saldo inicial	<b>6.167</b>	<b>397</b>	<b>126</b>	<b>6.689</b>	6.533
Aquisições	334	-	90	424	256
Abates/Alienações	(128)	-	-	(128)	-
Var. cambial / Transferências	1	-	(126)	(125)	(100)
<b>Saldo final</b>	<b>6.374</b>	<b>397</b>	<b>90</b>	<b>6.861</b>	<b>6.689</b>
<b>Depreciações acumuladas:</b>					
Saldo inicial	<b>5.726</b>	<b>397</b>	-	<b>6.123</b>	5.894
Aumentos	207	-	-	207	230
Abates/Alienações	(128)	-	-	(128)	-
Var. cambial / Transferências	1	-	-	1	-
<b>Saldo final</b>	<b>5.806</b>	<b>397</b>	-	<b>6.203</b>	<b>6.123</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>568</b>	-	<b>90</b>	<b>658</b>	<b>566</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as rubricas de “Outros ativos intangíveis” e de “Imobilizado em curso” incluem licenças e outras despesas referentes à implementação e desenvolvimento de software.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 não foram gerados internamente ativos intangíveis.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### 10. Impostos

O imposto reconhecido nos resultados em 2025 e 2024 analisa-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Imposto corrente</b>		
Imposto sobre o rendimento do exercício	(10.367)	(9.927)
Imposto relativo a exercícios anteriores	<u>2.451</u>	<u>43</u>
	<b><u>(7.915)</u></b>	<b><u>(9.884)</u></b>
<b>Imposto diferido</b>		
Origem e reversão de diferenças temporárias	(652)	790
Prejuízos fiscais reportáveis	<u>(1.026)</u>	<u>(2.003)</u>
	<b><u>(1.678)</u></b>	<b><u>(1.213)</u></b>
<b>Total do imposto reconhecido em resultados</b>	<b><u>(9.593)</u></b>	<b><u>(11.097)</u></b>

Os ativos e passivos por impostos corrente reconhecidos em balanço em 2025 e 2024 podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Ativos por impostos correntes		
IRC a recuperar	832	410
IRC – pagamentos por conta	<u>2.427</u>	<u>68</u>
	<b><u>3.259</u></b>	<b><u>478</u></b>
Passivos por impostos correntes		
IRC a pagar	<u>(4.663)</u>	<u>(2.795)</u>
	<b><u>(4.663)</u></b>	<b><u>(2.795)</u></b>

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2025 e 2024 podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>			<b>31.12.2024</b>		
	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>	<b>Ativos</b>	<b>Passivos</b>	<b>Líquido</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	168	(5.637)	(5.469)	2.820	(1.457)	1.363
Imparidade/provisões	1.224	(32)	1.192	3.463	(477)	2.986
Prejuízos fiscais reportáveis	629	-	629	1.673	-	1.673
Outros	10.265	(8.602)	1.663	15.051	(14.530)	521
<b>Imposto diferido ativo/(passivo)</b>	<b><u>12.286</u></b>	<b><u>(14.271)</u></b>	<b><u>(1.985)</u></b>	<b><u>23.007</u></b>	<b><u>(16.464)</u></b>	<b><u>6.543</u></b>
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	(9.105)	9.105	-	(15.430)	15.430	-
<b>Imposto diferido ativo/(passivo) líquido</b>	<b><u>3.181</u></b>	<b><u>(5.166)</u></b>	<b><u>(1.985)</u></b>	<b><u>7.577</u></b>	<b><u>(1.034)</u></b>	<b><u>6.543</u></b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

O movimento ocorrido nos ativos por impostos diferidos em 2025 e 2024 apresenta-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	7.577	15.202
Reconhecido em resultados	(1.551)	(1.501)
Reconhecido em resultados – por mudança de taxa	179	(81)
Reconhecido em reservas	(2.666)	(6.018)
Reconhecido em reservas – por mudança de taxa	-	(26)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>3.181</b>	<b>7.577</b>

O movimento ocorrido nos passivos por impostos diferidos em 2025 e 2024 apresenta-se como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Saldo em 1 de janeiro</b>	(1.034)	-
Reconhecido em resultados	48	(11.481)
Reconhecido em resultados – por mudança de taxa	-	-
Reconhecido em reservas	(4.346)	10.447
Reconhecido em reservas – por mudança de taxa	166	-
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>(5.166)</b>	<b>(1.034)</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais reportáveis, originados na sua totalidade em Portugal, por ano de origem, podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
2016	40	187
2017	91	107
2018	-	-
2019	88	103
2020	18	34
2021	-	-
2022	270	1.099
2023	122	143
	<b>629</b>	<b>1.673</b>

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No fim de cada período de relato o Grupo reavalia os ativos por impostos diferidos não reconhecidos, sendo que reconhece previamente um ativo por impostos diferidos não reconhecido até ao ponto em que se torne provável que os lucros tributáveis futuros permitirão que o mesmo seja recuperado. Neste contexto, ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais reportáveis não reconhecidos nas demonstrações financeiras.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

A Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, estabelece um regime de redução progressiva das taxas gerais de IRC, fixando-as em 19% para períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026, 18% para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e 17% para períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2028. Na sequência desta alteração legislativa, o Banco reviu os seus ativos e passivos por impostos diferidos, atualizando a taxa considerada de 21,5% em 2024 para 18,5% em 2025.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos é realizada anualmente. Em 31 de dezembro de 2025, essa avaliação foi efetuada considerando a inexistência de limite temporal para a utilização dos prejuízos fiscais e a versão preliminar das projeções para o período de 2026-2028, sendo expectativa do Grupo a geração de resultados tributáveis futuros que permitam a sua utilização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o imposto sobre rendimento reconhecido em reservas relativo a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 16) ascende a m€ (6.832) (2024: m€ (7.457)).

O imposto corrente do exercício de 2025 foi determinado com base na taxa nominal de IRC de 20%, em conformidade com a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro. No exercício de 2024, o imposto corrente foi calculado aplicando-se a taxa nominal de IRC de 21%, nos termos da legislação em vigor.

Relativamente às jurisdições onde se encontram incorporadas as principais subsidiárias do Banco Finantia – Finantia UK e Finantia Malta – as taxas de imposto sobre o rendimento aplicáveis foram, respetivamente, de 25% no Reino Unido e de 35% em Malta, não se tendo verificado alterações das referidas taxas nestes exercícios.

A reconciliação da taxa de imposto efetiva pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025		31.12.2024	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultados antes de impostos</b>		39.002		36.419
Taxa de imposto estatutária	26,5%		25,5%	
<b>Imposto calculado com base na taxa de imposto estatutária</b>		<b>10.336</b>		<b>9.287</b>
Prejuízos fiscais		218		165
Benefícios fiscais		(100)		(188)
Tributação autónoma		61		82
Diferenças na taxa de imposto estatutária das subsidiárias		272		889
Variações patrimoniais		121		13
Crédito de imposto por dupla tributação internacional		52		(1.276)
Dividendos excluídos de tributação		(2.358)		-
Imposto relativo a sucursais		419		1.249
Imparidades não dedutíveis		(39)		(233)
Ajustamentos de consolidação em instrumentos financeiros		648		839
Outros		(36)		270
<b>Imposto reconhecido em resultados</b>		<b>9.593</b>		<b>11.097</b>
Taxa de imposto efetiva	24,6%		30,5%	
Impostos correntes		7.915		9.884
Impostos diferidos		1.678		1.213
<b>Imposto em reconciliação</b>		<b>9.593</b>		<b>11.097</b>

## 11. Outros ativos

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Operações a aguardar liquidação financeira	7.065	2.825
Devedores e outras aplicações	2.685	2.276
Outras operações a regularizar	2.278	1.906
Proveitos a receber	281	172
	<b>12.309</b>	<b>7.179</b>

A rubrica de “Operações a aguardar liquidação financeira” corresponde a operações por liquidar resultantes da atividade corrente do Grupo (Nota 14).

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Devedores e outras aplicações” inclui o montante de m€ 106 (2024: m€ 102) referente ao valor líquido em balanço de processos de contencioso tributário pendentes de decisão em que o imposto sobre o valor acrescentado em litígio havia sido pago ao abrigo do Programa Especial de Redução de Endividamento ao Estado (PERES). Esta rubrica inclui ainda o montante de m€ 1.742 (2024: m€ 1.874) referente ao processo de recuperação de crédito fiscal em sede de imposto sobre o valor acrescentado.

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica de “Outras operações a regularizar” inclui o montante de m€ 1.140 (2024: m€ 1.174) correspondente a despesas com encargos diferidos. Inclui ainda o montante de m€ 590 (2024: m€ 417) correspondente a prémios de seguros pagos.

## 12. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Derivados para gestão de risco (Nota 7)	1.853	29.156
Vendas a descoberto	1.149	1.786
	<b>3.002</b>	<b>30.942</b>

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

**13. Passivos financeiros ao custo amortizado**

Esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Depósitos de clientes</b>		
Depósitos a prazo	1.269.177	1.033.652
Depósitos à ordem	51.949	37.235
	<u>1.321.126</u>	<u>1.070.887</u>
<b>Operações de venda com acordo de recompra (repos)</b>		
Instituições de crédito	603.859	628.924
Outras empresas financeiras	200.758	188.080
	<u>804.617</u>	<u>817.004</u>
<b>Outros passivos financeiros ao custo amortizado</b>		
Operações de mercado monetário	58.245	61.099
Outros depósitos	-	-
	<u>58.245</u>	<u>61.099</u>
	<b><u>2.183.988</u></b>	<b><u>1.948.990</u></b>

As operações de venda com acordo de recompra (*repos*) encontram-se colateralizadas com instrumentos de dívida, conforme referido na Nota 6.

**14. Provisões e outros passivos**

A rubrica de “Provisões” pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Garantias bancárias e compromissos irrevogáveis	14	19
Outras provisões	589	575
	<u>603</u>	<u>594</u>

O movimento ocorrido na rubrica de “Provisões” durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Garantias bancárias e compromissos</b>	<b>Outras provisões</b>	<b>Total</b>
Saldo a 1 janeiro de 2025	19	575	594
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 22)	(3)	14	11
Variações cambiais e outros	(2)	-	(2)
Utilizações	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>14</b>	<b>589</b>	<b>603</b>

O movimento ocorrido na rubrica de “Provisões” durante o exercício de 2024 foi o seguinte:

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

<i>Milhares EUR</i>	<b>Garantias bancárias e compromissos</b>	<b>Outras provisões</b>	<b>Total</b>
Saldo a 1 janeiro de 2024	1	560	561
Dotações líquidas de reversões (ver Nota 22)	18	15	33
Variações cambiais e outros	-	-	-
Utilizações	-	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>19</b>	<b>575</b>	<b>594</b>

A rubrica de “Outras provisões” refere-se a provisões para outros riscos e encargos que se destinam a fazer face a contingências fiscais no âmbito da atividade do Grupo.

A rubrica de “Outros passivos” pode ser analisada como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Outras contas de regularização	5.191	2.836
Encargos a pagar	4.819	3.993
Setor público estatal	1.112	1.032
Passivos da locação	828	1.007
Credores por operações de financiamento especializado	534	419
	<b>12.483</b>	<b>9.287</b>

As outras contas de regularização incluem o montante de m€ 4.600 (2024: m€ 2.246) relativo a operações a aguardar liquidação financeira, decorrentes da atividade corrente do Grupo (Nota 11).

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica “Encargos a pagar” inclui o montante de m€ 2.972 (2024: m€ 2.151) correspondente à especialização de custos com o pessoal e o montante de m€ 1.774 (2024: m€ 1.795) correspondente à especialização de gastos gerais administrativos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a rubrica “Passivos da locação” corresponde ao montante dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da aplicação da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística (Nota 2.12).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Grupo apresenta vários contratos de locação de imóveis. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional de imóveis, por maturidade, são os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Até 1 ano	248	256
1 ano até 5 anos	580	751
	<b>828</b>	<b>1.007</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### 15. Capital e prêmios de emissão

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social do Banco ascende a € 150 milhões e é representado por 150.000.000 ações ordinárias com direito a voto de valor nominal de € 1 cada e encontra-se integralmente realizado.

A rubrica “Prêmios de emissão” no montante de € 12.849.132 refere-se aos prêmios pagos pelos acionistas em aumentos de capital ocorridos.

Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo detinha 86 ações próprias de valor nominal de € 1 cada (2024: 86). O custo de aquisição destas ações foi de € 86.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 não ocorreram movimentos com ações próprias.

### 16. Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas

A rubrica de “Outro rendimento integral acumulado, lucros retidos e outras reservas” pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Outro rendimento integral acumulado	14.310	(3.896)
Lucros retidos	1.004	(3.748)
Outras reservas	306.387	303.901
	<b>321.701</b>	<b>296.257</b>

A rubrica “Outro rendimento integral acumulado” representa as mais e menos valias potenciais relativas aos instrumentos financeiros classificados segundo o modelo de negócio “*hold to collect and sell*” (HTCS), ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidos da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores.

A rubrica “Outras reservas” inclui a reserva legal. De acordo com o Artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o Banco Finantia deve creditar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do valor mais elevado entre o capital e a soma das reservas livres e dos resultados transitados. Nos termos do Artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

As restantes empresas do Grupo com sede em Portugal, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima de 5% dos lucros líquidos anuais, até 20% do capital.

Durante o exercício de 2025, o Grupo procedeu ao pagamento de um dividendo de m€ 18.000, correspondente a 12 cêntimos por ação, por aplicação do resultado de 2024 (2024: pagamento de um dividendo de m€ 12.000, correspondente a 8 cêntimos por ação, por aplicação do resultado de 2023 e por utilização de reservas livres).

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

Os movimentos ocorridos nestas rubricas em 2025 e 2024 foram os seguintes:

<i>Milhares EUR</i>	Outro rendimento integral acumulado			Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(6.289)</b>	<b>2.394</b>	<b>(3.896)</b>	<b>(3.748)</b>	<b>303.901</b>	<b>296.257</b>
Alterações de justo valor	28.250	-	<b>28.250</b>	-	-	<b>28.250</b>
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	(3.212)	<b>(3.212)</b>	-	-	<b>(3.212)</b>
Impostos diferidos (Nota 10)	(6.832)	-	<b>(6.832)</b>	-	-	<b>(6.832)</b>
Distribuição de dividendos	-	-	-	(18.000)	-	<b>(18.000)</b>
Outros movimentos	-	-	-	(2.570)	2.486	<b>(84)</b>
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	25.322	-	<b>25.322</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>15.129</b>	<b>(818)</b>	<b>14.310</b>	<b>1.004</b>	<b>306.387</b>	<b>321.453</b>

<i>Milhares EUR</i>	Outro rendimento integral acumulado			Lucros retidos e outras reservas		Total
	Ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral	Cobertura de investimento líquido em moeda estrangeira	Sub-Total	Lucros retidos	Outras reservas	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(27.749)</b>	<b>1.659</b>	<b>(26.091)</b>	<b>(3.748)</b>	<b>305.548</b>	<b>275.709</b>
Alterações de justo valor	28.917	-	<b>28.917</b>	-	-	<b>28.917</b>
Cobertura do investimento líquido em moeda estrangeira	-	735	<b>735</b>	-	-	<b>735</b>
Impostos diferidos (Nota 10)	(7.457)	-	<b>(7.457)</b>	-	-	<b>(7.457)</b>
Distribuição de dividendos	-	-	-	(9.317)	(2.683)	<b>(12.000)</b>
Outros movimentos	-	-	-	(1.035)	1.036	<b>1</b>
Constituição/(transferência) de reservas	-	-	-	10.352	-	<b>10.352</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(6.289)</b>	<b>2.394</b>	<b>(3.896)</b>	<b>(3.748)</b>	<b>303.901</b>	<b>296.257</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

A reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, incluída na rubrica de outro rendimento integral acumulado, pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Custo de aquisição	1.686.906	1.374.842
Justo valor dos ativos financeiros (Nota 6)	<u>1.699.864</u>	<u>1.350.867</u>
Reserva de justo valor líquida de imparidade	6.989	(49.123)
Reserva de cobertura	13.609	41.471
Impostos diferidos (Nota 10)	(5.470)	1.363
	<u><b>15.129</b></u>	<u><b>(6.289)</b></u>

O movimento da reserva de justo valor dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral pode ser analisado como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Saldo no início do exercício	(6.289)	(27.749)
Varição de justo valor	64.197	47.235
Alienações no período (ver Nota 19)	(11.378)	(8.422)
Reclassificação para imparidade	(8.684)	(13.491)
Coberturas de justo valor	(15.886)	3.595
Impostos diferidos reconhecidos em reservas no período (ver Nota 10)	(6.832)	(7.457)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<u><b>15.129</b></u>	<u><b>(6.289)</b></u>

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

**17. Margem financeira**

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Receitas de juros utilizando o método da taxa de juro efetiva</b>		
Instrumentos de dívida	99.502	83.932
Empréstimos e outros valores a receber	21.208	21.485
Outros juros e proveitos similares	1.128	1.627
	<b>121.838</b>	<b>107.044</b>
<b>Outras receitas de juros</b>		
Instrumentos de dívida	-	768
Derivados de cobertura	16.537	27.834
	<b>16.537</b>	<b>28.602</b>
	<b>138.375</b>	<b>135.646</b>
<b>Despesas com juros utilizando o método da taxa de juro efetiva</b>		
Operações de venda com acordo de recompra	(39.609)	(45.289)
Depósitos de clientes	(32.402)	(30.905)
Outros juros e custos similares	(1.526)	(3.086)
	<b>(73.537)</b>	<b>(79.280)</b>
<b>Outras despesas de juros</b>		
Outros juros e custos similares	(112)	(44)
	<b>(112)</b>	<b>(44)</b>
	<b>(73.649)</b>	<b>(79.324)</b>
	<b>64.726</b>	<b>56.322</b>

Durante o exercício de 2025 o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 1.116 (2024: m€ 743) (ver Nota 22).

**18. Receitas e despesas de taxas e comissões**

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Receitas de taxas e comissões</b>		
Rendimentos da atividade bancária	1.907	2.012
Rendimentos da atividade de financiamento especializado	15	15
	<b>1.922</b>	<b>2.027</b>
<b>Despesas de taxas e comissões</b>		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(532)	(577)
Encargos da atividade de financiamento especializado	(7)	(11)
	<b>(539)</b>	<b>(588)</b>
	<b>1.383</b>	<b>1.439</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### 19. Resultados em operações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 esta rubrica pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados</b>		
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral (Nota 16)	11.378	8.422
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	1.810	5.311
	<b>13.188</b>	<b>13.733</b>
<b>Ganhos ou perdas com operações cambiais</b>	<b>(12.027)</b>	<b>(9.533)</b>
<b>Outros resultados em operações financeiras</b>		
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	1.215	2.912
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	2.989	1.383
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	(1.115)	(345)
Outros ganhos ou perdas em operações financeiras	265	144
	<b>3.354</b>	<b>4.094</b>
	<b>4.515</b>	<b>8.294</b>

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ 11.977 (2024: m€ 16.036).

Os ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem o efeito do desreconhecimento dos ativos cobertos em m€ 48 (2024: m€ 836). As vendas enquadram-se no modelo de negócio de “Hold to Collect”, dado que foram pouco frequentes ou pouco significativas, ou motivadas por aumento significativo de risco do crédito dos ativos financeiros.

Os ganhos ou perdas com operações cambiais incluem o efeito do valor temporal dos derivados cambiais para gestão de risco (Nota 7), no valor de m€ 13.564 (2024: m€ 10.066).

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem: (i) as variações de justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto atribuível ao risco coberto (Nota 7) e (ii) a amortização de relações de cobertura descontinuadas no montante de m€ 2.499 (2024: m€ 2.908).

Os ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem: (i) o efeito das compras e vendas e das variações do justo valor dos instrumentos de dívida da carteira de negociação e (ii) os resultados dos instrumentos financeiros derivados. Em 31 de dezembro de 2025 inclui o montante de m€ 550 (2024: m€ 68), relativo a operações com derivados de taxa de juro, dos quais m€ 363 (2024: m€ 67) referentes a juros recebidos.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### 20. Despesas de pessoal

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Remunerações	12.989	11.672
Encargos sociais obrigatórios	2.778	2.474
Outros encargos	821	626
	<b>16.588</b>	<b>14.772</b>

O valor das remunerações, incluindo os respetivos encargos, atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi de m€ 983 e m€ 1.103, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os gastos com as remunerações e outros benefícios a curto prazo atribuídos ao pessoal-chave do Grupo com funções diretivas ascendem a m€ 2.979 e m€ 2.835, respetivamente.

O número de colaboradores por categorias pode ser analisado como segue:

	31.12.2025	31.12.2024
Quadros superiores	96	94
Quadros médios	129	133
Outros quadros	24	23
	<b>249</b>	<b>250</b>

O Grupo encontra-se sujeito ao Regime Geral da Segurança Social em Portugal, ou a regimes equivalentes nas suas subsidiárias no estrangeiro, não tendo quaisquer responsabilidades pelo pagamento de pensões ou complementos de pensões de reforma aos seus colaboradores.

### 21. Outras despesas administrativas

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
Serviços especializados	5.541	4.853
Serviços de manutenção	1.728	1.706
Comunicações	521	453
Contribuições	500	940
Deslocações e estadas	479	469
Rendas e alugueres	159	168
Outros gastos	1.211	1.037
	<b>10.139</b>	<b>9.626</b>

A rubrica “Contribuições” inclui, entre outras, as contribuições obrigatórias para o fundo de resolução, o fundo único de resolução, o fundo de garantia de depósitos, a taxa anual de supervisão prudencial (BCE) e a contribuição sobre o setor bancário.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, a rubrica “Serviços especializados” inclui, entre outros, custos judiciais incorridos no montante de m€ 592 (2024: m€ 533), avenças e honorários no montante de m€ 409 (2024: m€ 339), serviços de informática e de informações no montante de m€ 2.681 (2024: m€ 2.240), bem como estudos e consultas contratados no exercício que ascenderam a m€ 747 (2024: m€ 582). Adicionalmente, esta rubrica inclui os custos incorridos com consultores e auditores externos no montante de m€ 858 (2024: m€ 938).

## 22. Imparidade e provisões

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os valores de imparidade e provisões reconhecidos em resultados podem ser analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.213	6.418
Ativos financeiros ao custo amortizado	(171)	(3.189)
Imparidades ou reversões de imparidades em instrumentos financeiros (Nota 6)	4.042	3.229
Imparidades ou reversões de imparidades de ativos não-financeiros	(18)	(29)
Imparidades ou reversões de imparidades	4.024	3.200
Provisões ou reversão de provisões (Nota 14)	11	33
	<b>4.035</b>	<b>3.233</b>

Em 31 de dezembro de 2025, o total de recuperações de crédito da rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado” ascendeu a m€ 3.879 (2024: m€ 3.367).

Durante o exercício de 2025 o total de juros de ativos financeiros com imparidade reconhecido em resultados é de m€ 1.116 (2024: m€ 743) (ver Nota 17).

## 23. Resultados por ação

### Resultados por ação básicos

<i>Milhares EUR, exceto número de ações</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	29.409	25.322
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	150.000	150.000
Resultados por ação básicos (em euros)	<b>0.196</b>	<b>0.169</b>
Número de ações em circulação no final do ano (milhares)	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>

### Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, na medida em que o Grupo não tem potenciais ações ordinárias com efeito diluidor em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

## 24. Rubricas extrapatrimoniais

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025	31.12.2024
<b>Garantias prestadas</b>		
Ativos dados em garantia	986.849	984.536
Garantias e avales prestados (Nota 27)	922	934
	<b>987.771</b>	<b>985.470</b>
<b>Garantias recebidas</b>		
Ativos recebidos em garantia ("reverse repos")	-	10.107
Garantias financeiras	115.348	51.485
	<b>115.348</b>	<b>61.592</b>
<b>Outros ativos eventuais</b>		
Linhas de crédito irrevogáveis	1.500	1.500
	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>
<b>Outros passivos eventuais (Nota 27)</b>		
Linhas de crédito revogáveis	17.010	20.980
Outros passivos eventuais	36.647	15.189
	<b>53.657</b>	<b>36.169</b>
<b>Responsabilidades por prestação de serviços</b>		
Depósitos e guarda de valores	542.345	445.274
	<b>542.345</b>	<b>445.274</b>
<b>Outras contas extrapatrimoniais</b>		
Créditos abatidos ao ativo	96.511	129.743
	<b>96.511</b>	<b>129.743</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os montantes de m€ 53.957 e m€ 41.102, respetivamente, são referentes a garantias prestadas e outros compromissos, sendo as provisões registadas para a cobertura destas garantias e compromissos que foram calculadas aplicando critérios similares aos aplicados para a determinação de imparidade de ativos financeiros avaliados ao seu custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, foram registadas na rubrica "Provisões" do balanço consolidado (ver Nota 14). Em 31 de dezembro de 2025 foram desreconhecidas imparidades (*stage* 1) para risco de crédito no montante de m€ 3 (2024: reconhecidas imparidades no montante de m€ 18) (Nota 14).

A rubrica de "Ativos dados em garantia inclui o valor nominal dos títulos vendidos com acordo de recompra e inclui as operações efetuadas com bancos centrais, incluindo operações com títulos emitidos por empresas do Grupo e com títulos recebidos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos"). O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2025, a m€ 967.203 (2024: m€ 956.327).

No âmbito de operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos") o Grupo recebe títulos como colateral, podendo vendê-los ou entregá-los como colateral. O valor de balanço dos títulos incluídos nestas operações ascendia, em 31 de dezembro de 2024, a m€ 9.628.

O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados encontra-se apresentado na nota 7.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### 25. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de apresentação da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende os seguintes saldos com maturidade inferior a 3 meses:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Caixa (Nota 5)	30	68
Depósitos à ordem e aplicações em bancos centrais (Nota 5)	60.958	52.505
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país (Nota 5)	4.898	5.189
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro (Nota 5)	2.124	102
Aplicações em instituições de crédito	42.147	66.826
	<b>110.157</b>	<b>124.690</b>

O valor das aplicações em instituições de crédito considerado para efeitos de caixa e equivalentes de caixa refere-se apenas aos saldos com maturidade inferior a 3 meses, no montante de m€ 42.147 (2024: m€ 66.826), exclui os depósitos de colateral no montante de m€ 1.785 (2024: m€ 27.550) e, em 31 de dezembro de 2024 inclui as operações de compra com acordo de revenda no montante de m€ 9.670. O valor dos Depósitos à ordem em bancos centrais exclui as reservas mínimas de caixa no montante de m€ 11.158 (2024: m€ 8.513) (Nota 5).

### 26. Saldos e transações com partes relacionadas

O Grupo efetua operações no decurso normal das suas atividades com empresas do Grupo e com outras partes relacionadas. As empresas do Grupo são identificadas na Nota 30, sendo os respetivos saldos e transações eliminados no processo de consolidação de contas.

Os principais acionistas do Banco Finantia em 31 de dezembro de 2025 e 2024, são analisados como segue:

<b>Acionista</b>	<b>Sede</b>	<b>% de participação direta</b>	<b>% de participação efetiva</b>
Finantipar, S.A.	Portugal	39,58	39,58
Arendelle, S.A.	Portugal	16,56	16,56
Natixis, S.A.	França	11,25	11,25
Erste Abwicklungsanstalt	Alemanha	10,39	10,39

Os órgãos de administração e fiscalização também são considerados partes relacionadas e encontram-se divulgados no relatório do Conselho de Administração.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

Os saldos e transações com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
<b>Passivos financeiros ao custo amortizado</b>		
Finantipar, S.A.	172	473
Outras partes relacionadas	2.266	103
<b>Outros passivos</b>		
Outras partes relacionadas	17	-
<b>Despesas com juros</b>		
Outras partes relacionadas	23	3
<b>Responsabilidades por depósito e guarda de valores</b>		
Finantipar, S.A.	31.980	22.200
Arendelle, SA	24.840	24.840
Outras partes relacionadas	3.139	3.308

As transações efetuadas com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as outras partes relacionadas correspondem a pequenos acionistas do Banco Finantia (com participação no capital social inferior a 10%).

A rubrica “Responsabilidades por depósito e guarda de valores” diz respeito a serviços de custódia de títulos prestados pelo Banco Finantia.

Os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., e empresas da sua rede inclusive no estrangeiro, relativos ao exercício de 2025 ascendem a m€ 636, dos quais m€ 511 relativos à Auditoria e revisão legal de contas e m€ 125 relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade.

O valor das remunerações atribuídas aos órgãos de gestão e fiscalização do Grupo encontra-se referido no Relatório do Governo das Sociedades.

## 27. Gestão dos riscos da atividade

A gestão global de riscos do Grupo Banco Finantia é da competência do Conselho de Administração, sendo a responsabilidade pela implementação e manutenção do modelo de gestão de riscos da Comissão Executiva, composta de 4 administradores executivos. A Comissão Executiva efetua também a monitorização global dos riscos a que o Grupo está exposto, incluindo o controlo sobre os limites e tolerâncias do “*Risk Appetite Framework*” (RAF).

O Departamento de Riscos do Grupo é responsável pela gestão de todos os riscos do Grupo e faz parte da Função de Gestão de Riscos. Neste âmbito, o Departamento de Riscos (i) assegura a aplicação efetiva do modelo de gestão de riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, bem como da adoção de medidas para corrigir eventuais deficiências, (ii) presta aconselhamento aos órgãos de administração, executivo, de gestão intermédia e de fiscalização, (iii) conduz os trabalhos de elaboração e atualização das matrizes de risco e procede à avaliação dos riscos, (iv) elabora e apresenta relatórios periódicos relativos à gestão de riscos, (v) participa ativamente no planeamento de negócio e capital, e realiza testes de stress, (vi) lidera a elaboração do “*Internal Capital Adequacy Assessment Process*” (ICAAP) e do “*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*” (ILAAP), (vii) efetua a validação independente das metodologias e resultados do ICAAP e ILAAP, (viii) participa ativamente na elaboração do RAF e (ix) promove a integração dos princípios de risco nas atividades diárias do Grupo.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

O perfil de risco do Grupo é determinado pela análise de matrizes de risco e subsequente justificação de materialidade dos riscos, atendendo à legislação aplicável em matéria de sistema de gestão de riscos e à atividade desenvolvida pelo Grupo.

Para tal, o Grupo leva em consideração as seguintes categorias de risco: crédito, mercado na carteira bancária (IRRBB&CSRBB), taxa de câmbio, mercado na carteira de negociação, liquidez, modelo de negócio/estratégia, ESG, governo interno, operacional, de conformidade, do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e o risco reputacional.

No âmbito do ICAAP<sup>1</sup>, o Grupo aloca capital às categorias de risco acima referidas, tendo apresentado em 31 de dezembro de 2025 um rácio de utilização do capital interno pelos requisitos de capital económico de 70.9% (58.0% em 31 de dezembro de 2024).

Todas as categorias de riscos que contribuem para o perfil de risco do Grupo são analisadas, discutidas e monitorizadas mensalmente pela Comissão Executiva.

### Risco de Crédito

O risco de crédito advém da possibilidade de uma contraparte entrar em incumprimento ou da qualidade creditícia de um dado instrumento financeiro se degradar. O objetivo do Grupo é manter uma carteira de ativos de elevada qualidade, assente numa política de crédito prudente e numa análise criteriosa de todas as propostas de crédito. O Grupo tem ainda a preocupação constante em diversificar a carteira própria, como forma de mitigar o risco de concentração de crédito.

A exposição bruta máxima do Grupo ao risco de crédito, dos seus ativos e elementos extrapatrimoniais sujeitos a imparidade, pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>31.12.2025</b>	<b>31.12.2024</b>
Depósitos e aplicações em bancos centrais	57.613	-
Instrumentos de dívida	2.098.800	1.902.783
Empréstimos	424.410	308.408
Aplicações em Instituições de crédito	42.407	88.695
Operações de compra com acordo de revenda (" <i>reverse repo</i> ")	-	9.670
	<b>2.623.230</b>	<b>2.309.555</b>
Garantias financeiras e outros passivos eventuais	53.807	41.102
	<b>53.807</b>	<b>41.102</b>

<sup>1</sup> Informação não auditada

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

A exposição do Grupo ao risco de crédito por instrumento, *rating* grade e *stage* de imparidade em 31 de dezembro de 2025 e 2024 pode ser analisada como segue:

<i>Milhares EUR</i>		31.12.2025									
Graus de qualidade de crédito	Exposição					Imparidade					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total	
Qualidade superior	481.640	-	-	-	481.640	336	-	-	-	336	
Qualidade média	2.080.155	7.393	-	-	2.087.548	5.826	1.108	-	-	6.934	
Qualidade inferior	90.878	1.607	-	-	92.485	598	101	-	-	699	
	<b>2.652.673</b>	<b>9.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.661.674</b>	<b>6.760</b>	<b>1.209</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.969</b>	
“Non-Performing”	-	-	8.365	6.998	15.363	-	-	4.759	-	4.759	
	<b>2.652.673</b>	<b>9.000</b>	<b>8.365</b>	<b>6.998</b>	<b>2.677.037</b>	<b>6.760</b>	<b>1.209</b>	<b>4.759</b>	<b>-</b>	<b>12.728</b>	

<i>Milhares EUR</i>		31.12.2024									
Graus de qualidade de crédito	Exposição					Imparidade					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	Total	
Qualidade superior	387.845	-	-	-	387.845	190	-	-	-	190	
Qualidade média	1.815.985	9.263	-	1.310	1.826.559	5.376	358	-	-	5.734	
Qualidade inferior	110.294	1.754	-	-	112.047	1.619	143	-	-	1.762	
	<b>2.314.124</b>	<b>11.017</b>	<b>-</b>	<b>1.310</b>	<b>2.326.451</b>	<b>7.185</b>	<b>501</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7.686</b>	
“Non-Performing”	-	-	22.641	1.565	24.206	-	-	13.200	-	13.200	
	<b>2.314.124</b>	<b>11.017</b>	<b>22.641</b>	<b>2.875</b>	<b>2.350.657</b>	<b>7.185</b>	<b>501</b>	<b>13.200</b>	<b>-</b>	<b>20.886</b>	

Considerando a exposição do Grupo por rating externo em 31 de dezembro de 2025, 79%% (2024: 80%) da exposição total do Grupo é sobre países da OCDE e entidades supranacionais ou “*investment grade* (não OCDE)”, sendo a exposição remanescente diversificada por mais de vinte países:

<i>Milhares EUR</i>	31.12.2025		31.12.2024	
Países OCDE	1.591.484	58%	1.465.030	59%
Países <i>Investment grade</i> (não OCDE)	560.753	21%	528.071	21%
Outros países	583.954	21%	489.505	20%
	<b>2.736.191</b>	<b>100%</b>	<b>2.482.606</b>	<b>100%</b>

Conforme referido anteriormente, o Grupo desenvolveu um modelo de perdas de crédito esperadas (ECL), à luz dos requisitos do IFRS 9, em que a ECL corresponde à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*).

Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato estabelecido, e os fluxos de caixa que a entidade espera receber, descontados à taxa de juro

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

efetiva original. Para o cálculo dos cash-flows esperados, devem ser tidos em consideração os montantes que possam ser gerados por colaterais ou qualquer outro mitigante de risco.

A imparidade pode ser mensurada como: (i) Perdas de crédito estimadas para 12 meses: correspondendo às perdas esperadas resultantes de possíveis eventos de *default* do instrumento financeiro nos 12 meses subsequentes à data de reporte e (ii) Perdas de crédito estimadas ao longo da vida útil do instrumento: correspondendo às perdas esperadas que possam ocorrer de um evento de *default* ao longo de toda a vida útil de um instrumento financeiro.

A forma de apuramento da imparidade é, assim, baseada na classificação dos instrumentos em 3 *stages*, tendo em consideração as alterações do risco de crédito do ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial, conforme segue:

- 1) *Stage 1*: em que são reconhecidas as ECL a 12 meses;
- 2) *Stage 2*: em que é reconhecida a ECL ao longo da vida útil dos ativos; e
- 3) *Stage 3*: onde é reconhecida a ECL ao longo da vida útil do ativo, sendo a respetiva PD de 100%.

O modelo é, assim, sensível aos seus principais parâmetros de risco, a PD e a LGD, traduzidos pelo spread de crédito, sendo que para uma variação de +/- 10% no spread de crédito o impacto no valor total da imparidade seria de cerca de €0,8 milhões, sendo cerca de +/- €0.7 milhões no *Stage 1* e +/- €0,1 milhões no *Stage 2*.

### Compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros

O Grupo recebe e presta colateral em forma de caixa ou de títulos no que se refere a transações de derivados em mercado de balcão e operações de venda com acordo de recompra ("*repos*") e compras com acordo de revenda ("*reverse repos*").

Este colateral está sujeito às normas e regulamentações próprias desses mercados e baseia-se em contratos bilaterais standard da indústria, conforme publicados respetivamente pela ISDA – *International Swaps and Derivatives Association (Master Agreement e Credit Support Annex)* ou pela ICMA - *International Capital Market Association (GMRA)*. Estes contratos funcionam também como acordos-quadro de compensação, nos termos dos quais, em caso de resolução contratual por incumprimento pode ser exigido apenas o montante líquido de todas as transações celebradas no âmbito do contrato, permitindo assim compensar posições devedoras numa transação com posições credoras noutras transações.

Em 31 de dezembro de 2025 os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

Milhares EUR	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
<b>Ativos financeiros</b>					
Derivados	58.830	58.830	-	46.527	12.303
Reverse repos	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>58.830</b>	<b>58.830</b>	<b>-</b>	<b>46.527</b>	<b>12.303</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Derivados	14.180	14.180	-	-	14.180
Repos	804.617	804.617	(967.203)	7.386	(155.200)
<b>Total</b>	<b>818.797</b>	<b>818.797</b>	<b>(967.203)</b>	<b>7.386</b>	<b>(141.020)</b>

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2024 os ativos e passivos financeiros sujeitos a acordos de compensação, independentemente de serem ou não compensados, podem ser analisados como segue:

Milhares EUR	Valor bruto dos ativos e passivos financeiros reconhecidos	Valor líquido dos ativos e passivos financeiros reconhecidos, apresentado no balanço	Valores relacionados não compensados no balanço		Valor líquido
			Instrumentos financeiros recebidos / (entregues) como colateral	Colateral em dinheiro recebido / (entregue)	
<b>Ativos financeiros</b>					
Derivados	74.448	74.448	-	57.695	16.753
Reverse repos	9.670	9.670	-	-	9.670
<b>Total</b>	<b>84.118</b>	<b>84.118</b>	<b>-</b>	<b>57.695</b>	<b>26.423</b>
<b>Passivos financeiros</b>					
Derivados	33.693	33.693	-	(13.590)	20.103
Repos	817.004	817.004	(956.327)	(13.335)	(152.658)
<b>Total</b>	<b>850.697</b>	<b>850.697</b>	<b>(956.327)</b>	<b>(26.925)</b>	<b>(132.555)</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não existem ativos e passivos financeiros compensados no balanço.

Os valores brutos dos ativos e passivos financeiros e os seus valores líquidos apresentados acima estão valorizados no balanço nas seguintes bases: derivados – justo valor e *repos* e *reverse repos* – custo amortizado. Os respetivos instrumentos financeiros recebidos/entregues como colateral encontram-se apresentados ao justo valor.

### Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro é proveniente da probabilidade de ocorrência de impactos negativos provocados por alterações desfavoráveis das taxas de juro em resultado de desfasamentos de maturidades entre os ativos e passivos.

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de juro associado aos seus ativos a taxa fixa através da utilização de instrumentos de cobertura deste tipo de risco, mantendo assim uma estrutura equilibrada entre ativos e passivos em termos de *mismatch* de taxa fixa.

O Grupo monitoriza a distribuição dos seus ativos de taxa fixa por intervalos temporais, líquidos dos correspondentes passivos de taxa fixa e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Considerando a natureza e características do negócio do Grupo, bem como os processos implementados para a monitorização e mitigação do risco de taxa de juro, o Grupo analisa ainda o comportamento do VaR (“Value at Risk”) relativo ao risco de taxa de juro. O VaR<sup>2</sup> é calculado utilizando a abordagem da simulação histórica, com base num histórico de taxas de um ano, um período de detenção de um dia e um intervalo de confiança de 99%. Este modelo é validado com *back tests*. Para o ano de 2025, o VaR médio diário relativo ao risco de taxa de juro foi de €4,62 milhões (€4,77 milhões em 2024), o que corresponde a cerca de 0.9% (2024: 1.0%) dos fundos próprios de nível I.

<sup>2</sup> Informação não auditada

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

A análise de sensibilidade para o risco de taxa de juro pode ser analisada através da aplicação dos seguintes choques, de acordo com o Regulamento Delegado 856/2024<sup>3</sup>:

Em 31 de dezembro de 2025

Cenários de taxa de juro	Aumento paralelo 200 pb	Diminuição paralela 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steeper Shock	Flattener Shock
Impacto <sup>(1)</sup>	(52.822)	(9.162)	(10.152)	8.915	(22.050)	11.042

<sup>(1)</sup> Considera-se o pior valor entre a perspetiva de valor económico e a perspetiva de margem financeira

Em 31 de dezembro de 2024

Cenários de taxa de juro	Aumento paralelo 200 pb	Diminuição paralela 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steeper Shock	Flattener Shock
Impacto <sup>(2)</sup>	(46.902)	(7.098)	(12.123)	11.039	(16.149)	6.321

<sup>(2)</sup> Considera-se o pior valor entre a perspetiva de valor económico e a perspetiva de margem financeira

A classificação das rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais por escalões de *repricing*, de acordo com as recomendações de Basileia III (Pilar 2) e da Instrução n.º 10/2024 do Banco de Portugal, pode ser analisada como segue:

Milhares de EUR

31 de dezembro de 2025	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos</b>	<b>1.011.047</b>	<b>382.943</b>	<b>35.528</b>	<b>549.398</b>	<b>916.188</b>
Caixa e disponibilidades em bacos centrais e outras Instituições de crédito	79.588	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	201.959	133.863	31.145	694.891	897.570
Ativos financeiros ao custo amortizado	101.530	67.297	15.658	349.340	451.232
Derivados de cobertura	627.970	181.783	(11.275)	(494.833)	(432.613)
<b>Passivos</b>	<b>(325.754)</b>	<b>(420.463)</b>	<b>(805.166)</b>	<b>(316.310)</b>	<b>(451.268)</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado	(778.665)	(472.410)	(796.351)	(144.022)	(13.468)
Derivados de cobertura	452.910	51.947	(8.815)	(172.288)	(437.800)
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>8.691</b>	<b>842</b>	<b>-</b>	<b>8.931</b>	<b>(468)</b>
<b>Gap</b>	<b>693.983</b>	<b>(36.678)</b>	<b>(769.638)</b>	<b>242.020</b>	<b>464.453</b>

<sup>3</sup> Informação não auditada

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

Milhares de EUR

31 de dezembro de 2024	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
<b>Ativos</b>	<b>1.102.336</b>	<b>265.706</b>	<b>98.572</b>	<b>536.041</b>	<b>594.850</b>
Caixa e disponibilidades em bacos centrais e outras Instituições de crédito	67.735	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	173.202	83.370	67.773	531.776	748.938
Ativos financeiros ao custo amortizado	120.596	58.048	47.189	370.263	521.468
Derivados de cobertura	740.803	124.288	(16.390)	(365.998)	(675.556)
<b>Passivos</b>	<b>(575.250)</b>	<b>(363.512)</b>	<b>(664.538)</b>	<b>(208.136)</b>	<b>(216.487)</b>
Passivos financeiros ao custo amortizado	(722.200)	(428.649)	(660.611)	(148.206)	(11.524)
Derivados de cobertura	146.950	65.138	(3.927)	(59.930)	(204.963)
<b>Extrapatrimoniais</b>	<b>8.445</b>	<b>1.356</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(369)</b>
<b>Gap</b>	<b>535.531</b>	<b>(96.450)</b>	<b>(565.967)</b>	<b>327.905</b>	<b>377.994</b>

### Risco de Taxa de Câmbio

O risco de taxa de câmbio caracteriza-se pela probabilidade de ocorrência de impactos negativos por via de alterações desfavoráveis nas taxas de câmbio e de variações adversas no preço dos instrumentos em moeda estrangeira.

É política do Grupo trabalhar apenas com ativos e passivos denominados em EUR ou em USD (as posições noutras moedas são esporádicas e sem expressão).

O Grupo adotou a estratégia de minimizar o risco de taxa de câmbio associado aos seus ativos e passivos. Assim, procede-se regularmente à cobertura do risco de taxa de câmbio de forma a assegurar uma margem confortável da exposição em moeda estrangeira face aos limites pré-estabelecidos, sendo a referida exposição monitorizada numa base diária, quer a posição à vista, quer a posição a prazo.

Para o ano de 2025, com base na mesma metodologia anteriormente descrita, o VaR<sup>4</sup> médio diário relativo ao risco cambial foi de €2,56 milhões (€2,06 milhões em 2024), o que corresponde a cerca de 0,5% dos fundos próprios de nível I (2024: 0.4%). Devido ao fato de que a exposição ao risco de taxa de câmbio se encontra praticamente totalmente coberta pelos FX swaps, a análise de sensibilidade para o risco de taxa de câmbio revela uma sensibilidade bastante reduzida a variações cambiais (o choque de 30% na taxa de câmbio EUR/USD a 31.12.2025 resulta num impacto de apenas 0,8% dos fundos próprios).

<sup>4</sup> Informação não auditada

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

A desagregação dos ativos e passivos denominados em moedas diferentes de Euro pode analisar-se como segue:

Milhares EUR	31.12.2025	
	USD	Outras moedas
<b>Ativo</b>		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	2.486	1.696
Instrumentos de dívida	1.336.806	-
Empréstimos	139.179	-
Aplicações em Instituições de crédito	42.147	-
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repo")	-	-
Instrumentos derivados (Nota 7)	22.300	-
Outros ativos	2.286	222
<b>Total do ativo</b>	<b>1.545.205</b>	<b>1.918</b>
<b>Passivo</b>		
Vendas a descoberto	808	-
Instrumentos derivados (Nota 7)	11.023	-
Depósitos de clientes	31.245	-
Operações com venda com acordo de recompra ("repos")	804.617	-
Derivados cambiais	686.468	-
Outros passivos	1.795	3.069
<b>Total do passivo</b>	<b>1.535.955</b>	<b>3.069</b>
<b>Posição líquida regulamentar</b>	<b>9.249</b>	<b>(1.151)</b>
Reserva de justo valor	18.521	-
<b>Posição líquida contabilística</b>	<b>(9.271)</b>	<b>(1.151)</b>

Milhares EUR	31.12.2024	
	USD	Outras Moedas
Total do ativo	1.425.698	904
Total do passivo	1.421.884	2.350
<b>Posição líquida regulamentar</b>	<b>3.814</b>	<b>(1.446)</b>
Reserva de justo valor	4.395	-
<b>Posição líquida contabilística</b>	<b>(581)</b>	<b>(1.446)</b>

### Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de uma instituição financeira incumprir as suas obrigações nas respetivas datas de vencimento devido à sua incapacidade para atempadamente liquidar ativos, obter financiamento ou refinar passivos.

Na gestão do risco de liquidez, o Grupo tem como objetivo assegurar uma posição de liquidez estável e robusta, através da detenção de ativos líquidos, controlo de gaps de liquidez e manutenção de uma almofada de liquidez que permita responder a saídas de fluxos financeiros contratualizados e a situações de stress.

A gestão do risco de liquidez é realizada de forma a manter os níveis de liquidez dentro de limites pré-definidos, de acordo com dois parâmetros principais: (i) gestão do *cash flow*, através do cálculo diário dos fluxos financeiros e saldos de tesouraria ao longo de um horizonte temporal extenso, permitindo assegurar a manutenção de uma almofada de liquidez em condições normais e desfavoráveis, (ii) gestão do balanço, com o cálculo diário de métricas de liquidez, e (iii) manutenção e acompanhamento dos buffers de liquidez, permitindo assegurar a manutenção dos principais indicadores de liquidez dentro dos limites pré-definidos pelo Grupo.

O Departamento de Tesouraria procede ao controle diário da gestão dos *cash flows em EUR e USD* e do balanço do Grupo. O Departamento de Riscos é responsável pelas análises periódicas referentes à gestão do balanço do Grupo, elaborando um relatório mensal para a Comissão Executiva.

As métricas utilizadas para medir o risco de liquidez no âmbito da gestão de balanço incluem, entre outras, os rácios prudenciais LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*), bem como um conjunto alargado de rácios internos relacionados com *mismatches* de liquidez, concentração das principais contrapartes, distribuição dos fluxos de reembolso dos principais passivos, colateral das operações de *repos*, características de liquidez dos ativos e liquidez imediata.

A política conservadora do Banco em termos de gestão da liquidez, assenta na manutenção de um volume significativo de ativos de elevada liquidez (HQLA) elegíveis para os rácios prudenciais e manter desta forma um nível de liquidez elevado para garantir a manutenção de rácios LCR e NSFR adequados às atividades desenvolvidas e mitigar potenciais riscos decorrentes de uma eventual crise de liquidez nos mercados financeiros. Os fluxos de caixa devidos pelo Grupo relativos a passivos financeiros não-derivados e os ativos detidos para gestão de liquidez referem-se a fluxos de caixa não descontados que incluem capital e juros conforme contratualmente previsto, ajustados com base nas respetivas maturidades comportamentais. Estes fluxos são apresentados nos quadros abaixo.

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025, os fluxos de caixa não descontados<sup>5</sup> são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Até 3 meses</b>	<b>de 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Passivo</b>					
Depósitos de instituições de crédito	55.137	-	-	-	55.137
Depósitos de clientes	375.157	814.592	150.271	-	1.340.020
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	53.970	517.139	256.613	-	827.722
Vendas a descoberto	-	-	536	574	1.110
Garantias e avales prestados	922	-	-	-	922
Linhas de crédito revogáveis	-	-	17.010	-	17.010
<b>Passivos por maturidades contratuais</b>	<b>485.186</b>	<b>1.331.731</b>	<b>424.430</b>	<b>574</b>	<b>2.241.921</b>
<b>Ativo</b>					
Disponibilidades sobre instituições de crédito	77.396	-	-	-	77.396
Aplicações em instituições de crédito	42.309	-	-	-	42.309
Instrumentos de dívida	42.041	99.655	1.217.656	1.462.018	2.821.370
Empréstimos	13.753	90.468	361.071	33.293	498.585
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	-	-	-	-	-
<b>Ativos detidos para gestão de liquidez</b>	<b>175.499</b>	<b>190.123</b>	<b>1.578.728</b>	<b>1.495.311</b>	<b>3.439.661</b>

<sup>5</sup> Informação não auditada

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2024, os fluxos de caixa não descontados são analisados como segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Até 3 meses</b>	<b>de 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
<b>Passivo</b>					
Depósitos de instituições de crédito	11.868	-	-	-	11.868
Depósitos de clientes	227.721	703.434	159.886	-	1.091.041
Operações de venda com acordo de recompra ("repos")	97.309	503.892	230.429	-	831.630
Vendas a descoberto	-	-	-	1.667	1.667
Garantias e avales prestados	934	-	-	-	934
Linhas de crédito revogáveis	-	-	20.980	-	20.980
<b>Passivos por maturidades contratuais</b>	<b>337.832</b>	<b>1.207.326</b>	<b>411.295</b>	<b>1.667</b>	<b>1.958.120</b>
<b>Ativo</b>					
Disponibilidades sobre instituições de crédito	66.624	-	-	-	66.624
Aplicações em instituições de crédito	38.758	-	-	-	38.758
Instrumentos de dívida	40.722	233.856	971.367	1.348.217	2.594.162
Empréstimos	22.322	62.379	232.387	63.968	381.056
Operações de compra com acordo de revenda ("reverse repos")	9.670	-	-	-	9.670
<b>Ativos detidos para gestão de liquidez</b>	<b>178.096</b>	<b>296.235</b>	<b>1.203.754</b>	<b>1.412.185</b>	<b>3.090.270</b>

Os montantes apresentados não incluem eventuais saídas que possam ocorrer antes das datas consideradas nos prazos indicados nas tabelas de fluxo de caixa registrados nos sistemas informáticos do Grupo. As análises comportamentais sobre os potenciais impactos dos fluxos de caixa antecipados na capacidade de liquidez do banco não indiciam nenhuma influência significativa desses fluxos de caixa antecipados, especialmente no que diz respeito ao levantamento antecipado de depósitos, que poderia resultar em benefícios ou perdas materialmente relevantes.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, os respectivos fluxos de caixa contratuais não descontados podem ser analisados como segue:

Em 31 de dezembro de 2025:

<i>Milhares EUR</i>	<b>Até 3 meses</b>	<b>de 3 a 12 meses</b>	<b>de 1 a 5 anos</b>	<b>mais de 5 anos</b>	<b>Total</b>
Fluxos ativos	270.767	466.487	163.151	51.801	952.205
Fluxos passivos	257.708	468.747	161.370	111.454	999.280

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2024:

<i>Milhares EUR</i>	Até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	mais de 5 anos	Total
Fluxos ativos	231.162	352.225	155.998	58.222	797.607
Fluxos passivos	238.679	357.414	93.208	53.434	742.735

### Riscos não-Financeiros

Os riscos não-financeiros para o Grupo incluem os riscos de modelo de negócio/estratégia, ESG, de governo interno, operacional, de conformidade, de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e reputacional. Estes riscos consistem na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, essencialmente decorrentes: (i) para o risco de modelo de negócio/estratégia, de planos e decisões estratégicas inadequadas, (ii) para o risco ESG, de materialização adversa dos fatores ambientais, sociais ou de governo, (iii) para o risco de governo interno, de desajustes e deficiências no sistema de governo interno, na estrutura organizacional e na correspondente delimitação de responsabilidades, relativas à gestão de riscos; (iv) para o risco operacional, de falhas de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo riscos jurídicos, (v) para risco de conformidade, de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária, exceto em matéria relacionadas com a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, (vi) para o risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, de registo de sanções legais ou regulamentares e/ou perdas financeiras materiais, decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, regras, standards de governo interno e códigos de conduta aplicáveis à atividade bancária no âmbito de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, e (vii) para o risco reputacional, de percepção negativa da imagem pública do Grupo.

A gestão dos riscos não-financeiros tem vindo a ganhar relevância crescente no Grupo. Neste contexto, o Grupo conta com ferramentas e métodos avançados, focados na identificação, avaliação, acompanhamento e controlo deste tipo de riscos. Entre outras estas ferramentas incluem matrizes de riscos e controlos, mapas de calor (heat-maps) e mapas teia-de-aranha (radar-charts), cujos inputs provêm de um processo extenso e abrangente de “self-assessment”. Este processo serve de base para definição de planos de atuação dedicada sobre os riscos não-financeiros.

Acresce que o Grupo, para além da manutenção de matrizes de risco, que recorrem sobre as várias categorias de riscos não-financeiros, procede também ao registo da informação resultante numa base de dados de eventos de Risco Operacional e Reputacional. Esta base de dados inclui, entre outros, o registo de (i) eventos, (ii) eventuais perdas associadas, e, (iii) medidas corretivas e/ou mitigadoras implementadas.

No âmbito do ICAAP, não obstante não existir qualquer histórico de perdas relevantes, o Grupo utiliza a metodologia de *Business Indicator Component* (BIC) para quantificar o risco operacional e metodologias desenvolvidas internamente para quantificar os riscos de modelo de negócio/estratégia, de conformidade, de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e o risco reputacional.

Relativamente aos riscos ESG, em 2025 foram aprofundados os trabalhos necessários para reforçar a integração destes fatores na governação e na gestão do risco, em linha com as expectativas supervisoras. Durante o ano, foram revistos os indicadores e estabelecidos os limites do RAF, bem como atualizadas políticas, manuais, procedimentos internos e ações de formação, assegurando uma integração consistente e transversal dos riscos ESG e climáticos nos processos do Grupo. O procedimento de diligência ESG implementado inclui critérios de exclusão, análise de controvérsias e a monitorização contínua do perfil ESG das contrapartes, bem como o acompanhamento dos indicadores-chave e dos objetivos de descarbonização definidos, garantindo a sua integração contínua nos processos internos de decisão e de gestão do risco. A análise de materialidade dos riscos ESG foi atualizada, integrando avaliações qualitativas e quantitativas, métricas internas e externas e testes de stress com cenários climáticos NGFS, o que permitiu identificar setores e contrapartes mais expostos a

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

riscos de transição e físicos. Esta análise sinalizou áreas com maior sensibilidade climática. Os exercícios prospetivos incorporam, na sua avaliação, os impactos sobre a imparidade de crédito e o justo valor dos investimentos, refletindo os ajustamentos considerados na materialidade quantitativa. Os resultados não evidenciaram necessidades adicionais de capital ou liquidez.

No decorrer de 2025 foi dada continuidade ao projeto DORA endereçando a resiliência digital operacional.

### 28. Gestão de capital

---

A gestão e controlo do capital do Grupo é realizada de uma forma abrangente visando garantir a solvabilidade da instituição, cumprir com os requisitos regulamentares e maximizar a rentabilidade, sendo determinada pelos objetivos estratégicos e pelo apetite ao risco definido pelo Conselho de Administração.

Nessa base, encontram-se definidos objetivos no que se refere à gestão de capital do Grupo, como o sejam:

- > Estabelecer um planeamento de capital adequado às necessidades atuais e futuras (de forma a apoiar o desenvolvimento do negócio), cumprindo os requisitos regulamentares e os riscos associados;
- > Certificar-se que, sob cenários de *stress*, o Grupo mantém capital suficiente para atender às necessidades decorrentes de um aumento do risco;
- > Otimizar a utilização do capital mediante uma adequada alocação do mesmo, quer na perspetiva do capital regulatório quer do capital económico, tendo em conta o apetite ao risco, o crescimento e os objetivos estratégicos do Grupo.

Os principais rácios de capital do Grupo em 2025 e de 2024 são apresentados no Relatório do Conselho de Administração.

Os requisitos mínimos de fundos próprios (“requisitos do Pilar 1”) incluem um rácio de fundos próprios principais de nível 1 (“CET 1”) de 4,5%, um rácio de fundos próprios de nível 1 (“Tier 1”) de 6% e um rácio de fundos próprios totais (“Total capital”) de 8%, conforme previsto no Artigo 92.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho (“CRR”).

Adicionalmente, a partir do ano de 2020 e de acordo com o previsto no Aviso n.º 6/2016 do Banco de Portugal foi estabelecida uma reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%.

Os ativos de risco ponderados são mensurados de acordo com o método padrão. Esta mensuração tem em consideração a natureza do ativo e das respetivas contrapartes e também a existência de colaterais ou garantias associadas.

No decorrer dos exercícios de 2025 e de 2024 o Grupo e as entidades do seu perímetro de consolidação cumpriram com os requisitos de capital aos quais estão sujeitos.

### 29. Justo valor de ativos e passivos financeiros

---

#### Hierarquia do justo valor

Os IFRS determinam que uma entidade deve classificar as mensurações do justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração, tendo em consideração se esses *inputs* são observáveis ou não-observáveis. Nessa base, os ativos e passivos do Grupo são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (Nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros que são valorizados com base em cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transações para estes ativos/passivos negociados em mercados líquidos/ativos;

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) – esta categoria inclui uma parte da carteira de títulos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

independentes, mas cujos mercados não são considerados como mercados oficiais ou apresentam um nível de liquidez mais reduzida. Inclui ainda outros instrumentos financeiros cujas valorizações são baseadas em preços/cotações em mercados ativos para ativos ou passivos similares e instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos de valorização, incluindo modelos de fluxos de caixa descontados, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização, nomeadamente instrumentos financeiros derivados. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações; e

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) – nesta categoria incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

O nível na hierarquia do justo valor no qual os ativos e passivos mensurados ao justo valor do Grupo são categorizados pode ser analisado como segue:

<i>Milhares EUR</i>		31.12.2025			31.12.2024		
	Notas	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>							
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6	1.254.319	445.545	-	928.809	419.168	2.890
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6	-	-	568	-	-	1.703
Ativos financeiros detidos para negociação	6	9.043	635	-	13.369	4.955	-
Instrumentos financeiros derivados	7	-	58.830	-	-	74.448	-
<b>Passivos</b>							
Instrumentos financeiros derivados	7	-	14.180	-	-	33.693	-
Vendas a descoberto	12	-	1.149	-	-	1.786	-

O justo valor dos instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos é determinado com base em preços/cotações à data do balanço. Um mercado é considerado ativo quando existem preços/cotações disponibilizados de forma transparente, atempada e regular, e esses preços/cotações representem transações existentes e ocorridas em condições normais de mercado (“*arm’s length*”). Na ausência de um mercado ativo, o justo valor dos instrumentos financeiros é determinado utilizando técnicas de valorização. Estas técnicas de valorização maximizam a utilização de dados observáveis de mercado e têm em consideração o mínimo possível de estimativas específicas internas. Quando os dados significativos requeridos para a determinação do justo valor são observáveis, o instrumento é incluído no Nível 2.

O justo valor dos derivados de taxa de juro é calculado como o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de taxa de juro observáveis, tendo em consideração o risco de crédito das contrapartes.

Desconsiderando o risco de crédito próprio o justo valor ativo e passivo dos derivados de taxa de juro é de m€ 52.049 e m€ 12.749, respetivamente (2024: m€ 74.448 e m€ 4.674, respetivamente). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o justo valor dos derivados não foi ajustado por via do risco de crédito de contraparte tendo em consideração o montante de depósitos de colateral àquela data e/ou os *ratings* associadas a cada uma das contrapartes.

O justo valor dos derivados de taxa de câmbio é determinado utilizando as taxas de câmbio forward à data do balanço, sendo o respetivo resultado descontado para o seu valor atual.

Caso um ou mais dados significativos não seja baseado em dados observáveis de mercado, o instrumento é incluído no Nível 3.

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo classificou em Nível 3 da hierarquia do justo valor instrumentos financeiros associados a exposições em situação de imparidade, envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou que apresentam restrições operacionais à sua liquidação, para os quais não foi possível determinar o respetivo justo valor com base em preços de mercado observáveis e representativos de transações realizadas em mercado.

À data de 31 de dezembro de 2025, estes instrumentos correspondem a instrumentos de capital associados a exposições resultantes de processos de reestruturação. O justo valor foi determinado com recurso a técnicas de valorização baseadas em fluxos de caixa futuros esperados, descontados a taxas representativas do risco das respetivas exposições, utilizando pressupostos não observáveis, nomeadamente estimativas de taxas de recuperação, do timing expectável dos recebimentos e de informações de fontes externas, tendo sido aplicados ajustamentos adicionais de natureza prudencial, refletindo a inexistência de um calendário definido para as distribuições aos credores. O justo valor destes instrumentos depende dos referidos pressupostos não observáveis, podendo o respetivo valor variar em função de alterações razoavelmente possíveis aos mesmos.

O movimento nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (“FVTOCI”) e ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados (“FVTPL”) durante os exercícios de 2025 e 2024 é apresentado como se segue:

<i>Milhares EUR</i>	<b>FVTOCI</b>	<b>FVTPL</b>
<b>Movimento Nível 3</b>		
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>9.390</b>	<b>361</b>
Entradas para o nível 3	2.021	1.703
Alterações no justo valor	(48)	-
Alienações	(6.916)	(361)
Saídas do nível 3	(1.556)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>2.890</b>	<b>1.703</b>
Entradas para o nível 3	-	568
Alterações no justo valor	-	-
Alienações	(2.890)	(1.703)
Saídas do nível 3	-	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>568</b>

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2024 e 2023, nos modelos de valorização foram os seguintes:

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

### Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para derivados de taxa de juro para os respetivos prazos:

	31.12.2025		31.12.2024	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2.046	3.685	3,038	4,389
1 mês	2.046	3.681	3,037	4,389
3 meses	2.043	3.642	2,802	4,354
6 meses	2.034	3.564	2,505	4,274
1 ano	2.030	3.387	2,223	4,146
3 anos	2.220	3.288	2,088	4,005
5 anos	2.416	3.413	2,156	3,974
7 anos	2.585	3.562	2,229	3,982
10 anos	2.805	3.774	2,331	4,002
15 anos	3.071	4.066	2,454	4,056
20 anos	3.188	4.203	2,422	4,029
30 anos	3.199	4.148	2,222	3,767

### Taxas de câmbio

As taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos instrumentos financeiros em moeda estrangeira do Grupo apresentam-se como segue:

Cambial	31.12.2025	31.12.2024
EUR/USD	1,1750	1,0389
EUR/GBP	0,8726	0,82918
EUR/CHF	0,9314	0,9412
USD/BRL <sup>(a)</sup>	5,4778	6,1847

<sup>(a)</sup> Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

O Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado à respetiva data de referência.

**Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas**  
31 de dezembro de 2025

**Instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor**

O quadro abaixo resume os valores de balanço e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados no balanço do Grupo ao custo amortizado:

Milhares EUR	Nota	31.12.2025				31.12.2024			
		Valor Balanço	Justo valor			Valor Balanço	Justo valor		
			Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Ativos</b>									
Caixa e bancos	5	79.168	79.168	-	-	66.377	66.377	-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	854.566	316.714	547.243	-	940.576	485.988	459.648	1.064
<b>Passivos</b>									
Depósitos de outras instituições de crédito	13	58.246	58.246	-	-	61.099	61.099	-	-
Depósitos de clientes	13	1.321.125	1.321.125	-	-	1.070.887	1.070.887	-	-
Acordos de recompra	13	804.617	804.617	-	-	817.004	817.004	-	-

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado” inclui ativos financeiros em situação de imparidade envolvidos em processos judiciais de reestruturação por dificuldades financeiras ou adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) no montante de m€ 6.998 (2024: m€ 2.875), cujo respetivo justo valor ascendia a m€ 6.696 (2024: m€ 1.064), classificados em Nível 2 e Nível 3, respetivamente.

O movimento do justo valor dos ativos financeiros ao custo amortizado durante os exercícios de 2025 e 2024, é apresentado como se segue:

Milhares EUR	Ativos financeiros ao custo amortizado
<b>Movimento Nível 3</b>	
<b>Saldo a 1 de janeiro de 2024</b>	<b>5.096</b>
Entradas para o nível 3	-
Alterações no justo valor	(336)
Alienações	(3.696)
Saídas do nível 3	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>1.064</b>
Entradas para o nível 3	-
Alterações no justo valor	-
Alienações	(1.064)
Saídas do nível 3	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>

O justo valor tem como base os preços de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros contabilizados ao custo amortizado:

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

31 de dezembro de 2025

- Caixa e bancos: considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.
- Ativos financeiros ao custo amortizado: para os instrumentos de dívida e empréstimos o justo valor foi estimado com base em preços/cotações de mercado. Para as aplicações em instituições de crédito, para os *reverse repos* e papel comercial, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor. Para as outras operações de crédito: para a carteira de financiamento especializado, considera-se que, pela sua natureza de duração indeterminada, o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.
- Depósitos de instituições de crédito e acordos de recompra: para os acordos de recompra e depósitos de instituições de crédito, pela sua natureza de curto prazo, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.
- Depósitos de clientes: O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças significativas entre o valor de balanço e o seu justo valor.

### 30. Estrutura do Grupo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a estrutura do Grupo apresenta-se como segue:

Subsidiária	Ano de constituição	Ano de aquisição	Sede	Atividade	% Participação	Método de consolidação
Banco Finantia, S.A.	1987	1987	Portugal	Bancária	-	-
Finantia UK Limited	1993	1997	Reino Unido	Financeira	100	Integral
Finantia Malta Ltd.	2004	2004	Malta	Financeira	100	Integral
Finantia USA Inc.	1995	1997	E.U.A	Broker-Dealer	100	Integral
Finantia Holdings BV	2004	2004	Holanda	Gestão de Participações	100	Integral
Sofinloc Unipessoal, Lda.	1983	1992	Portugal	Prestação de serviços administrativos e apoio às empresas	100	Integral
Finantia Corporate, Lda.	1989	1989	Portugal	Prestação de serviços	100	Integral
Esprin - Española de Promociones, S.L.	2000	2001	Espanha	Prestação de serviços e detenção de participações	100	Integral

## Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

### 31 de dezembro de 2025

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as contas das empresas do Grupo são apresentadas abaixo:

Subsidiária	2025			2024		
	Total do Ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício	Total do Ativo	Total do Capital Próprio	Resultado líquido do exercício
Banco Finantia, S.A.	1.857.657	447.053	25.092	1.633.528	431.637	24.220
Finantia UK Limited	1.311.996	191.280	23.217	1.207.161	187.158	16.522
Finantia Malta Ltd.	552.034	33.750	6.483	529.333	29.146	6.487
Finantia USA Inc.	5.411	2.726	152	3.453	2.918	146
Finantia Holdings BV	17.619	17.517	2.099	39.383	39.371	22.415
Sofinloc Unipessoal, Lda.	26.046	25.239	494	26.353	24.666	478
Finantia Corporate, Lda.	2.908	2.821	889	3.439	3.434	34
Esprin - Española de Promociones, S.L.	42.421	41.960	2.314	43.288	42.276	1.339

### 31. Reforma IBOR

A 30 de junho de 2023 ocorreu a data final para a transição da Libor USD.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a totalidade das relações de cobertura efetuadas pelo Grupo são de justo valor ("fair value hedge").

Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo detém ativos financeiros ao custo amortizado e depósitos de instituições de crédito indexados à taxa de referência €ster, respetivamente no montante de m€ 1.733 (2024: m€ 27.479) e m€ 55.646 (2024: m€ 58.245).

Em 31 de dezembro de 2025 o Grupo detém ativos financeiros ao custo amortizado e operações com acordo de recompra indexados à taxa de referência SOFR, respetivamente nos montantes de m€ 113.087 (2024: m€ 131.041) e m€ 303.570 (2024: m€ 290.694). Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo detinha ainda ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral indexados à taxa de referência SOFR no montante de m€ 287.

### 32. Eventos subsequentes

---

Entre 31 de dezembro de 2025 e a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras consolidadas, foram identificados os seguintes eventos, os quais, nos termos da IAS 10 – Eventos após o período de relato, são classificados como não ajustáveis.

Em meados de fevereiro de 2026, um instrumento de dívida (*bond*) detido pelo Grupo, classificado à data de 31 de dezembro de 2025 pelas principais agências externas de rating como *investment grade* (“BBB”) e integrada no modelo de negócio HTCS, mensurado como ativo financeiro ao justo valor através de outro rendimento integral, foi objeto de um *downgrade* do seu rating de crédito para “CCC”. À data de 31 de dezembro de 2025, este instrumento encontra-se reconhecido ao justo valor de mercado no montante de m€ 12.380. Na sequência do *downgrade* ocorrido em fevereiro de 2026, foram reconhecidas perdas estimadas por imparidade no montante m€ 2.959. Confirmamos que a monitorização da evolução desta exposição encontra-se no âmbito das atividades estabelecidas no sistema de acompanhamento e gestão de risco do Grupo.

No final de fevereiro de 2026, em matéria de preocupações geopolíticas internacionais, importa referir o surgimento de um conflito entre os Estados Unidos e Israel com o Irão. A elevada incerteza associada ao desenrolar dos eventos poderá potencialmente ter reflexos na atividade do Grupo, nomeadamente em caso de desvalorizações generalizadas de ativos nos mercados financeiros internacionais e volatilidade, embora ainda não conhecidos à presente data. Confirmamos que o Grupo manterá especial atenção à evolução destes eventos e das condições de mercado, tendo em vista adotar as necessárias medidas de gestão e minimizar eventuais impactos negativos. À data referência de 31 de dezembro de 2025, o Grupo não apresenta qualquer exposição direta ou indireta ao Irão.

Estes eventos resultaram de condições que surgiram após a data de relato, não existindo evidência das mesmas em 31 de dezembro de 2025. Nos termos da IAS 10 – Eventos após o período de relato, estes eventos são classificados como não ajustável. Neste contexto, não foi efetuado qualquer ajustamento aos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras à data de relato.

## **Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria**

### **Relativo ao Exercício de 2025**

Em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 508.º-D, ambos do Código das Sociedades Comerciais, compete à Comissão de Auditoria elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas do Banco Finantia, S.A. (“Banco”).

Cumprir referir que a atual Comissão de Auditoria do Banco iniciou o exercício das suas funções em 19 de janeiro de 2026. O presente relatório e parecer reflete, por conseguinte, a apreciação efetuada pela Comissão de Auditoria com base na análise da informação, documentação e reportes produzidos relativamente ao período de referência, bem como nos trabalhos e evidências disponibilizados, sem prejuízo das competências e responsabilidades legalmente atribuídas aos anteriores membros do órgão de fiscalização durante o período em análise.

No âmbito das competências atribuídas pela Lei e Estatutos, a Comissão de Auditoria procedeu, ao longo de 2025, ao acompanhamento da gestão e dos resultados do Banco Finantia e do Grupo Banco Finantia (“Grupo”), destacando-se:

- (a) A participação em todas as reuniões do Conselho de Administração do Banco e a análise de toda a documentação distribuída para apoio aos respetivos trabalhos;
- (b) Receção e análise das explicações dadas pelos responsáveis de cada uma das áreas cujos assuntos foram objeto de discussão, análise e deliberação;
- (c) Apresentação de questões e pedidos de esclarecimentos que os documentos em análise e as apresentações e explicações tenham suscitado;
- (d) Acompanhamento direto da evolução da atividade do Banco Finantia e subsidiárias nas suas múltiplas vertentes, prestando especial atenção à observância do contrato de sociedade e das disposições legais e regulamentares; e
- (e) Participação na atividade de apoio ao Conselho de Administração do Banco e em reuniões com os responsáveis das funções de controlo interno do Banco: Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Conformidade. De referir que, a partir de janeiro de 2025, o AML foi reintegrado no departamento de *Compliance*, passando todos os reportes nesta matéria a ser integrados nos reportes da Função de Conformidade.

Durante o exercício de 2025, a Comissão de Auditoria efetuou 12 reuniões, nas quais estiveram presentes todos os seus membros, tendo sido elaboradas as respetivas atas. Dos assuntos abordados e análises realizadas destacam-se os seguintes:

- (a) Análise dos planos de atividades dos departamentos de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* e dos respetivos relatórios de acompanhamento da sua atividade;
- (b) Acompanhamento dos relatórios dos trabalhos de auditoria efetuados pelo departamento de Auditoria Interna e seguimento das atividades desenvolvidas pelos departamentos de *Compliance* e de Riscos;
- (c) Emissão de pareceres no âmbito das suas competências;
- (d) Apreciação dos relatórios sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco, tendo sido emitido o parecer previsto no Aviso n.º 3/2020;
- (e) Análise da correspondência trocada entre o Banco e as entidades de supervisão;
- (f) Análise dos reportes trimestrais de evolução das deficiências detetadas nas ações de monitorização internas e das identificadas pelos auditores externos ou pelos supervisores, em particular das ações propostas para a respetiva correção.

No âmbito do previsto no artigo 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, a Comissão de Auditoria realizou os seguintes procedimentos:

- (a) Fiscalizou a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno, de risco e de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- (b) Acompanhou a revisão legal das contas anuais consolidadas e individuais, tendo realizado para o efeito reuniões com os representantes da PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (“PwC” ou “SROC”), para entendimento do planeamento e evolução dos seus trabalhos e das principais conclusões e recomendações formuladas no âmbito do desempenho das suas atribuições, incluindo a discussão e aprovação do Plano Geral de Auditoria. Neste contexto, foram obtidos os esclarecimentos necessários e suficientes às questões colocadas e, em particular, sobre as operações relevantes levadas a cabo pelo Banco no decurso de 2025, a conformidade dos registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, a existência de bens ou valores

pertencentes ao Banco ou por ele recebidos, em depósito ou outro título, e se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Banco e do Grupo;

- (c) Verificou e acompanhou a independência da SROC nos termos legais, incluindo o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificou a adequação para aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;
- (d) Apreciou o Relatório Adicional à Comissão de Auditoria, elaborado pela SROC, tendo discutido com os representantes da PwC o seu conteúdo, o qual mereceu a concordância da Comissão de Auditoria;
- (e) Participou nas reuniões e analisou com o Conselho de Administração os resultados da revisão legal das contas consolidadas e individuais, explicando o modo como esta Comissão, através das diligências e dos procedimentos referidos, contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que a Comissão de Auditoria desempenhou nesse processo, designadamente conforme acima descrito;
- (f) Acompanhou o processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco e do Grupo, tendo obtido do departamento de Controlo Financeiro os esclarecimentos solicitados no âmbito dos respetivos fechos de contas;

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Comissão de Auditoria examinou o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do Banco Finantia, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e as respetivas Certificações Legais das Contas emitidas pela PwC, sem reservas, as quais mereceram a concordância da Comissão de Auditoria.

Especificamente, a Comissão de Auditoria analisou as matérias relevantes de auditoria, tendo obtido da PwC todos os esclarecimentos necessários à sua compreensão, em particular sobre:

- Valorização da carteira de títulos e empréstimos
- Imparidade da carteira de títulos e empréstimos
- Derivados e contabilidade de cobertura

Face ao exposto, é emitido o seguinte parecer:

#### **Parecer da Comissão de Auditoria**

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria apreciou o Relatório de Gestão e as Contas individuais e consolidadas do Banco Finantia referentes ao exercício de 2025 e as respetivas Certificações Legais das Contas emitidas sem reservas, bem como o Relatório Adicional à Comissão de Auditoria, elaborados pela PwC, tendo concluído que:

- (a) o Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) o Balanço e a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (c) O Balanço e a Demonstração dos Resultados Consolidados, a Demonstração do Rendimento Integral Consolidado, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio Consolidado e a Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e as notas às demonstrações financeiras satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu relatório não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (e) o Relatório de Governo das Sociedades segue as disposições legais aplicáveis.

Neste contexto, os membros da Comissão de Auditoria declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demais documentos de prestação de contas do Banco Finantia, todos relativos ao exercício de 2025, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial, dos resultados financeiros do Banco e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação, e que o Relatório do Conselho de Administração expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco e do Grupo, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Face ao exposto, somos de parecer que:

- (a) Sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração, bem como os demais documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração, tendo em conta os aspetos salientados nas Certificações Legais das Contas sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas deste exercício emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- (b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Por fim, a Comissão de Auditoria expressa os seus agradecimentos aos restantes membros do Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos do Banco e demais colaboradores, bem como à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 31 de março de 2026

A Comissão de Auditoria



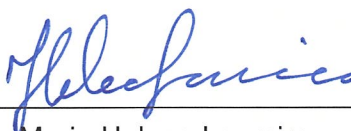
---

José Braz  
(Presidente)



---

Isabel Cotta  
(Vogal)



---

Maria Helena Loureiro  
(Vogal)



## Certificação Legal das Contas

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Finantia S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 2.736.191 milhares de euros e um total de capital próprio de 513.959 milhares de euros, incluindo um resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco de 29.409 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração do rendimento integral consolidado, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Finantia S.A. em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social 314.000 EUR

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

DocID: NjhYjhmNDRkOwM0ZjE1MDZlMDQ2NzU3fDEyNjgxOTQwMzE0MDQxOTk4NzgzfENMQw==

**Perdas por imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral – títulos de dívida e empréstimos – e provisões para as garantias prestadas e outros compromissos (notas 2.2.1, 6, 14 e 24 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco)**

A significativa expressão das rubricas de empréstimos e de instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, e das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias prestadas e outros compromissos, e das perdas por imparidade e provisões que lhe estão associadas, cujo apuramento requer o tratamento de um volume significativo de dados, a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Grupo, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto em balanço dos empréstimos ascende a 424.015 milhares de euros (dos quais 395.577 milhares de euros relativos a empréstimos classificados ao custo amortizado e 28.438 ao justo valor através de outro rendimento integral) e dos instrumentos de dívida ascende a 2.087.770 milhares de euros (dos quais 429.301 milhares de euros relativos a instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado e 1.658.469 milhares de euros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral) e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 12.713 milhares de euros. O valor das exposições extrapatrimoniais, representadas por garantias prestadas e outros compromissos, ascende a 53.957 milhares de euros e as respetivas provisões reconhecidas a essa data ascendem a 14 milhares de euros.

De acordo com o definido pela IFRS 9 – Instrumentos financeiros e a política contabilística divulgada na nota 2.2.1 anexa às demonstrações financeiras consolidadas

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Grupo para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de empréstimos e de instrumentos financeiros, e das provisões para as exposições extrapatrimoniais, bem como dos controlos chave referentes à aprovação, ao registo e monitorização do risco de crédito, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade e das provisões.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de devedores pertencentes ao perímetro de análise individual do Grupo em 31 de dezembro de 2025, com o objetivo de (i) rever as conclusões e os resultados obtidos pelo Grupo nas suas análises individuais de *staging* e de quantificação de imparidade e (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“*default*”), a situação económico-financeira dos devedores, a previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios e as perspetivas de cobrabilidade da dívida.

Para as exposições cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, e com o envolvimento de especialistas internos nas matérias em apreciação sempre que considerado necessário, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de (i) rever a aplicação dos critérios utilizados pelo Grupo na marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“*default*”), e (ii) avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de

---

## Matérias relevantes de auditoria

do Grupo em 31 de dezembro de 2025, para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Grupo e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Grupo desenvolve um processo de quantificação das perdas por imparidade que inclui uma análise individual (i) de *staging*; e (ii) de quantificação de imparidade. Neste último caso, o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa futuros para o cumprimento das suas responsabilidades (abordagem *going concern*); e/ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais (abordagem *gone concern*).

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Grupo desenvolve modelos de análise coletiva para apuramento das perdas de imparidade, baseados (i) num conjunto de critérios de marcação de situações de aumento significativo de risco de crédito ou de incumprimento (“*default*”), (ii) em informação histórica de *defaults* e recuperações disponibilizada por fornecedores externos, em particular de agências de rating, bem como (iii) outra informação proveniente do mercado, como sejam os *credit spreads*, as *yield curves* e os *ratings*.

Tendo em conta o exposto, quaisquer alterações nos pressupostos ou metodologias ou de informação disponibilizada por fornecedores externos utilizados pelo Grupo na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de empréstimos e de instrumentos de dívida, e das provisões para as exposições extrapatrimoniais, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidade e de provisões apurado em cada momento.

---

---

## Síntese da abordagem de auditoria

gestão contemplam todos os requisitos previstos na IFRS9, por comparação com a informação disponível sobre o desempenho e recuperações da carteira de empréstimos e de instrumentos de dívida ao custo amortizado e de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral do Grupo, bem como a informação prospetiva.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os empréstimos e instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral e as exposições extrapatrimoniais, bem como as respetivas perdas por imparidade e provisões, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

**Justo valor de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor não cotados num mercado ativo – níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor (notas 2.8 e 29 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco)**

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Tal como divulgado na nota 29 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2025, o saldo líquido de balanço a essa data dos instrumentos financeiros valorizados através (i) de modelos geralmente aceites cujos dados são na sua maioria observáveis no mercado (nível 2 da hierarquia de justo valor), ou (ii) de técnicas que usam variáveis não observáveis de mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor), ascendem a 489.681 milhares de euros e 568 milhares de euros, respetivamente, incluindo as correções de valor por via da contabilização de coberturas. Em 31 de dezembro de 2025, os instrumentos financeiros assim classificados são compostos essencialmente por derivados, instrumentos de dívida e empréstimos.

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, o Grupo procede à determinação do justo valor com recurso a (i) preços obtidos junto de contrapartes independentes; (ii) preços praticados em transações análogas e recentes de mercado; (iii) modelos de fluxos de caixa descontados; e/ou (iv) outras metodologias consoante a natureza do investimento e contexto de mercado dos instrumentos, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e dados a utilizar.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Grupo subjacentes às metodologias adotadas e à seleção e apuramento dos principais pressupostos e dados utilizados na determinação do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor.

Dos procedimentos realizados, para uma amostra de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor incluindo as correções de valor por via da contabilização de coberturas, destacam-se os seguintes: (i) a compreensão do processo de *governance* do Banco no que respeita à revisão e aprovação dos principais pressupostos e dos modelos de valorização utilizados, bem como a análise de documentos internos que suportam a tomada de decisão; e (ii) o entendimento das metodologias, dos principais pressupostos, e dos dados utilizados pelo Banco, e análise da sua razoabilidade nas circunstâncias, por comparação com os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, e classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

técnicas de mensuração utilizadas pelo Grupo podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor destes instrumentos financeiros reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção

material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

## Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

### Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores do Banco Finantia S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de maio de 2025 para um mandato compreendido entre 2025 e 2027.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nessa mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Signed by:

*João Ricardo Amorim Gravito*

6F107492B8EC4BD...

João Ricardo Amorim Gravito, ROC n.º 1917  
Registado na CMVM com o n.º 20210027